



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°078

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.932, de 22 de abril de 2016.

APROVA O REGULAMENTO DO BILHETE ÚNICO METROPOLITANO NO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Ceará, em seu artigo 68, incisos IV e V, CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual n°15.951, de 14 de janeiro de 2016, que institui o Bilhete Único Metropolitano no Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros na Região Metropolitana de Fortaleza, e a conveniência de regulamentá-la, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento do Bilhete Único Metropolitano nos Serviços Regulares Metropolitanos, Convencional e Complementar, de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Região Metropolitana de Fortaleza, nos termos deste decreto regulamentar.

Art.2º O Bilhete Único Metropolitano no Serviço Regular Rodoviário Metropolitano é instituído com a aplicação de subsídio público às tarifas praticadas na integração entre o Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Região Metropolitana de Fortaleza e o Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Fortaleza.

§1º O valor do subsídio está definido no Anexo I, parte integrante deste decreto regulamentar.

§2º A integração entre linhas do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Fortaleza observará as regras do Bilhete Único do Município de Fortaleza. O Bilhete Único Metropolitano não será aplicado na integração entre linhas do próprio Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Região Metropolitana de Fortaleza.

Art.3º O Bilhete Único Metropolitano consistirá no pagamento, pelo usuário, de uma passagem com desconto correspondente ao valor do subsídio, aqui denominada de "Tarifa Metropolitana Integrada", que garante uma viagem no sistema metropolitano e a integração com o sistema urbano de Fortaleza.

§1º O valor da "Tarifa Metropolitana Integrada" será igual à soma da tarifa vigente no anel tarifário ao qual pertence a linha do sistema metropolitano com a tarifa vigente no sistema urbano de Fortaleza no momento da utilização, subtraído o valor do subsídio definido no Anexo I, parte integrante deste decreto regulamentar.

§2º A integração ocorrerá com ou sem complementação tarifária, garantida sempre a aplicação do desconto correspondente ao valor do subsídio.

§3º Quando o primeiro embarque ocorrer em uma linha do sistema metropolitano, ao utilizar o cartão Bilhete Único Metropolitano no validador, haverá o débito no cartão do valor parametrizado no validador, valor esse que poderá ser o do anel tarifário da linha ou o de um seccionamento. Ao realizar a integração com uma linha do sistema urbano de Fortaleza, na utilização do cartão Bilhete Único Metropolitano no primeiro validador dentro do sistema urbano de Fortaleza, haverá o débito de uma complementação tarifária no cartão, cujo valor será calculado pelo seguinte critério: soma-se o valor da tarifa vigente em um anel tarifário, que seja igual ou imediatamente superior ao valor debitado no cartão na linha do sistema metropolitano, ao valor da tarifa vigente no sistema urbano de Fortaleza, observadas as características de horário e tipo de dia, subtrai-se o valor do desconto correspondente ao valor do subsídio, obtendo-se o valor da "Tarifa Metropolitana Integrada", e, finalmente, subtrai-se o valor já debitado no cartão na linha do sistema metropolitano. No caso dos estudantes, aplica-se a mesma regra, observados os respectivos valores de tarifa e desconto diferenciados.

§4º Quando o primeiro embarque ocorrer em uma linha do sistema urbano de Fortaleza, ao utilizar o cartão Bilhete Único Metropolitano no validador, haverá o débito no cartão da "Tarifa Mínima Metropolitana Integrada", cujo valor será calculado pelo seguinte critério: soma-se o valor da tarifa vigente no sistema urbano de Fortaleza, observadas as características de horário e tipo de dia, ao valor da tarifa vigente no primeiro anel tarifário do sistema metropolitano e subtrai-se o valor do desconto correspondente ao valor do subsídio. Ao realizar a integração com uma linha do sistema metropolitano, na utilização do cartão Bilhete Único Metropolitano no validador da linha metropolitana, haverá o débito de uma complementação tarifária no cartão, cujo valor será calculado pelo seguinte critério: soma-se o valor da tarifa vigente em um anel tarifário, que seja igual ou imediatamente superior ao valor parametrizado no validador da linha metropolitana, ao valor da tarifa vigente no sistema urbano de Fortaleza no momento em que foi debitado no cartão o

valor da "Tarifa Mínima Metropolitana Integrada", subtrai-se o valor do desconto correspondente ao valor do subsídio e, finalmente, subtrai-se o valor já debitado no cartão na linha do sistema urbano de Fortaleza. Se o valor parametrizado no validador da linha metropolitana corresponder ao valor do primeiro anel tarifário do sistema metropolitano não haverá a devida complementação tarifária. No caso dos estudantes, aplica-se a mesma regra, observados os respectivos valores de tarifa e desconto diferenciados.

Art.4º O beneficiário do Bilhete Único Metropolitano terá direito a quantas "Tarifas Metropolitanas Integradas" necessitar por dia, respeitado o intervalo mínimo de tempo entre elas.

§1º O intervalo mínimo entre a utilização das Tarifas Metropolitanas Integradas será de 1 (uma) hora. Esse intervalo é medido entre os horários de registro no validador dos veículos das integrações entre o sistema metropolitano e o sistema urbano de Fortaleza.

§2º Quando o primeiro embarque ocorrer em uma linha do sistema metropolitano, o usuário terá até 3 (três) horas, contadas a partir da utilização do cartão Bilhete Único Metropolitano no validador do primeiro embarque, para realizar a integração com linhas do sistema urbano de Fortaleza através do Bilhete Único Metropolitano, ou seja, para utilizar o cartão Bilhete Único Metropolitano no validador de um veículo que opera uma linha do sistema urbano de Fortaleza. Realizada a integração com uma linha do sistema urbano de Fortaleza, passam a ser observadas as regras de utilização do Bilhete Único do Município de Fortaleza, inclusive em relação ao tempo limite para integrações entre linhas do sistema urbano de Fortaleza, o qual será contado a partir da utilização do cartão Bilhete Único Metropolitano no primeiro validador dentro do sistema urbano de Fortaleza.

§3º Quando o primeiro embarque ocorrer em uma linha do sistema urbano de Fortaleza, o usuário terá até 3 (três) horas, contadas a partir da utilização do cartão Bilhete Único Metropolitano no validador do primeiro embarque, para realizar a integração com uma linha do sistema metropolitano através do Bilhete Único Metropolitano, ou seja, para utilizar o cartão Bilhete Único Metropolitano no validador de um veículo que opera uma linha do sistema metropolitano. Entretanto, as integrações entre linhas do sistema urbano de Fortaleza observarão as regras de utilização do Bilhete Único do Município de Fortaleza, inclusive em relação ao tempo limite para integrações, o qual será contado a partir da utilização do cartão Bilhete Único Metropolitano no validador do primeiro embarque.

Art.5º O Governo do Estado do Ceará pagará o subsídio por cada passageiro que efetivamente tenha realizado a integração entre os sistemas metropolitano e urbano de Fortaleza através do Bilhete Único Metropolitano, revertendo-se em benefício da conta única do Bilhete Único Metropolitano eventuais saldos pagos e não utilizados pelos usuários.

Art.6º A implantação do Bilhete Único Metropolitano, através da "Tarifa Metropolitana Integrada", não revoga as tarifas metropolitanas convencionais, que continuarão a existir para atender aos usuários que não realizam integração com o sistema urbano de Fortaleza.

Art.7º Para efeitos de organização do sistema de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, os municípios a serem atendidos pelos serviços metropolitanos serão definidos pelo Poder Concedente, através de ato do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, devendo ser observados os aspectos socioeconômicos e as características técnico-operacionais pertinentes.

Art.8º O Bilhete Único Metropolitano será implantado gradualmente no modal rodoviário, em seu serviço regular metropolitano convencional e, posteriormente, em seu serviço regular metropolitano complementar.

Parágrafo único. O anexo II deste decreto regulamentar definirá o início da operação e os municípios que serão atendidos pelo Bilhete Único Metropolitano.

Art.9º Os usuários do Bilhete Único Metropolitano deverão adquirir cartão eletrônico, denominado "Bilhete Único Metropolitano", a ser utilizado em Sistema de Bilhetagem Eletrônica, que permitirá as integrações entre o sistema metropolitano e o sistema urbano de Fortaleza.

§1º Para adquirir o cartão Bilhete Único Metropolitano, o usuário deverá se cadastrar, atendendo as seguintes condições de habilitação:

- apresentar original e cópia de documento de identidade com foto;
- apresentar original e cópia de CPF;
- apresentar original e cópia de comprovante de residência em município atendido pelos Serviços Regulares Rodoviário Metropolitano,

em conformidade com os municípios dispostos no Anexo II, devendo o comprovante estar em nome do usuário. Quando o comprovante de endereço estiver em nome de terceiro, que não seja parente de 1º grau com comprovação do parentesco, deverá ser apresentada declaração de residência emitida pelo terceiro, afirmando "na forma e sob as penas da lei" o local de domicílio do usuário.



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

d) realizar a captura de imagem para efeito de controle por biometria facial; e

e) efetuar o pagamento do valor correspondente ao carregamento inicial mínimo.

§2º No caso dos estudantes, para adquirir o cartão Bilhete Único Metropolitano estudantil, os mesmos deverão, além de atender as condições listadas no parágrafo anterior, apresentar as carteiras que lhes garantem o benefício da tarifa estudantil tanto no sistema urbano de Fortaleza quanto no sistema metropolitano. Na entrega do Cartão Bilhete Único Metropolitano Estudantil será realizado o bloqueio da função transporte na carteira que garante o benefício da tarifa estudantil no Sistema Metropolitano.

§3º O cartão Bilhete Único Metropolitano permitirá o armazenamento de créditos eletrônicos e deverá ser personalizado, pessoal e intransferível, vinculado ao número do Cadastro de Pessoa Física—CPF do beneficiário, possibilitando-se o controle do seu uso através de biometria.

§4º Os delegatários do Serviço Regular Rodoviário Metropolitano deverão instalar em seus veículos equipamentos de tecnologia de identificação, para fins de reconhecimento dos beneficiários do Bilhete Único Metropolitano.

§5º O primeiro cartão Bilhete Único Metropolitano será fornecido gratuitamente, devendo o mesmo ser adquirido pelo usuário através da realização de um carregamento inicial mínimo equivalente a 02 (duas) vezes o valor da menor “Tarifa Metropolitana Integrada” vigente, tendo como base a tarifa convencional do sistema urbano de Fortaleza e a tarifa do primeiro anel tarifário do sistema metropolitano, e que será integralmente utilizado como crédito eletrônico. No caso dos estudantes, o carregamento inicial mínimo será equivalente a 02 (duas) vezes o valor da menor “Tarifa Metropolitana Integrada” Estudantil vigente, tendo como base a tarifa convencional estudantil do sistema urbano de Fortaleza e a tarifa estudantil do primeiro anel tarifário do sistema metropolitano.

§6º Em caso de perda, roubo, extravio ou inutilização, por qualquer motivo, do primeiro cartão Bilhete Único Metropolitano adquirido, a aquisição de um novo cartão será possível mediante o pagamento de uma taxa equivalente a 10 (dez) vezes o valor da tarifa convencional vigente do sistema urbano de Fortaleza. Esse valor também se aplica aos estudantes.

§7º O cartão Bilhete Único Metropolitano será entregue ao beneficiário em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento do valor correspondente ao carregamento inicial mínimo ou, no caso de segunda via, após o pagamento do valor correspondente à taxa.

Art.10. Caberá aos prestadores de serviço de transporte, por si ou através de suas entidades representativas, realizar o cadastramento dos beneficiários do Bilhete Único Metropolitano, bem como prestar as informações necessárias, entre si e ao Poder Concedente, para satisfatória operacionalização e fiscalização.

Parágrafo Único. Os delegatários do Serviço Regular Rodoviário Metropolitano ficam obrigados a disponibilizar diariamente ao órgão gestor do sistema de transporte metropolitano os relatórios físicos e

eletrônicos, detalhando de forma minuciosa todos os eventos operacionais registrados no conjunto catraca/validador, representados por: eventos de utilização de créditos (pagamentos através de cartão), eventos de integração tarifária realizadas através do cartão Bilhete Único Metropolitano, eventos de pagamento com numerário (cédula ou moeda), eventos de gratuidade, e aqueles relacionados aos cartões operacionais, destinados à operacionalização do Sistema de Bilhetagem, todos estes conteúdos de forma individualizada e global, além de outras informações e dados que se fizerem necessários ao efetivo acompanhamento da operação.

Art.11. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, celebrará convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com entidades que representem delegatários do Serviço Regular Rodoviário Metropolitano ou do Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza, visando a centralização e racionalização do fluxo financeiro e do intercâmbio de informações entre o Poder Concedente e os delegatários representados por essas entidades, contribuindo para a gestão, execução operacional, financeira e patrimonial do sistema de custeio.

Parágrafo único. As entidades referidas no caput indicarão formalmente quais delegatários representarão em relação ao Bilhete Único Metropolitano.

Art.12. A constatação de fraudes, adulterações, violações ou utilizações indevidas no Bilhete Único Metropolitano, por meio de apuração analítica ou através do sistema de biometria ou, ainda, a partir de qualquer outro instrumento de fiscalização, acarretará ao seu titular a aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das sanções civis e criminais:

I – suspensão do benefício por 12 (doze) meses, na primeira ocorrência;

II – em caso de reincidência, suspensão definitiva do direito ao benefício.

Art.13. A Secretaria das Cidades deverá abrir conta específica do Bilhete Único Metropolitano, com escrituração contábil própria, com atribuições de captação e aplicação de recursos para custeio e pagamento do subsídio.

§1º Os custos decorrentes do Bilhete Único Metropolitano correrão por conta do Tesouro Estadual, podendo os recursos destinados ao seu custeio serem constituídos de:

I – dotações previstas na legislação orçamentária do Estado do Ceará e os créditos adicionais estabelecidos no decorrer de cada exercício;

II – doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de pessoas físicas e jurídicas e de organizações nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

III – receitas provenientes de convênios, acordos e contratos realizados entre o Governo do Estado do Ceará e organizações governamentais ou não governamentais que tenham destinação específica;

IV – rendimento de aplicações financeiras dos recursos alocados na conta.



§2º O Governo do Estado do Ceará efetuará aportes na conta específica do Bilhete Único Metropolitano que garantam saldos suficientes para o custeio do subsídio, tomando por base as previsões mensais de custeio da operação do Bilhete Único Metropolitano, elaboradas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE.

§3º O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, após a apuração e validação dos custos, fará transferências de recursos da conta específica do Bilhete Único Metropolitano para os delegatários do Serviço Regular Rodoviário Metropolitano e do Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza ou para suas respectivas entidades representativas, a título de pagamento do subsídio do Bilhete Único Metropolitano.

Art.14. Os delegatários, por si ou através de suas entidades representativas, implantarão sistema eletrônico, para cálculo, acompanhamento e distribuição do valor do subsídio com base nos serviços efetivamente prestados, bem como para prestação de contas dos valores recebidos, permitindo o acesso do Poder Concedente a todas as informações relativas ao uso do Bilhete Único Metropolitano, que deverão ser disponibilizadas em relatório diário, devidamente auditável.

§1º O relatório referente ao processamento de cada dia será encaminhado à Secretaria das Cidades e ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE até o primeiro dia útil posterior. Os relatórios diários serão consolidados em relatórios quinzenais. Os valores dos subsídios derivados dos relatórios quinzenais serão validados pela Secretaria das Cidades, que providenciará o pagamento aos delegatários, diretamente ou através de suas entidades representativas, até o quinto dia útil posterior ao recebimento do relatório do processamento do último dia da quinzena considerada.

§2º Na hipótese de o Governo do Estado do Ceará não realizar o pagamento correspondente ao subsídio, em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório do processamento do último dia da quinzena considerada, os delegatários do serviço de transporte público coletivo ficam desobrigados do transporte de passageiros mediante a utilização do Bilhete Único Metropolitano.

§3º O sistema eletrônico referido no caput deverá distinguir os valores repassados ao sistema de transporte público coletivo metropolitano e ao sistema de transporte público coletivo urbano de Fortaleza, permitindo o acompanhamento por parte do Município de Fortaleza e do Governo do Estado do Ceará.

§4º Eventuais saldos decorrentes de ajustes ou diferenças observados posteriormente ao fechamento de um relatório quinzenal, deverão ser compensados no(s) relatório(s) seguinte(s).

Art.15. O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE expedirá normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art.16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.17. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias de abril de 2016

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES



ANEXO I

A QUE SE REFEREM OS ARTS.2º E 3º DO DECRETO 31.932 DE 22 DE ABRIL DE 2016

O valor do subsídio para cada integração com o Bilhete Único Metropolitano, nos termos do Art.2º deste decreto regulamentar, será de até R\$2,00 (dois reais), limitado ao valor da tarifa urbana de Fortaleza praticada no momento da realização da viagem, conforme tabela a seguir:

Tarifa/Subsídio	Passagem Inteira Subsídio	Passagem Estudante Subsídio
Convencional	R\$2,00	R\$1,00
Social	R\$2,00	R\$1,00
Hora Social	R\$2,00	R\$1,00

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART.8º DO DECRETO 31.932 DE 22 DE ABRIL DE 2016

O início da operação do Bilhete Único Metropolitano no serviço regular metropolitano convencional se dará em 01 de junho de 2016, nos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza abaixo relacionados:

- Fortaleza
- Caucaia
- São Gonçalo do Amarante
- Maracanaú
- Maranguape
- Guaiúba
- Pacatuba
- Aquiraz
- Eusébio
- Horizonte
- Itaitinga
- Pacajus
- Chorozinho
- Cascavel
- Pindoretama

O custeio do subsídio decorrente das integrações ocorridas durante o período de teste do Bilhete Único Metropolitano, que ocorrerá entre a publicação deste decreto e o início da operação, conforme acima indicado, será pago após o processamento das respectivas informações.

*** **

DECRETO Nº31.937 de 28 de abril de 2016.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$38.585.322,49 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº15.930, de 29 de dezembro de 2015 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.839 de 27 de julho de 2015. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, para pagamento de obrigações tributárias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE GOVERNADOR – GABVICE, tendo em vista a reforma e ampliação do prédio localizado em frente ao Palácio da Abolição para o funcionamento das novas instalações da Vice Governadoria. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para viabilizar convênios firmados com o município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para despesas com expansão da infraestrutura das escolas de ensino médio e ações para desenvolvimento do ensino médio integrado à educação profissional. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma do anexo III e IV constante do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Companhia de Habitação do Ceará, do Gabinete do Vice Governador, da Secretaria das Cidades e da Secretaria da Educação no valor de R\$38.585.322,49 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	12.000.000,00	12.000.000,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	0,00	3.024.827,22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	14.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.200.000,00	9.560.495,27
Superávit do exercício anterior - FECOP Fonte 10		14.000.000,00	
Superávit do exercício anterior - TESOURO Fonte 00		11.385.322,49	
Total		38.585.322,49	38.585.322,49

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, na forma dos anexos I e II, conforme o art.43 da Lei Federal nº4.320/64 e de recursos do superávit do exercício anterior.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.937 DE 28 DE ABRIL DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18953	Expansão do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.200.000,00
			Total do Órgão:			1.200.000,00
			Total da Secretaria:			1.200.000,00
			Total do Movimento:			1.200.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.937 DE 28 DE ABRIL DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00630	Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	100.00	0	12.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			12.000.000,00
			Total do Órgão:			12.000.000,00
			Total da Secretaria:			12.000.000,00
			Total do Movimento:			12.000.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.937 DE 28 DE ABRIL DE 2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Órgão:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE				
Ação:	17536	Reforma e Ampliação - GABVICE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	3.024.827,22
			Total da Unidade Orçamentária:			3.024.827,22
			Total do Órgão:			3.024.827,22
			Total da Secretaria:			3.024.827,22
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18681	Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.00	0	5.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18815	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.00	0	5.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18827	Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.00	0	1.000.000,00
Ação:	18828	Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	310.00	0	3.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			14.000.000,00
			Total do Órgão:			14.000.000,00
			Total da Secretaria:			14.000.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322	Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	31083	ESTUDO E PROJETOS - URBANIZAÇÃO DO MORRO DE SANTA TEREZINHA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.200.000,00
			INVESTIMENTOS	300.00	0	5.399.231,48
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18652	Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas de Demandas Municipais.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	2.461.263,79
			Total da Unidade Orçamentária:			9.560.495,27
			Total do Órgão:			9.560.495,27
			Total da Secretaria:			9.560.495,27
			Total do Movimento:			26.585.322,49



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.937 DE 28 DE ABRIL DE 2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Órgão: 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
 Unid. Orçamentária: 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
 Função.Subfunção.Programa: 16.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS
 Ação: 22262 Manutenção e Funcionamento Administrativo - COHAB
 Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			12.000.000,00
Total do Órgão:			12.000.000,00
Total da Secretaria:			12.000.000,00
Total do Movimento:			12.000.000,00

*** **

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.907 de 18 de Março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, **RESOLVE NOMEAR, THIAGO MONTEIRO MATOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Abril de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.907 de 18 de Março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, **RESOLVE NOMEAR, SIMONE ALVES FELIX LOPES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Abril de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CASA CIVIL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2011**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.497.401.0001-97; V - ENDEREÇO: com sede na SANN QUADRA 01 LOTE 635 - ASA NORTE - DF, CEP: 70.632-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo na legalidade do arts.40, XI, 54, §1º, 55, III e 65 da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder à **repactuação salarial e o aumento dos valores referentes ao vale alimentação, plano de saúde, auxílio odontológico, fundo de invalidez e outros da categoria de vigilante armado**, alterações promovidas nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DF E O SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CURSOS DE FORMAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES NO DISTRITO FEDERAL), para atender às necessidades contratuais; IX - VALOR GLOBAL: O valor

mensal do Contrato atual passará de R\$25.486,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$28.629,80 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os valores da repactuação salarial terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza, 18 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Robério Bandeira de Negreiros, BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Camila Facundo Lima
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 078/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASIS DUARTE FERREIRA** 64279715300, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº17.093.267/0001-73, com sede na rua Avenida Edson da Mota Correia, nº000, Box 123, Mercado Central Juaci Sampaio Pontes, Centro, Caucaia - CE, CEP: 61.600-040. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "JACARÉ DO REPENTE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude do evento de Inauguração da adutora de montagem rápida e entrega de carta de crédito para execução de projeto produtivo, a ser realizado no dia 09 de abril de 2016, no município de Cedro - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº2404913/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza- CE, 08 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Francisco de Asis Duarte Ferreira, FRANCISCO DE ASIS DUARTE FERREIRA - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 080/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LOCFAZ PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº17.667.617/0001-68, com sede na Rua Porto Alegre, nº990, Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP: 60.510-205. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "OS JANUÁRIOS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará da Inauguração da Rodovia CE 362 - Martinópolis-Uruoca, a ser realizado no dia 13 de abril de 2016, no município de Martinópolis - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº162542585 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA:

Fortaleza - CE, 12 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Viviane Ferreira de Araújo dos Santos, LOCAZ PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTO LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº050/2016 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, considerando haver a Procuradora do Estado REGINA LÚCIA CASTELO BRANCO ANDRADE, matrícula nº0333111-3, alcançado a idade para inativação compulsória, RESOLVE declarar aberta uma vaga para promoção na classe A, a partir de 1º. 10.2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SOHIDRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004 PUBLICAÇÃO Nº201604448

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Instalação de 1.250 (mil, duzentos e cinquenta) poços tubulares com bombas do tipo submersível vertical, trifásico (380 V), Hz 60, potência de 1,5cv para poço de 6", alimentação do sistema com painéis fotovoltaicos, em municípios (anexo B do termo de referência) que não possuem energia elétrica no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1702016, até o dia 16/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010 IG Nº885485000 PUBLICAÇÃO Nº201604764

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão para a URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014 PUBLICAÇÃO Nº201604982

OBJETO: Serviços de Assistência Odontológica, Laboratorial e Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento com cobertura estadual e de Urgência e/ou Emergência em todo território nacional, para os empregados concursados, comissionados, e seus dependentes legais, da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, de acordo com a Lei 9.656, de 03/06/1998 e Resolução RN 211, DE 11/01/2010 – ANS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/05/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PIFOCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160021 IG Nº887487000 PUBLICAÇÃO Nº201607176

OBJETO: Aquisição de Colchões, para atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/05/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Neilie Ferreira de Souza

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160176

PUBLICAÇÃO Nº201604402

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1762016, até o dia 16/05/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM ZPECEARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº20160001

PUBLICAÇÃO Nº201606030

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de vigilância armada e desarmada, da ZPE CEARÁ e dos clientes instalados em toda a extensão do perímetro da área alfandegada, localizada no distrito do Pecém-CE, Município de São Gonçalo do Amarante-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM URCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008

IG Nº883107000

PUBLICAÇÃO Nº201601806

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/05/2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151016

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20151016, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Cosméticos, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, tendo como vencedora a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, no item 01 com valor unitário de R\$7,00 e quantidade de 10.143 unidades, e no item 02 com valor unitário de R\$4,40 e quantidade de 19.973 unidades. O certame foi homologado em 19/04/2016, às 11h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Valda Farias Magalhães

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160017, cujo objeto é Serviço de locação de cilindros de aço, com capacidade nominal de 68 e 900 kg para armazenagem e transporte de cloro gasoso, pelo prazo de 12 (doze) meses, de forma sistemática e contínua, que serão utilizados em sistemas operados pela Cagece no interior do estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora a Empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**, Grupo 01, com o valor de R\$363.304,80 (Trezentos e sessenta e três mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos), adjudicado em 18/04/2016, às 17:35 horas e homologado em 19/04/2016, às 11:50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel

PREGOEIRA

*** **



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160051
PUBLICAÇÃO Nº2016/00451

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160051, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, item 2 com valor unitário de R\$0,6170 e quantidade de 1.750 comprimido, item 7 com valor unitário de R\$0,2632 e quantidade de 18.746 comprimido, item 9 com valor unitário de R\$1,1649 e quantidade de 6.860 comprimido; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 5 com valor unitário de R\$2,35 e quantidade de 27.440 ampola; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA—EPP, item 3 com valor unitário de R\$29,22 e quantidade de 3.346 comprimido, item 4 com valor unitário de R\$6,74 e quantidade de 3.906 comprimido. Saliento que os itens 1,6,8 e 10 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 19/04/2016 às 11:50. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160059
PUBLICAÇÃO Nº201600457

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160059, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, ITEM 1, no valor unitário de R\$474,00 a quantidade de 560 cápsula; ITEM 2, no valor unitário de R\$200,00 a quantidade de 1.400 cápsula. A licitação foi homologada em 19/04/2016 às 17h8min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº061/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000161-3, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na ADINS, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **TIAGO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000691-7, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAINT,

Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **MARCOS ANTÔNIO FEIJÓ NAGAKI**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000061-7, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ANTÔNIO MARCIO ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000771-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº073/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **WESCLEY SOARES SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000661-5, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **VITOR HUGO GASPAR PINTO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000401-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **VIRGÍLIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe B, Referência BIII, matrícula nº1661221-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação

orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ ANANIAS TOMÁS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000171-0, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAINT, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **WILMA MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe B, Referência BIV, matrícula nº1634461-3, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **BRUNO JESUS MARTINS LOBO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000051-X, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-



Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ FERNANDO FROTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000641-0, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAINT, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000101-X, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAINT, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOÃO ÍTALO QUEIROZ MENDES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI,

matrícula nº3000701-8, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000111-7, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia, no período de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.400,00, em até 10 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ALEX AGUIAR LINS**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000091-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAINT, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em Informática Aplicada, no período de Janeiro de 2016 a Novembro de 2016, no valor de R\$4.840,00, em até 11 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11920, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS TRANA BETA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **O CONSÓRCIO DE EMPRESAS TRANA/BETA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116 nº10.000/B, Km 09, Bairro Messejana, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº7455319/2015 e com fundamento no art.57, inciso I, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº071/CIDADES/2009; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando do dia 23 de janeiro de 2016 para o dia 23 de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lincoln Rocha de Oliveira, CONSÓRCIO TRANA BETA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CIDADES/2015
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BETA S/A; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **A CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Enfermeiro Joaquim Fechada, 150, Cajazeiras, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº19226894/2016 com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e III da Lei nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº014/CIDADES/2015; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de execução do presente Contrato nº014/CIDADES/2015 fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 28 de março de 2016, e o prazo de vigência do instrumento, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 23 de abril de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 22 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; XII - DATA: 28 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Dinalvo Carlos Diniz, CONSTRUTORA BETA S/A.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2014

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **SÉRGIO CLÉRIO JORGE MOREIRA-ME**; III - OBJETO: **Prorrogação do prazo** até o dia 30 de junho de 2016; IV - VALOR GLOBAL: Sem alteração; V - SIGNATÁRIOS: Sérgio Clério Jorge Moreira, representante da CONTRATADA, e Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício, da Funcap. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº22/2016

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2016, e um novo PPA-LOA será **acrescida uma nova dotação orçamentária** para execução no exercício de 2016. DE: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 – PF 3101010032014G//31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00 – PF 3101010032014G//31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 – PF 3101018032014M IG: 847540000 PARA: 31200001.12.364.071.22605.03.339039.10000.0 – PF3101010032016G IG: 847540000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº20/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dra. Socorro Azevedo, nº1540 – Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias e a **prorrogação do prazo de execução da obra** por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir de 07/02/2016 a 04/10/2016. O novo prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir de 16/02/2016 a 14/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 5 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE; Sr. José Odilo Gonçalves- MPI CONSTRUÇÕES LTDA e Engº Silvio Gentil Campos Júnior Superintendente/DAE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2011

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 206, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e em suas modificações posteriores, bem como no processo administrativo nº1535493/2015 e Parecer Jurídico nº469/2015; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº167/2011**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Ceará- SEACEC, que assegurou pisos salariais aos empregados de empresas de asseio e conservação no Estado do Ceará a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. Em decorrência dos reajustes das categorias de Asseio e Conservação e de Informática, ambos de 9,66%, conforme Convenções Coletivas de Trabalho/2015, houve um acréscimo de 4,04% que implica no valor mensal de R\$2.234,99 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) ao Contrato Nº167/2011. Porém, foram excluídas duas vagas, sendo uma



de Jardineiro e uma de Contínuo, onde houve uma economia de R\$2.883,30 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)/mês, ou seja, uma redução no valor global do contrato de R\$34.599,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o que representa 4,77%, visando obedecer a Ata de Reunião do COGERF Nº07/2015, fls. 58/59, onde determina que: "as repactuações dos contratos de serviços terceirizados para o exercício de 2015 obedecerão ao teto máximo de seis vírgula quarenta e cinco pontos percentuais em relação ao valor executado em 2014...". Assim, o valor mensal do Contrato nº167/2011 passa de R\$60.418,61 (sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) para R\$57.535,31 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de R\$690.423,72 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: redução no valor global do contrato de R\$34.599,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas redução de valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº167/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA Representante legal da FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do DOCUMENTO 014/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, neste ato representada pelo seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, com sede na Rua Barão de Aratanha, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza/Ce, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Geógrafo, portador de RG nº99010343090 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº920.738.673-91, residente na Avenida Dr. Correia Lima, nº1285, Água Fria, Fortaleza/Ce, CEP: 60.833-426. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará**, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para a manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e de sua família no campo, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes. Os serviços contratados serão desenvolvidos no âmbito dos seguintes projetos/ações de interesse estratégico do Governo do Estado do Ceará, através da SDA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL APOIO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; por toda a legislação aplicável; especialmente pela Lei Federal nº9.637, de 15 de Maio de 1998; Lei Federal nº9.648, de 27 de Maio de 1998; Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada a redação pelas Lei Estadual nº14.158, de 01 Julho de 2008, Lei Estadual nº15.356, de 04 de Junho de 2013 e Lei Estadual nº15.408, de 12 de Agosto de 2013 e pelo Decreto nº26.528, de 07 de Março de 2002, que qualificou como Organização Social o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2017, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo,

obedecendo-se à validade deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$18.863.841,90 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos) pagos em até o dia 31 de Dezembro de 2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.608.029.18316.01.33503900.1.10.00.7.40 21100021.20.608.029.18492.05.33503900.1.10.00.0.40 21100021.20.608.029.18180.02.33503900.1.10.00.0.40 21100026.20.605.032.18522.01.33503900.1.10.00.0.40 21100026.20.605.032.18541.01.33503900.1.10.00.0.40 21100024.20.306.033.18577.03.33503900.1.10.00.0.40 21100024.20.606.030.17682.01.33503900.1.10.00.0.40 21100021.20.607.029.18184.01.33503900.1.10.00.0.40 21100026.20.608.033.18569.01.33503900.1.10.00.0.40 21100024.20.606.030.18581.01.33503900.1.10.00.7.40 21100021.20.608.029.22650.15.33503900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Abril de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA PRESI 22/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições previstas no Item XII - Artigo 22 - Seção IV - Capítulo IV do Estatuto Social; Considerando o exposto no Ofício COPAT nº530/2016, que trata sobre Leilão Público de Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis ou Antieconômicos de Propriedade dos órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. RESOLVE: **NOMEAR**, a partir desta data, os **MEMBROS** para compor a Comissão de Inventariante com o fim de relacionar os Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis ou Antieconômicos da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A-CEASA/CE, constituída por 03 (três) membros: DALVA UCHÔA LIMA DE MEDEIROS, Supervisora da Unidade de Recebedoria e Pagadoria, LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA - Supervisora do Núcleo de Gestão Administrativa e EDUARDO ARAGÃO ALBUQUERQUE JÚNIOR - Assessor Executivo, para trabalharem em regime de dedicação exclusiva, encaminhando todo o acervo à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará para participação de Leilão Público a ser realizado no ano de 2016. Dê-se ciência e cumpra-se. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 25 de abril de 2016.

Clóvis Lima Ferreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, denominada COMODANTE ou CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **LEPEL NORDESTE CONFECÇÕES LTDA**, denominada COMODATÁRIA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº02.274.209/0001-79, Matriz, com sede na Rod. CE-060, S/N - Km 29 Zona Urbana CEP: 61-800-000 - Bairro Alto São João, município de Pacatuba-CE. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato de um imóvel** pertencente a CODECE referente a um galpão com área de 4.367,53m², encravado em terreno com área de 19.725,40m², situado na CE-060, Alto São João, no município de Pacatuba/CE, de propriedade da CODECE, conforme matrícula nº4.548, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Pacatuba/CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, que é parte integrante do instrumento jurídico, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº01/2016, de 20/01/2016 do Conselho de Administração da CODECE e Processo VIPROC nº6842246/2015. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Herbert da Costa Velho - Sócio da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE
COMODATO Nº008/2010, DE 22/03/2010 E
TERMO ADITIVO Nº010/2011, DE 21/06/2011**

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-131. COMODATÁRIA: **VICUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.976.890/0001-50, com sua sede social, na Rua José Bonifácio Cândido, nº556, CEP: 59.865-000 - Centro, no Município de Umarizal - RN. OBJETO: **Rescindir unilateralmente**, a partir da data de assinatura deste instrumento o **Contrato nºNº008/2010**, de 22/03/2010 e Termo Aditivo Nº010/2011, de 21/06/2011, firmados entre as partes acima qualificadas, referente à cessão de um terreno com área de 67.648m² localizado à margem da BR – 116 Km 18, município de Itaitinga/Ce, ficando reconhecidos e assumidos pela Comodatária os valores apurados como devidos, a serem pagos nas condições estabelecidas no presente instrumento de distrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.473, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de abril de 2016. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da CODECE e Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº236/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de

2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **SAMUEL NUNES ALEXANDRE**, matrícula nº300195-1-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 18.04.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº237/2016, de 19 de abril de 2016.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO,
POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA
DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-
PARTES DO ICMS, IPVA E IPI -
EXPORTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de FEVEREIRO de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2016 DE 19/04/2016

Período de Competência FEVEREIRO/2016

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	467.461,02	373.968,82	1.472,55	1.178,04	22.716,17	18.172,94
ACARAPE	323.696,75	258.957,40	1.019,68	815,74	37.058,56	29.646,85
ACARAU	769.943,86	615.955,09	2.425,40	1.940,32	204.307,29	163.445,83
ACOPIARA	406.138,72	324.910,98	1.279,38	1.023,50	153.596,01	122.876,81
AIUABA	293.093,50	234.474,80	923,27	738,62	20.506,91	16.405,53
ALCANTARAS	299.935,85	239.948,68	944,83	755,86	37.264,36	29.811,49
ALTANEIRA	397.226,20	317.780,96	1.251,30	1.001,04	15.575,56	12.460,45
ALTO SANTO	313.338,02	250.670,42	987,05	789,64	47.067,39	37.653,91
AMONTADA	439.775,61	351.820,49	1.385,34	1.108,27	75.404,40	60.323,52
ANTONINA DO	457.047,35	365.637,88	1.439,74	1.151,79	15.661,14	12.528,91
APUIARES	216.999,37	173.599,50	683,57	546,86	30.555,88	24.444,70
AQUIRAZ	3.694.944,90	2.955.955,92	11.639,44	9.311,55	396.968,99	317.575,19
ARACATI	2.074.428,27	1.659.542,62	6.534,65	5.227,72	348.793,07	279.034,46
ARACOIABA	292.838,40	234.270,72	922,47	737,98	64.590,21	51.672,17
ARARENDA	395.703,47	316.562,78	1.246,50	997,20	20.311,56	16.249,25
ARARIPE	253.155,81	202.524,65	797,47	637,98	43.207,59	34.566,07
ARATUBA	254.284,09	203.427,27	801,02	640,82	29.293,03	23.434,42
ARNEIROZ	231.771,20	185.416,96	730,10	584,08	17.092,59	13.674,07
ASSARE	346.627,59	277.302,07	1.091,91	873,53	61.960,07	49.568,06
AURORA	235.703,56	188.562,85	742,49	593,99	52.479,17	41.983,34
BAIXIO	437.024,55	349.619,64	1.376,67	1.101,34	9.870,94	7.896,75
BANABUIU	328.572,94	262.858,35	1.035,04	828,03	51.078,65	40.862,92
BARBALHA	1.138.073,81	910.459,05	3.585,04	2.868,03	290.433,04	232.346,43
BARREIRA	391.986,99	313.589,59	1.234,80	987,84	75.948,43	60.758,74
BARRO	244.219,72	195.375,78	769,32	615,46	41.859,64	33.487,71
BARROQUINHA	275.131,04	220.104,83	866,69	693,35	20.370,81	16.296,65
BATURITE	340.438,67	272.350,94	1.072,41	857,93	118.506,83	94.805,46
BEBERIBE	726.640,94	581.312,75	2.288,99	1.831,19	166.130,33	132.904,26
BELA CRUZ	299.050,86	239.240,69	942,04	753,63	80.016,19	64.012,95
BOA VIAGEM	335.890,16	268.712,13	1.058,09	846,47	162.289,33	129.831,46
BREJO SANTO	642.354,42	513.883,54	2.023,48	1.618,78	249.363,54	199.490,83
CAMOCIM	925.383,52	740.306,82	2.915,05	2.332,04	183.942,28	147.153,82
CAMPOS SALES	369.152,29	295.321,83	1.162,87	930,30	96.605,33	77.284,26
CANINDE	449.170,87	359.336,70	1.414,93	1.131,94	279.624,99	223.699,99
CAPISTRANO	221.212,34	176.969,87	696,84	557,47	46.516,88	37.213,50
CARIDADE	386.365,14	309.092,11	1.217,09	973,67	34.696,62	27.757,30
CARIRE	433.207,97	346.566,38	1.364,65	1.091,72	36.763,16	29.410,53
CARIRIACU	243.837,09	195.069,67	768,11	614,49	69.193,94	55.355,15



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
CARIUS	242.406,59	193.925,27	763,60	610,88	45.315,42	36.252,34
CARNAUBAL	443.260,59	354.608,47	1.396,31	1.117,05	37.737,86	30.190,29
CASCAVEL	1.125.637,09	900.509,67	3.545,87	2.836,70	256.201,94	204.961,55
CATARINA	302.002,11	241.601,69	951,34	761,07	42.629,16	34.103,33
CATUNDA	361.577,96	289.262,37	1.139,01	911,21	17.803,34	14.242,67
CAUCAIA	6.363.942,91	5.091.154,33	20.047,04	16.037,63	1.648.132,90	1.318.506,32
CEDRO	247.227,86	197.782,29	778,79	623,03	72.798,12	58.238,50
CHAVAL	249.861,17	199.888,94	787,09	629,67	15.953,79	12.763,03
CHORO	193.958,64	155.166,91	610,99	488,79	19.614,13	15.691,30
CHOROZINHO	354.741,51	283.793,21	1.117,47	893,98	68.342,97	54.674,38
COREAU	440.431,01	352.344,81	1.387,40	1.109,92	50.230,63	40.184,50
CRATEUS	597.016,61	477.613,29	1.880,66	1.504,53	335.579,33	268.463,46
CRATO	1.687.278,26	1.349.822,61	5.315,09	4.252,07	809.820,31	647.856,25
CROATA	270.884,76	216.707,81	853,31	682,65	36.363,96	29.091,17
CRUZ	404.007,72	323.206,18	1.272,66	1.018,13	120.647,99	96.518,39
DEPUTADO IRAPUAN	257.400,16	205.920,13	810,84	648,67	16.611,55	13.289,24
ERERE	351.880,52	281.504,42	1.108,46	886,77	11.560,24	9.248,19
EUSEBIO	4.262.527,77	3.410.022,22	13.427,38	10.741,90	778.763,18	623.010,54
FARIAS BRITO	428.755,62	343.004,50	1.350,62	1.080,50	53.873,56	43.098,85
FORQUILHA	422.454,85	337.963,88	1.330,77	1.064,62	79.153,68	63.322,94
FORTALEZA	69.699.248,66	55.759.398,93	219.559,42	175.647,54	32.123.968,31	25.699.174,65
FORTIM	402.693,02	322.154,42	1.268,52	1.014,82	50.419,58	40.335,66
FRECHEIRINHA	542.729,02	434.183,22	1.709,65	1.367,72	45.975,87	36.780,70
GENERAL SAMPAIO	305.508,66	244.406,93	962,38	769,90	11.886,29	9.509,03
GRACA	337.730,75	270.184,60	1.063,88	851,10	25.527,98	20.422,38
GRANJA	436.163,15	348.930,52	1.373,96	1.099,17	85.317,61	68.254,09
GRANJEIRO	203.332,31	162.665,85	640,52	512,42	7.189,50	5.751,60
GROAIRAS	495.248,44	396.198,75	1.560,08	1.248,06	37.663,54	30.130,83
GUAIBUBA	350.385,31	280.308,25	1.103,75	883,00	48.680,13	38.944,10
GUARACIABA DO	489.559,89	391.647,91	1.542,16	1.233,73	192.019,81	153.615,85
GUARAMIRANGA	224.603,11	179.682,49	707,52	566,02	24.126,07	19.300,86
HIDROLANDIA	393.825,61	315.060,49	1.240,59	992,47	46.312,06	37.049,65
HORIZONTE	3.184.973,67	2.547.978,94	10.032,98	8.026,38	274.494,33	219.595,46
IBARETAMA	161.991,62	129.593,30	510,29	408,23	26.857,74	21.486,19
IBIAPINA	222.450,50	177.960,40	700,74	560,59	83.317,92	66.654,34
IBICUITINGA	123.922,00	99.137,60	390,37	312,30	35.024,38	28.019,50
ICAPUI	801.351,65	641.081,32	2.524,34	2.019,47	76.414,99	61.131,99
ICO	397.126,10	317.700,88	1.250,99	1.000,79	205.006,37	164.005,10
IGUATU	1.348.945,09	1.079.156,07	4.249,31	3.399,45	673.390,84	538.712,67
INDEPENDENCIA	362.039,11	289.631,29	1.140,46	912,37	80.315,71	64.252,57
IPAPORANGA	375.341,21	300.272,97	1.182,36	945,89	22.698,38	18.158,70
IPUMIRIM	281.459,30	225.167,44	886,62	709,30	64.310,24	51.448,19
IPU	353.662,29	282.929,83	1.114,07	891,26	145.086,41	116.069,13
IPUEIRAS	370.886,90	296.709,52	1.168,33	934,66	67.872,96	54.298,37
IRACEMA	264.523,12	211.618,50	833,27	666,62	47.910,34	38.328,27
IRAUCUBA	350.995,57	280.796,46	1.105,67	884,54	38.110,56	30.488,45
ITAICABA	373.141,52	298.513,22	1.175,43	940,34	20.812,83	16.650,26
ITAITINGA	531.491,21	425.192,97	1.674,25	1.339,40	154.060,98	123.248,78
ITAPAGE	528.106,34	422.485,07	1.663,59	1.330,87	141.172,34	112.937,87
ITAPIOCA	941.258,12	753.006,50	2.965,05	2.372,04	403.911,77	323.129,42
ITAPIUNA	208.642,16	166.913,73	657,24	525,79	38.629,90	30.903,92
ITAREMA	461.295,62	369.036,50	1.453,13	1.162,50	121.680,11	97.344,09
ITATIRA	219.499,29	175.599,43	691,44	553,15	43.048,38	34.438,70
JAGUARETAMA	247.426,05	197.940,84	779,42	623,54	43.788,76	35.031,01
JAGUARIBARA	283.123,27	226.498,62	891,87	713,50	54.034,61	43.227,69
JAGUARIBE	609.172,79	487.338,23	1.918,95	1.535,16	162.330,86	129.864,69
JAGUARUANA	500.677,97	400.542,38	1.577,18	1.261,74	113.349,48	90.679,58
JARDIM	244.060,77	195.248,62	768,82	615,06	70.796,91	56.637,53
JATI	281.043,30	224.834,64	885,31	708,25	20.257,91	16.206,33
JJOCA DE	504.820,30	403.856,24	1.590,23	1.272,18	93.561,27	74.849,02
JUAZEIRO DO NORTE	3.948.707,05	3.158.965,64	12.438,81	9.951,05	1.988.721,04	1.590.976,83
JUCAS	310.141,51	248.113,21	976,98	781,58	59.271,04	47.416,83
LAVRAS DA	261.514,99	209.211,99	823,80	659,04	74.329,10	59.463,28
LIMOEIRO DO NORTE	997.651,24	798.120,99	3.142,70	2.514,16	349.184,54	279.347,63
MADALENA	219.434,50	175.547,60	691,24	552,99	34.668,61	27.734,89
MARACANAU	15.163.996,09	12.131.196,87	47.768,06	38.214,45	1.306.564,81	1.045.251,85
MARANGUAPE	1.847.132,99	1.477.706,39	5.818,65	4.654,92	424.354,19	339.483,35
MARCO	395.193,26	316.154,61	1.244,90	995,92	101.908,92	81.527,14
MARTINOPOLE	379.316,70	303.453,36	1.194,88	955,90	19.105,17	15.284,14
MASSAPE	495.503,56	396.402,85	1.560,88	1.248,70	74.918,51	59.934,81
MAURITI	463.051,84	370.441,47	1.458,66	1.166,93	121.512,77	97.210,22
MERUOCA	329.946,52	263.957,22	1.039,36	831,49	40.134,07	32.107,26
MILAGRES	244.274,65	195.419,72	769,49	615,59	75.535,60	60.428,48
MILHA	410.153,49	328.122,79	1.292,02	1.033,62	39.343,59	31.474,87
MIRAIMA	215.621,87	172.497,50	679,23	543,38	18.038,21	14.430,57
MISSAO VELHA	354.721,89	283.777,51	1.117,41	893,93	125.059,73	100.047,78
MOMBACA	399.987,07	319.989,66	1.260,00	1.008,00	118.517,91	94.814,33
MONSENHOR	258.306,71	206.645,37	813,69	650,95	43.545,88	34.836,70
MORADA NOVA	1.023.286,07	818.628,86	3.223,45	2.578,76	219.800,86	175.840,69
MORAUJO	311.130,50	248.904,40	980,09	784,07	18.768,63	15.014,90
MORRINHOS	435.107,44	348.085,95	1.370,63	1.096,50	39.074,65	31.259,72



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
MUCAMBO	421.379,54	337.103,63	1.327,39	1.061,91	33.356,65	26.685,32
MULUNGU	226.023,77	180.819,02	712,00	569,60	28.224,43	22.579,54
NOVA OLINDA	351.321,32	281.057,06	1.106,70	885,36	51.133,32	40.906,66
NOVARUSSAS	362.017,54	289.614,03	1.140,39	912,31	111.343,14	89.074,51
NOVO ORIENTE	500.252,17	400.201,74	1.575,84	1.260,67	82.973,22	66.378,58
OCARA	259.811,75	207.849,40	818,43	654,74	56.455,35	45.164,28
OROS	227.146,19	181.716,95	715,53	572,42	76.568,92	61.255,14
PACAJUS	1.495.960,80	1.196.768,64	4.712,42	3.769,94	318.837,79	255.070,23
PACATUBA	2.444.869,75	1.955.895,80	7.701,58	6.161,26	219.545,17	175.636,14
PACOTI	210.545,55	168.436,44	663,24	530,59	38.976,63	31.181,30
PACUJA	463.416,82	370.733,46	1.459,81	1.167,85	16.138,32	12.910,66
PALHANO	243.929,30	195.143,44	768,40	614,72	29.679,30	23.743,44
PALMACIA	227.106,96	181.685,57	715,41	572,33	26.078,42	20.862,74
PARACURU	1.340.587,86	1.072.470,29	4.222,98	3.378,38	125.588,18	100.470,54
PARAIPABA	583.259,30	466.607,44	1.837,32	1.469,86	108.308,08	86.646,46
PARAMBU	276.206,35	220.965,08	870,08	696,06	65.622,93	52.498,34
PARAMOTI	171.488,92	137.191,14	540,21	432,17	22.695,59	18.156,47
PEDRA BRANCA	455.063,52	364.050,82	1.433,49	1.146,79	110.593,97	88.475,18
PENAFORTE	270.309,81	216.247,85	851,50	681,20	32.251,65	25.801,32
PENTECOSTE	654.116,16	523.292,93	2.060,53	1.648,42	90.767,55	72.614,04
PEREIRO	254.117,30	203.293,84	800,49	640,39	106.111,37	84.889,10
PINDORETAMA	352.453,52	281.962,82	1.110,26	888,21	76.812,91	61.450,33
PIQUET CARNEIRO	371.622,75	297.298,20	1.170,65	936,52	30.524,02	24.419,22
PIRES FERREIRA	353.067,71	282.454,17	1.112,20	889,76	18.231,68	14.585,34
PORANGA	344.863,54	275.890,83	1.086,35	869,08	30.160,92	24.128,74
PORTEIRAS	372.262,44	297.809,95	1.172,66	938,13	43.774,39	35.019,51
POTENGI	204.833,42	163.866,74	645,25	516,20	23.790,41	19.032,33
POTIRETAMA	327.220,92	261.776,74	1.030,78	824,62	12.573,83	10.059,06
QUITERIANOPOLIS	428.734,02	342.987,22	1.350,55	1.080,44	45.583,99	36.467,19
QUIXADA	700.750,99	560.600,79	2.207,43	1.765,94	416.986,47	333.589,18
QUIXELO	275.358,67	220.286,94	867,41	693,93	48.321,88	38.657,50
QUIXERAMOBIM	1.039.390,27	831.512,22	3.274,18	2.619,34	237.151,14	189.720,91
QUIXERE	438.894,59	351.115,67	1.382,56	1.106,05	62.941,30	50.353,04
REDENCAO	267.127,04	213.701,63	841,48	673,18	96.537,44	77.229,95
RERIUTABA	512.288,62	409.830,90	1.613,76	1.291,01	47.117,18	37.693,74
RUSSAS	1.179.675,47	943.740,38	3.716,09	2.972,87	405.364,30	324.291,44
SABOIEIRO	313.597,04	250.877,63	987,86	790,29	28.187,68	22.550,14
SALITRE	243.026,67	194.421,34	765,56	612,45	18.118,96	14.495,17
SANTA QUITERIA	521.927,21	417.541,77	1.644,12	1.315,30	127.339,83	101.871,86
SANTANA DO	214.907,62	171.926,10	676,98	541,58	61.013,04	48.810,43
SANTANA DO CARIRI	275.513,69	220.410,95	867,89	694,31	33.551,41	26.841,13
SAO BENEDITO	417.266,65	333.813,32	1.314,43	1.051,54	205.810,56	164.648,45
SAO GONCALO DO	3.146.760,84	2.517.408,67	9.912,60	7.930,08	237.696,24	190.156,99
SAO JOAO DO	257.533,57	206.026,86	811,26	649,01	22.938,17	18.350,54
SAO LUIS DO CURU	334.351,76	267.481,41	1.053,24	842,59	25.445,77	20.356,62
SENADOR POMPEU	422.937,56	338.350,05	1.332,29	1.065,83	72.245,36	57.796,29
SENADOR SA	296.403,79	237.123,03	933,70	746,96	12.678,73	10.142,98
SOBRAL	7.414.902,61	5.931.922,09	23.357,67	18.686,14	1.430.975,23	1.144.780,18
SOLONOPOLE	240.566,02	192.452,82	757,81	606,25	62.823,91	50.259,13
TABULEIRO DO	438.651,26	350.921,01	1.381,79	1.105,43	145.253,29	116.202,63
TAMBORIL	400.540,42	320.432,34	1.261,74	1.009,39	66.195,19	52.956,15
TARRAFAS	268.932,31	215.145,85	847,16	677,73	22.051,21	17.640,97
TAUA	488.971,21	391.176,97	1.540,31	1.232,25	223.590,87	178.872,70
TEJUCUOCA	252.421,92	201.937,54	795,15	636,12	25.862,11	20.689,69
TIANGUA	949.636,96	759.709,57	2.991,45	2.393,16	481.771,29	385.417,03
TRAIRI	842.823,80	674.259,04	2.654,98	2.123,98	118.977,26	95.181,81
TURURU	413.607,06	330.885,65	1.302,90	1.042,32	31.542,12	25.233,70
UBAJARA	528.196,59	422.557,27	1.663,87	1.331,10	133.960,08	107.168,06
UMARI	317.250,75	253.800,60	999,37	799,50	10.937,04	8.749,63
UMIRIM	318.569,39	254.855,51	1.003,52	802,82	30.814,59	24.651,67
URUBURETAMA	382.185,54	305.748,43	1.203,92	963,14	37.667,97	30.134,38
URUOCA	463.157,79	370.526,23	1.458,99	1.167,19	25.265,88	20.212,70
VARJOTA	475.233,49	380.186,79	1.497,03	1.197,62	78.454,59	62.763,67
VARZEA ALEGRE	375.139,10	300.111,28	1.181,72	945,38	144.336,99	115.469,59
VICOSA DO CEARÁ	364.833,35	291.866,68	1.149,26	919,41	139.555,69	111.644,55
TOTAIS:	196.225.036,16	156.980.028,93	618.127,96	494.502,35	56.940.629,70	45.552.503,76

- Nota:
- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$830.431.084,96
 - 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$784.900.144,65
 - 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS_REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
 - 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.472.511,84
 - 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$113.881.259,40
 - 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES_AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS,_A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIO SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
 - 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO_DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO_MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.



PORTARIA Nº238/2016, de 19 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº149/2016 E A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTE DO ICMS, IPVA E IPI — EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº149/2016, de 4 de fevereiro de 2016.

Art.2º. Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de JANEIRO de 2016.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2016 DE 19/04/2016

Período de Competência JANEIRO/2016

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	490.655,26	392.524,21	1.906,70	1.525,36	51.093,87	40.875,10
ACARAPE	339.757,76	271.806,21	1.320,31	1.056,25	57.352,31	45.881,85
ACARAU	808.146,52	646.517,22	3.140,47	2.512,38	275.509,10	220.407,28
ACOPIARA	426.290,31	341.032,25	1.656,57	1.325,26	288.522,44	230.817,95
AIUABA	307.636,04	246.108,83	1.195,48	956,38	52.989,82	42.391,86
ALCANTARAS	314.817,90	251.854,32	1.223,39	978,71	76.562,08	61.249,66
ALTANEIRA	416.935,56	333.548,45	1.620,22	1.296,18	23.410,72	18.728,58
ALTO SANTO	328.885,06	263.108,05	1.278,05	1.022,44	73.303,39	58.642,71
AMONTADA	461.596,17	369.276,94	1.793,77	1.435,02	136.409,33	109.127,46
ANTONINA DO	479.724,90	383.779,92	1.864,22	1.491,38	47.817,30	38.253,84
APUIARES	227.766,32	182.213,06	885,10	708,08	65.887,67	52.710,14
AQUIRAZ	3.878.278,72	3.102.622,98	15.071,07	12.056,86	693.557,75	554.846,20
ARACATI	2.177.356,17	1.741.884,94	8.461,25	6.769,00	491.215,58	392.972,46
ARACOIABA	307.368,30	245.894,64	1.194,44	955,55	107.386,30	85.909,04
ARARENDA	415.337,29	332.269,83	1.614,01	1.291,21	54.149,52	43.319,62
ARARIPE	265.716,75	212.573,40	1.032,58	826,06	95.402,82	76.322,26
ARATUBA	266.901,04	213.520,83	1.037,18	829,74	61.091,60	48.873,28
ARNEIROZ	243.271,10	194.616,88	945,36	756,29	27.887,10	22.309,68
ASSARE	363.826,40	291.061,12	1.413,84	1.131,07	102.258,97	81.807,18
AURORA	247.398,56	197.918,85	961,40	769,12	116.663,27	93.330,62
BAIXIO	458.708,60	366.966,88	1.782,55	1.426,04	16.418,44	13.134,75
BANABUIU	344.875,90	275.900,72	1.340,19	1.072,15	51.002,64	40.802,11
BARBALHA	1.194.542,17	955.633,74	4.642,01	3.713,61	479.449,36	383.559,49
BARREIRA	411.436,40	329.149,12	1.598,85	1.279,08	105.638,41	84.510,73
BARRO	256.337,27	205.069,82	996,13	796,90	76.412,91	61.130,33
BARROQUINHA	288.782,35	231.025,88	1.122,21	897,77	36.300,83	29.040,66
BATURITE	357.330,37	285.864,30	1.388,59	1.110,87	202.029,82	161.623,86
BEBERIBE	762.695,02	610.156,02	2.963,85	2.371,08	249.154,40	199.323,52
BELA CRUZ	313.889,04	251.111,23	1.219,78	975,82	142.286,24	113.828,99
BOA VIAGEM	352.556,20	282.044,96	1.370,04	1.096,03	390.077,36	312.061,89
BREJO SANTO	674.226,44	539.381,15	2.620,06	2.096,05	403.858,73	323.086,98
CAMOCIM	971.298,72	777.038,98	3.774,49	3.019,59	295.836,44	236.669,15
CAMPOS SALES	387.468,67	309.974,94	1.505,71	1.204,57	176.294,99	141.035,99
CANINDE	471.457,60	377.166,08	1.832,09	1.465,67	494.422,40	395.537,92
CAPISTRANO	232.188,31	185.750,65	902,29	721,83	66.552,38	53.241,90
CARIDADE	405.535,60	324.428,48	1.575,92	1.260,74	66.557,43	53.245,94
CARIPE	454.702,67	363.762,14	1.766,98	1.413,58	93.035,88	74.428,70
CARIRIACU	255.935,65	204.748,52	994,57	795,66	111.875,57	89.500,46
CARIUS	254.434,21	203.547,37	988,74	790,99	103.793,69	83.034,95
CARNAUBAL	465.254,07	372.203,26	1.807,99	1.446,39	57.689,65	46.151,72
CASCAVEL	1.181.488,34	945.190,67	4.591,29	3.673,03	411.208,60	328.966,88
CATARINA	316.986,69	253.589,35	1.231,82	985,46	63.889,05	51.111,24
CATUNDA	379.518,57	303.614,86	1.474,82	1.179,86	36.631,16	29.304,93
CAUCAIA	6.679.705,65	5.343.764,52	25.957,47	20.765,98	2.274.232,61	1.819.386,09
CEDRO	259.494,66	207.595,73	1.008,40	806,72	115.512,38	92.409,90
CHAVAL	262.258,66	209.806,93	1.019,14	815,31	21.881,53	17.505,22
CHORO	203.582,36	162.865,89	791,13	632,90	38.395,41	30.716,33
CHOROZINHO	372.342,90	297.874,32	1.446,93	1.157,54	105.047,80	84.038,24
COREAU	462.284,10	369.827,28	1.796,45	1.437,16	110.820,90	88.656,72
CRATEUS	626.639,09	501.311,27	2.435,13	1.948,10	583.779,93	467.023,94
CRATO	1.770.996,74	1.416.797,39	6.882,13	5.505,70	1.302.463,32	1.041.970,66
CROATA	284.325,35	227.460,28	1.104,89	883,91	96.723,54	77.378,83
CRUZ	424.053,57	339.242,86	1.647,88	1.318,30	234.702,44	187.761,95
DEPUTADO IRAPUAN	270.171,69	216.137,35	1.049,89	839,91	55.414,21	44.331,37
ERERE	369.339,99	295.471,99	1.435,26	1.148,21	18.998,23	15.198,58
EUSEBIO	4.474.023,64	3.579.218,91	17.386,15	13.908,92	1.566.700,68	1.253.360,54
FARIAS BRITO	450.029,41	360.023,53	1.748,82	1.399,06	100.175,94	80.140,75



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
FORQUILHA	443.415,99	354.732,79	1.723,12	1.378,50	133.145,70	106.516,56
FORTALEZA	73.157.549,14	58.526.039,31	284.291,71	227.433,37	55.404.887,10	44.323.909,68
FORTIM	422.673,62	338.138,90	1.642,52	1.314,02	72.928,83	58.343,06
FRECHEIRINHA	569.657,84	455.726,27	2.213,70	1.770,96	99.274,63	79.419,70
GENERAL SAMPAIO	320.667,20	256.533,76	1.246,12	996,90	22.613,82	18.091,06
GRACA	354.488,11	283.590,49	1.377,55	1.102,04	69.164,59	55.331,67
GRANJA	457.804,42	366.243,54	1.779,04	1.423,23	173.583,09	138.866,47
GRANJEIRO	213.421,14	170.736,91	829,36	663,49	11.946,33	9.557,06
GROAIRAS	519.821,42	415.857,14	2.020,04	1.616,03	83.560,62	66.848,50
GUAIUBA	367.770,55	294.216,44	1.429,16	1.143,33	91.788,44	73.430,75
GUARACIABA DO	513.850,61	411.080,49	1.996,83	1.597,46	359.437,44	287.549,95
GUARAMIRANGA	235.747,34	188.597,87	916,12	732,90	36.050,71	28.840,57
HIDROLANDIA	413.366,24	330.692,99	1.606,35	1.285,08	89.168,18	71.334,54
HORIZONTE	3.343.004,02	2.674.403,22	12.990,98	10.392,78	482.196,71	385.757,37
IBARETAMA	170.029,22	136.023,38	660,74	528,59	38.403,83	30.723,06
IBIAPINA	233.487,95	186.790,36	907,34	725,87	141.540,36	113.232,29
IBICUITINGA	130.070,70	104.056,56	505,46	404,37	36.134,13	28.907,30
ICAPUI	841.112,69	672.890,15	3.268,58	2.614,86	95.701,55	76.561,24
ICO	416.830,50	333.464,40	1.619,81	1.295,85	341.003,78	272.803,02
IGUATU	1.415.876,34	1.132.701,07	5.502,12	4.401,70	1.209.413,89	967.531,11
INDEPENDENCIA	380.002,57	304.002,06	1.476,70	1.181,36	164.732,95	131.786,36
IPAPORANGA	393.964,69	315.171,75	1.530,95	1.224,76	64.668,40	51.734,72
IPAUMIRIM	295.424,60	236.339,68	1.148,03	918,42	106.336,84	85.069,47
IPU	371.210,11	296.968,09	1.442,53	1.154,02	290.856,29	232.685,03
IPUEIRAS	389.289,36	311.431,49	1.512,79	1.210,23	160.364,34	128.291,47
IRACEMA	277.648,09	222.118,47	1.078,95	863,16	87.529,18	70.023,34
IRAUCUBA	368.411,09	294.728,87	1.431,65	1.145,32	63.679,88	50.943,90
ITAICABA	391.655,87	313.324,70	1.521,98	1.217,58	59.173,21	47.338,57
ITAITINGA	557.862,46	446.289,97	2.167,86	1.734,29	373.221,43	298.577,14
ITAPAGE	554.309,62	443.447,70	2.154,06	1.723,25	210.872,04	168.697,63
ITAPIPOCA	987.961,00	790.368,80	3.839,24	3.071,39	586.951,86	469.561,49
ITAPIUNA	218.994,46	175.195,57	851,02	680,82	59.660,90	47.728,72
ITAREMA	484.183,95	387.347,16	1.881,55	1.505,24	149.777,87	119.822,30
ITATIRA	230.390,29	184.312,23	895,30	716,24	62.716,80	50.173,44
JAGUARETAMA	259.702,69	207.762,15	1.009,21	807,37	78.733,57	62.986,86
JAGUARIBARA	297.171,15	237.736,92	1.154,81	923,85	92.805,07	74.244,06
JAGUARIBE	639.398,39	511.518,71	2.484,72	1.987,78	302.469,19	241.975,35
JAGUARUANA	525.520,37	420.416,30	2.042,18	1.633,74	232.322,28	185.857,82
JARDIM	256.170,46	204.936,37	995,48	796,38	109.327,07	87.461,66
JATI	294.987,96	235.990,37	1.146,33	917,06	45.338,30	36.270,64
JUOCA DE	529.868,21	423.894,57	2.059,08	1.647,26	232.771,09	186.216,87
JUAZEIRO DO NORTE	4.144.631,91	3.315.705,53	16.106,12	12.884,90	3.163.360,99	2.530.688,79
JUCAS	325.529,96	260.423,97	1.265,02	1.012,02	110.177,67	88.142,14
LAVRAS DA	274.490,70	219.592,56	1.066,68	853,34	103.099,31	82.479,45
LIMOEIRO DO NORTE	1.047.152,17	837.721,74	4.069,25	3.255,40	629.154,55	503.323,64
MADALENA	230.322,30	184.257,84	895,04	716,03	73.823,45	59.058,76
MARACANAU	15.916.395,22	12.733.116,18	61.851,43	49.481,14	2.232.073,12	1.785.658,50
MARANGUAPE	1.938.783,05	1.551.026,44	7.534,15	6.027,32	653.263,58	522.610,86
MARCO	414.801,77	331.841,42	1.611,93	1.289,54	170.180,61	136.144,49
MARTINOPOLE	398.137,46	318.509,97	1.547,17	1.237,74	35.153,30	28.122,64
MASSAPE	520.089,17	416.071,34	2.021,08	1.616,86	133.964,75	107.171,80
MAURITI	486.027,31	388.821,85	1.888,71	1.510,97	226.367,01	181.093,61
MERUOCA	346.317,64	277.054,11	1.345,80	1.076,64	79.221,79	63.377,43
MILAGRES	256.394,94	205.115,95	996,36	797,09	147.210,63	117.768,50
MILHA	430.504,27	344.403,42	1.672,95	1.338,36	103.168,32	82.534,66
MIRAIMA	226.320,50	181.056,40	879,49	703,59	26.289,85	21.031,88
MISSAO VELHA	372.322,30	297.857,84	1.446,85	1.157,48	292.259,22	233.807,38
MOMBACA	419.833,41	335.866,73	1.631,48	1.305,18	212.303,42	169.842,74
MONSENHOR	271.123,25	216.898,60	1.053,59	842,87	81.879,44	65.503,55
MORADA NOVA	1.074.058,96	859.247,17	4.173,81	3.339,05	349.260,33	279.408,26
MORAUJO	326.568,00	261.254,40	1.269,05	1.015,24	42.352,53	33.882,02
MORRINHOS	456.696,37	365.357,10	1.774,73	1.419,78	77.708,61	62.166,89
MUCAMBO	442.287,32	353.829,86	1.718,74	1.374,99	107.051,32	85.641,06
MULUNGU	237.238,51	189.790,81	921,91	737,53	53.012,38	42.409,90
NOVA OLINDA	368.752,99	295.002,39	1.432,98	1.146,38	81.040,79	64.832,63
NOVARUSSAS	379.979,95	303.983,96	1.476,61	1.181,29	216.110,31	172.888,25
NOVO ORIENTE	525.073,44	420.058,75	2.040,45	1.632,36	157.202,41	125.761,93
OCARA	272.702,97	218.162,38	1.059,73	847,78	108.625,00	86.900,00
OROS	238.416,60	190.733,28	926,49	741,19	111.406,70	89.125,36
PACAJUS	1.570.186,61	1.256.149,29	6.101,78	4.881,42	429.234,41	343.387,53
PACATUBA	2.566.178,01	2.052.942,41	9.972,22	7.977,78	297.822,76	238.258,21
PACOTI	220.992,27	176.793,82	858,78	687,02	57.150,00	45.720,00
PACUJA	486.410,40	389.128,32	1.890,20	1.512,16	47.493,97	37.995,18
PALHANO	256.032,46	204.825,97	994,95	795,96	60.307,17	48.245,74
PALMACIA	238.375,40	190.700,32	926,33	741,06	40.990,55	32.792,44



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
PARACURU	1.407.104,45	1.125.683,56	5.468,04	4.374,43	200.197,44	160.157,95
PARAIPABA	612.199,16	489.759,33	2.379,02	1.903,22	226.081,49	180.865,19
PARAMBU	289.911,04	231.928,83	1.126,60	901,28	211.595,02	169.276,02
PARAMOTI	179.997,75	143.998,20	699,47	559,58	41.530,12	33.224,10
PEDRA BRANCA	477.642,62	382.114,10	1.856,13	1.484,90	281.596,91	225.277,53
PENAFORTE	283.721,90	226.977,52	1.102,55	882,04	42.839,66	34.271,73
PENTECOSTE	686.571,75	549.257,40	2.668,03	2.134,42	167.746,93	134.197,54
PEREIRO	266.725,96	213.380,77	1.036,50	829,20	217.546,54	174.037,23
PINDORETAMA	369.941,37	295.953,10	1.437,60	1.150,08	84.596,04	67.676,83
PIQUET CARNEIRO	390.061,74	312.049,39	1.515,79	1.212,63	81.408,75	65.127,00
PIRES FERREIRA	370.586,04	296.468,83	1.440,10	1.152,08	43.685,09	34.948,07
PORANGA	361.974,80	289.579,84	1.406,64	1.125,31	54.285,37	43.428,30
PORTEIRAS	390.733,16	312.586,53	1.518,40	1.214,72	59.683,88	47.747,10
POTENGI	214.996,72	171.997,38	835,48	668,38	53.761,01	43.008,81
POTIRETAMA	343.456,84	274.765,47	1.334,68	1.067,74	25.004,46	20.003,57
QUITERIANOPOLIS	450.006,74	360.005,39	1.748,74	1.398,99	115.416,13	92.332,90
QUIXADA	735.520,49	588.416,39	2.858,25	2.286,60	564.764,44	451.811,55
QUIXELO	289.021,27	231.217,02	1.123,14	898,51	97.188,10	77.750,48
QUIXERAMOBIM	1.090.962,20	872.769,76	4.239,50	3.391,60	484.658,00	387.726,40
QUIXERE	460.671,41	368.537,13	1.790,18	1.432,14	178.023,60	142.418,88
REDENCAO	280.381,19	224.304,95	1.089,57	871,66	152.963,35	122.370,68
RENIUTABA	537.707,09	430.165,67	2.089,54	1.671,63	141.570,23	113.256,18
RUSSAS	1.238.208,00	990.566,40	4.811,70	3.849,36	658.734,26	526.987,41
SABOEIRO	329.156,95	263.325,56	1.279,11	1.023,29	44.988,14	35.990,51
SALITRE	255.085,02	204.068,02	991,27	793,02	40.250,68	32.200,54
SANTA QUIERIA	547.823,90	438.259,12	2.128,85	1.703,08	245.603,91	196.483,13
SANTANA DO	225.570,81	180.456,65	876,57	701,26	113.912,89	91.130,31
SANTANA DO CARIRI	289.183,97	231.347,18	1.123,77	899,02	52.245,74	41.796,59
SAO BENEDITO	437.970,37	350.376,30	1.701,96	1.361,57	328.708,45	262.966,76
SAO GONCALO DO	3.302.895,15	2.642.316,12	12.835,12	10.268,10	428.454,68	342.763,74
SAO JOAO DO	270.311,75	216.249,40	1.050,44	840,35	70.644,57	56.515,66
SAO LUIS DO CURU	350.941,42	280.753,14	1.363,77	1.091,02	42.144,48	33.715,58
SENADOR POMPEU	443.922,64	355.138,11	1.725,09	1.380,07	166.010,45	132.808,36
SENADOR SA	311.110,61	248.888,49	1.208,98	967,18	24.635,68	19.708,54
SOBRAL	7.782.811,32	6.226.249,06	30.244,16	24.195,33	2.609.846,37	2.087.877,10
SOLONOPOLE	252.502,27	202.001,82	981,23	784,98	117.994,16	94.395,33
TABULEIRO DO	460.416,04	368.332,83	1.789,19	1.431,35	351.351,19	281.080,95
TAMBORIL	420.414,22	336.331,38	1.633,74	1.306,99	97.523,69	78.018,95
TARRAFAS	282.276,04	225.820,83	1.096,93	877,54	54.593,44	43.674,75
TAUA	513.232,72	410.586,18	1.994,43	1.595,54	514.648,61	411.718,89
TEJUCUOCA	264.946,47	211.957,18	1.029,59	823,67	46.124,19	36.899,35
TIANGUA	996.755,54	797.404,43	3.873,41	3.098,73	855.205,28	684.164,22
TRAIRI	884.642,60	707.714,08	3.437,74	2.750,19	189.989,21	151.991,37
TURURU	434.129,20	347.303,36	1.687,03	1.349,62	48.760,66	39.008,53
UBAJARA	554.404,37	443.523,50	2.154,43	1.723,54	244.688,63	195.750,90
UMARI	332.991,94	266.393,55	1.294,01	1.035,21	14.224,79	11.379,83
UMIRIM	334.375,99	267.500,79	1.299,39	1.039,51	36.908,20	29.526,56
URUBURETAMA	401.148,61	320.918,89	1.558,87	1.247,10	75.930,12	60.744,10
URUOCA	486.138,51	388.910,81	1.889,14	1.511,31	61.768,29	49.414,63
VARJOTA	498.813,37	399.050,70	1.938,40	1.550,72	143.651,15	114.920,92
VARZEA ALEGRE	393.752,56	315.002,05	1.530,13	1.224,10	306.474,94	245.179,95
VICOSA DO CEARÁ	382.935,46	306.348,37	1.488,09	1.190,47	300.167,39	240.133,91
TOTAIS:	205.961.226,56	164.768.981,25	800.369,47	640.295,50	98.702.035,58	78.961.628,46

- Nota:
- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$866.201.746,71
 - 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$823.844.906,25
 - 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS, REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
 - 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$3.201.477,88
 - 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$197.404.071,16
 - 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
 - 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.340598-9	JOSE ANTONIO DE LIMA VESTUARIO
02	06.347149-3	RENATO GERALDO RODRIGUES SOARES
03	06.508165-0	PEGADA DA GATA LTDA
04	06.581994-2	INEIA ALVES DE ALMEIDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06193062-8	ROBERLANGIA FERREIRA LIMA NOGUEIRA
02	06.380586-3	BARROS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME
03	06.427660-0	SOCIEDADE BENEFICENTE N S DE LOURDES
04	06.430295-4	REINALDO MONTEIRO PEREIRA ME
05	06.467461-4	RAFAEL E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME
06	06.470089-5	ADELANIA DE SOUZA COSTA
07	06.504108-9	LIDUINA LINS COSTA DA SILVA - ME
08	06.555198-2	FRANCISCA ALDERIZA DE OLIVEIRA ME
09	06.566462-0	HELENICE ALVES BRASIL ME
10	06.575460-3	FEITOSA E RODRIGUEUS INCINERAÇÃO DE LIXOS EIRELI
11	06.623093-4	RE COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA
12	06.623192-2	FRANCISCO JOCELIO ALVES VIEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
C S M IND E COM DE PEÇAS E ACESS PARA MOTOS	06501614-9	1/201403085	PROCEDENTE	2.390,12
JOSE GOMES DE MATOS ME	06208524-7	1/201601713	PROCEDENTE	989.673,32
JOSE GOMES DE MATOS ME	06208524-7	1/201601721	PROCEDENTE	562.537,24
JOSE GOMES DE MATOS ME	06208524-7	1/201601708	PROCEDENTE	562.537,24
JOSE GOMES DE MATOS ME	06208524-7	1/201601717	PROCEDENTE	1.866.999,46
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201514550	PROCEDENTE	5.184.082,03
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201514439	PROCEDENTE	878.178,29
MANOEL ALVES DE LIMA MOVEIS	06415280-4	1/201204064	PARCIAL PROCEDENTE	437,70
PETRA DESIGN REVESTIMENTO CERAMICO LTDA ME	06207717-1	1/201514778	PROCEDENTE	85,16
UNIALIMENTAR COM E SERV DE ALIMENTOS LTDA	06357485-3	1/201520273	PROCEDENTE	3.602,77
UNIALIMENTAR COM E SERV DE ALIMENTOS LTDA	06357485-3	1/201520272	PROCEDENTE	3.640,30

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

13	06.884674-6	ELIZETE F LIMA PARENTE - MICROEMPRESA
14	06.884803-0	ANTONIO NILSON BATISTA
15	06.965116-7	A HELMANO REIS D BEZERRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 15 de abril de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0025/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	06.378.038-0	MARIA PASTORINHA PEREIRA NOGUEIRA
02	06.186.639-3	JONAS LEITE DE FREITAS
03	06.676.632-0	MARTA MEIRES LEMOS BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de abril de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2016-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
PARENTE & MELO CONSTRUÇÕES LTDA	1/201511046	1/3254/2015	063957337

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.04019	06.420.678-5	J DE FREITAS DA SILVA – ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis (caixa ou razão); inventários com posição em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.04428	06.380.956-7	BRITO' S DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CIMENTO E MATERIAL DE C.	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Documentos contábeis diário e razão, ou livro caixa se for o caso, redução Z, memória fiscal e ECF.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.04430	06.380.956-7	BRITO' S DISTRIBUIDORA E COMERCIO	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/DE CIMENTO E MATERIAL DE C. SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Documentos contábeis diário e razão, ou livro caixa se for o caso, redução Z, memória fiscal e ECF.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável,



dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.04937	06.358.290-2	INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VERONALTA.	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Declaração de opção de arquivo eletrônico referente ao exercício 2011 e livro caixa 2011/2012/2013.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.04845	06.674.492-0	VAREJAO DA CONSTRUÇÃO COMERCIAL LTDA – ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe). Extratos de cartão de crédito/débito, DASN relativa ao período 2013 e 2014, livro caixa com comprovantes de despesas.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.04784	06.674.492-0	VAREJAO DA CONSTRUÇÃO COMERCIAL LTDA – ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Declaração IRPJ ano base 2011 e 2012, livro caixa com comprovantes de despesas, comprovantes de recolhimento de ICMS.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 122/2016 TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.02676 MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.02271

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.02676, o contribuinte: **J M CUNHA LOCAÇÃO - ME**, CGF 06.210023-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2011 A 31/12/2014, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 124/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.03547
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.02942**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.03547, o contribuinte: **FACUNDO & MESQUITA LTDA**, CGF 06.433649-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO 01/01/2015 A 31/09/2015, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 125/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.03549
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.02941**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.03549, o contribuinte: **T C MARTINS DE ARAUJO**, CGF 06.377427-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/09/2015, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

**TERMO DE INTIMAÇÃO 136/2016
EDITAL DE INTIMAÇÃO 2016.04694
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.03901**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04694, o contribuinte: **J CASSIMIRO DE ARAUJO NETO MICROEMPRESA**, CGF 06.316499-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO 01/05/2013 A 31/12/2015, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 137/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.04691
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.04025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04691, o contribuinte: **JOSE UILSON VIEIRA DA SILVA**, CGF 06.572046-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO 23/08/2011 A 31/08/2011, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 138/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.04539
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.04028**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04539, o contribuinte: **JOSE UILSON VIEIRA DA SILVA**, CGF 06.572046-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO 01/01/2014 A 31/12/2014, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 139/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.04727
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.04148**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04727, o contribuinte: **M A R COMERCIAL DE OPTICAS LTDA - ME**, CGF 06.718397-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO 01/10/2014 A 31/03/2015, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 140/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.04687
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.03951**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04687, o contribuinte: **CICERO ESTRELA ABRANTA**, CGF 06.398589-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO 01/01/2011 A 31/12/2014, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista em vista o disposto no inciso IV, §1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.265.155-2	CHARLES ALVES DE OLIVEIRA EPP	2016.05984-7
02	06.265.155-2	CHARLES ALVES DE OLIVEIRA EPP	2016.05989-7
03	06.265.155-2	CHARLES ALVES DE OLIVEIRA EPP	2016.05991-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.04839
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.04206

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04839 e sua relação anexa (16 fls), o contribuinte: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS F J EIRELI ME**, CGF 06.433.622-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR AS 376 NF-E'S DE ENTRADAS INTERESTADUAIS, DO PERÍODO 01/12/15 A 30/12/15, SEM O POSSÍVEL REGISTRO NO SITRAM, CONF. RELAÇÃO ANEXA (16 FLS), JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE RECOLHIMENTO DOS ICMS'S DEVIDOS NAS OPERAÇÕES, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.04840
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.04205

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04840, o contribuinte: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS F J EIRELI ME**, CGF 06.433.622-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A RETIFICAR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDs DO PERÍODO: 21/01/2015 A 31/12/2015, INFORMANDO TODA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL DO CITADO PERÍODO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº144/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.04841
MANDADO AÇÃO FISCAL Nº2016.04205

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04841, o contribuinte: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS F J EIRELI ME**, CGF 06.433.622-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A ADQUIRIR E UTILIZAR O EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, E A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DO PERÍODO: 21/01/2015 A 31/12/2015, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no inciso IV, par. 1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06873009 8	JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA	201606511 9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº146/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.05311
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.04750

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.05311, o contribuinte: **J C NOGUEIRA FILHO MERCADINHO ME**, CGF06.372.739-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR E INCORPORAR AS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF DO PERÍODO: 01/10/2014 A 30/09/2015, INFORMANDO AS ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.05312
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.04751

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.05312, o contribuinte: **J C NOGUEIRA FILHO MERCADINHO - ME**, CGF 06.372.739-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR E INCORPORAR AS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES



ECONÔMICO-FISCAIS - DIEFS DO PERÍODO: 01/10/2015 A 31/12/2015, INFORMANDO AS ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de abril de 2014.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0148/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º Art.79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu/CE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO da ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 18 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0148/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.902.566-7	FRANCIMAR LOPES MATIAS INFORMATICA ME	201605978-2
02	06.688.132-3	FREITAS EQUIPASOM COMERCIO LTDA ME	201605955-0

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: **JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA AS EMPILHADEIRAS DAS MARCAS CLARK E HELLI**, pertencentes à frota da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) e **SERVIÇO DE REBOQUE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150047 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em até o 10º (décimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A; 6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital. 6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20150047. 6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PEÇAS: 19100001.04.122.500.28262.01.33903000.01.0.20 PEÇAS: 19100001.04.122.500.28262.02.33903000.01.0.20 PEÇAS: 19100001.04.122.500.28262.03.33903000.01.0.20 PEÇAS: 19100001.04.122.500.28262.04.33903000.01.0.20 PEÇAS: 19100001.04.122.500.28262.05.33903000.01.0.20 PEÇAS: 19100001.04.122.500.28262.06.33903000.01.0.20 PEÇAS: 19100001.04.122.500.28262.07.33903000.01.0.20 PEÇAS: 19100001.04.122.500.28262.08.33903000.01.0.20 SERVIÇOS: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.01.0.20 SERVIÇOS: 19100001.04.122.500.28262.02.33903900.01.0.20 SERVIÇOS: 19100001.04.122.500.28262.03.33903900.01.0.20 SERVIÇOS: 19100001.04.122.500.28262.04.33903900.01.0.20 SERVIÇOS: 19100001.04.122.500.28262.05.33903900.01.0.20 SERVIÇOS: 19100001.04.122.500.28262.06.33903900.01.0.20 SERVIÇOS: 19100001.04.122.500.28262.07.33903900.01.0.20 DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloina Gomes da Rocha-Orientadora da CERLOG SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Valgean Alves Germano - REPRESENTANTE LEGAL.**

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, de 08 de abril de 2016, que publicou a PORTARIA Nº97/2016 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2016, DE 29 de março de 2016. **Onde se lê:** ANTONIO EUGÊNCIO DE MORAIS LIMA. **Leia-se:** ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA. Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, de 08 de abril de 2016, que publicou a PORTARIA Nº97/2016 - ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº97/2016 DE 29 DE março DE 2016. **Onde se lê:** 30/3 e 01 e 17 a 19/4. **Leia-se:** 30 e 31/3 e 17 a 19/4. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2016

CONVENIENTES: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE CORREDORES DE TRANSPORTE** no Município de Fortaleza, com foco na Mobilidade Urbana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Instrução Normativa Conjunta Secon-Sefaz-Septan nº01, de 27 de janeiro de 2005, e alterações, Lei Complementar Estadual nº119 de 28 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº31.406 de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº31.468, de 23 de abril de 2014, Lei nº15.839 de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2016 e Lei nº8.666/93 (Lei de Licitações). FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2017. VALOR: Os recursos para execução do objeto deste Convênio são de R\$16.193.106,25 (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sendo R\$13.494.255,21 (treze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) repassados pelo CONCEDENTE com a seguinte classificação funcional: 08100001.010.18771.26.782.03 e R\$2.698.851,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um real e quatro centavos) referente à contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte classificação funcional: 27.101.15.451.0101.1677.0001.449039 e 27.101.15.451.0101.1677.0001.449030. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril 2016. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e Samuel Antônio Dias Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Fortaleza - SEINF.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/SEINFRA/2016

CONVENIENTES: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **MELHORIAS DA MALHA VIÁRIA EM ÁREAS DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, proporcionando uma maior acessibilidade em áreas mais carentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, inclusive a Instrução Normativa Conjunta Secon-Sefaz-Septan nº01, de 27 de janeiro de 2005, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2017. VALOR: Os recursos para execução do objeto deste Convênio são de R\$10.439.295,06 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sendo R\$8.699.412,55 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), repassados pelo CONCEDENTE com a seguinte classificação funcional: 08100001.010.26.782.18771 – Região 03 – Grande Fortaleza e R\$1.739.882,51 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavo) referente à

contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte classificação funcional: 27.101.15.451.0101.1677.0001.449039 e 27.101.15.451.0101.1677.0001.449030. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e Samuel Antônio Dias Silva, Secretário Municipal da Infraestrutura do Município de Fortaleza - SEINF.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/CEGÁS/2016

PROCESSO Nº1997279/2016. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de 02 (dois) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS. JUSTIFICATIVA: Os serviços de vigilância que se pretende contratar emergencialmente são de extrema necessidade para a CEGÁS, não podendo sob nenhuma hipótese vir a sofrer descontinuidade, visto que a sua interrupção poderá causar danos ao erário público, dada a exposição a que seriam submetidos os ativos da Companhia em decorrência da ausência dos serviços de vigilância no Almoxarifado de Messejana e na Base Operacional de Maracanaú. A descontinuidade dos serviços é iminente caso a Companhia aguarde pela tramitação e finalização do processo licitatório em andamento, o qual vem se mostrando demasiadamente demorado. VALOR GLOBAL: R\$201.183,77 (duzentos e um mil centro e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: Declarada por Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva da CEGÁS: Lauro Daniel Baisl Perdiz (Diretor Administrativo e Financeiro), Aloísio Nunes de Arruda (Diretor Técnico e Comercial), Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente).

Geovana Lopes Fróes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2015 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA					
Arrecadação	104.708.009,46	105.797.067,51	111.642.960,74	114.455.303,12	436.603.340,83
Rendimentos	4.300.367,30	4.771.279,57	5.648.824,33	5.673.706,14	20.394.177,34
TOTAL GLOBAL	109.008.376,76	110.568.347,08	117.291.785,07	120.129.009,26	456.997.518,17
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	784.961,10	3.564.889,62	4.577.888,65	17.576.896,56	26.504.635,93
Secretaria da Educação - SEDUC	32.304.291,49	36.212.459,20	21.621.167,19	34.352.047,25	124.489.965,13
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	-	-	-	1.123.871,43	1.123.871,43
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-	-	463.320,42	463.320,42
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	-	-	-	982.285,20	982.285,20
Secretaria da Justiça - SEJUS	-	-	-	-	-
Conselho Estadual de Educação - CEE	-	-	125.710,20	274.289,80	400.000,00
Secretaria da Saúde - SESA	-	118.861,48	46.461,48	36.049.980,69	36.215.303,65
Secretaria da Cultura - SECULT	-	69.003,54	43.300,00	350.799,00	463.102,54
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	5.625.115,89	16.964.881,36	19.145.297,10	43.087.996,94	84.823.291,29
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	22.123.566,38	41.177.720,80	17.386.450,95	35.579.179,14	116.266.917,27
Secretaria das Cidades - SCIDADES	739.634,14	9.248.974,65	4.778.572,59	12.660.115,08	27.427.296,46
Secretaria do Esporte - SESPORTE (*)	-	390.281,87	473.685,29	383.158,11	1.247.125,27
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	13.967,22	9.468.995,47	5.813.703,40	22.552.120,02	37.848.786,11
Gabinete do Governador - GABGOV	-	2.807.639,27	1.722.403,20	1.722.403,20	6.252.445,67
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	153.440,00	1.530.505,31	8.967.662,36	10.651.607,67
TOTAL APLICADO	61.591.536,22	120.177.147,26	77.265.145,36	216.126.125,20	475.159.954,04
SALDO	47.416.840,54	(9.608.800,18)	40.026.639,71	(95.997.115,94)	(18.162.435,87)

(*) - Foi autorizado através da Resolução Virtual 01/2016, limite financeiro no exercício de 2015, correspondente a R\$145.294,65, tão somente para efeito de regularização contábil, referente a recurso financeiro egresso da Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, devolvido pela Secretaria do Esporte - SESPORTE, ao Ministério do Esporte - ME, através da Nota de Movimentação Financeira - NMF, nº62, de 02/10/2015, junto ao Convênio nº75866/2011, firmado por estes órgãos, de modo a viabilizar, sem qualquer implicação financeira para o citado Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, com que a Secretaria do Esporte - SESPORTE, possa ter o referido limite junto ao MAPP 18 - Projeto Segundo Tempo (PST), com o objetivo de emitir Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento Escritural, conforme orientação da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação no exercício de 2015 totalizou R\$94.098.616,17 (noventa e quatro milhões, noventa e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José de Lima Freitas Júnior
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2016 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2016

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA		
Arrecadação	124.772.629,74	124.772.629,74
Rendimentos	4.296.190,22	4.296.190,22
TOTAL GLOBAL	129.068.819,96	129.068.819,96



DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAIS
APLICAÇÃO		
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	7.063.053,44	7.063.053,44
Secretaria da Educação - SEDUC	26.229.768,36	26.229.768,36
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	715.451,11	715.451,11
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	252.221,91	252.221,91
Secretaria da Justiça - SEJUS	-	-
Conselho Estadual de Educação - CEE	-	-
Secretaria da Saúde - SESA	13.832.969,86	13.832.969,86
Secretaria da Cultura - SECULT	40.000,00	40.000,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	7.656.676,37	7.656.676,37
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	10.788.322,66	10.788.322,66
Secretaria das Cidades - SCIDADES	6.774.358,78	6.774.358,78
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	-
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	14.355.870,27	14.355.870,27
Gabinete do Governador - GABGOV	2.469.518,00	2.469.518,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	127.241,50	127.241,50
TOTAL APLICADO	90.305.452,26	90.305.452,26
SALDO	38.763.367,70	38.763.367,70

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação no exercício de 2015 totalizou R\$94.098.616,17 (noventa e quatro milhões, noventa e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

Fortaleza, 20 de abril de 2016

José de Lima Freitas Júnior
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambé - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA E PB CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, incisos I e VI, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº0446406/2016; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº06/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATIURI CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC - LOTE 1; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira.; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA, THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº01/2016
PROCESSO Nº2756348/2016

A FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48, situada na Avenida Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.funceme.br/editais, o Edital Nº01/2016, que **regulamenta o processo seletivo para concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT)**, no âmbito do Programa de Pesquisas em Ciências Ambientais, incluindo Meteorologia e seus Impactos nos Setores de Recursos Hídricos, Agricultura e Energias, visando a seleção de estudantes, pesquisadores e profissionais de nível superior e médio, com proficiência técnica e/ou científica, para apoio ao desenvolvimento do Projeto P&D intitulado "PROJEÇÃO DE VAZÃO NATURAL AFLUENTE COM

BASE EM PREVISÃO DE TEMPO E CLIMA". Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento das bolsas previstas no referido Edital são originários do Tesouro Estadual e do Termo de Cooperação Nº0050.0100467.16.9, celebrado entre a PETROBRAS e a FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANA MARIA GIRAÓ NERI, matrícula 300901-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, ANA MARIA GIRAÓ NERI, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM SAÚDE, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Antonio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº23 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE-CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a prova de Avaliação Psicológica, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A convocação para a avaliação psicológica está na seguinte ordem: local, data, horário, sala, nome do candidato documento e número de inscrição.

UNIFORUNIVERSIDADE DE FORTALEZA BLOCO D 1º AND. LADO PAR

AV. WASHINGTON SOARES, 1321
EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 006

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	002196505	04185790
ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1892854	04313453
AFONSO BARROS FRANCA	200200221389	04081315
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1879434	04168216
AILTON DA COSTA ALVES	2492100	04196880
AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	20075741134	04312309
ALBENIO DOS SANTOS	31811523	04265505
ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	20074547644	04158911
ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	3261082	04215842
ALEXANDRE CHAVES PESSOA	30055519	04012119
ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	20090589526	04249410
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	2002002102932	04313909
ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	34491082000	04015967
ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	2003029192175	04017749
ANDERSON CORREA PAULA	2001002334460	04081382
ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	96002399878	04017315
ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	3017951X	04130855
ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	28054	04047753
ANDRE LIMA AROUCA	1389861	04271440
ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	2000034039202	04226712

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 007

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ANDREY CARVALHO RODRIGUES	26060	04141091
ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	002188792	04162064
ANGELO AUGUSTO DE FREITAS	97024031243	04139909
GUIMARAES CAVALCANTI		

nome	documento	inscrição
ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	26531	04144821
ANNE BEZERRA SECUNDINO	96008019252	04106580
ANTONIO ADIANE LIMA DIAS	13640815	04056442
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	1568815	04037537
ANTONIO DE BARRIOS PEREIRA SOBRINHO	6976078	04202082
ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	951417	04137418
ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	2003015014121	04095278
ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	99002042745	04013034
ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	96013031559	04129202
ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	30321111	04102940
ANTONY ALVES RODRIGUES	2192854	04050630
ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA	7145018	04303466
GOMES DE SA		
ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	30139518	04144082
AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	30055713	04101413
BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	30049314	04268377
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	2003010334578	04128478
BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	5682355	04329570

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 008

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	2003009088950	04082559
BRUNO GUEDES ALVES	2001010448305	04146280
BRUNO GURGEL FROTA SOARES	99002135549	04053303
CAIO FRAGA WANDERLEY	99001014071	04083946
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1868090	04264240
CARLOS DA SILVA MORAIS	30137310	04057325
CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	04310217
CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	8387364	04149211
CARLOS KEILER CLARES FREIRE	2000013016386	04353889
CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	2000002066182	04186001
CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	91012040502	04047826
CHARLES TEOFILO DA SILVA	30319117	04225821
CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	30261712	04038614
CLEBIANO BARBOSA VALE	30285018	04044860
CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675	04000919
CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	99001310134	04020740
CLEYTON MOURA DE SA	13466319	04128192
CLOVIS LINS DE SOUZA	47668	04218159
CRISTIANO SOARES DUARTE	2002010237167	04021622
DANIEL BARBOSA SOUZA	2215875	04230442

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 009

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
DANIEL FREIRE PENA	96002382720	04142713
DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	002383532	04289021
DANIEL PORTELA GOMES	570433	04096983
DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	2001019029330	04026004
DANILO DE MENEZES TORRES	3403766	04264371
DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	2005028026235	04063660
DARLAN LIMA GURGEL	93008021520	04115147
DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	3006321X	04120744
DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	2001010455913	04044185
DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	93002206102	04151097
DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	2004019005486	04167546
DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	99012060819	04257251
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	2000029083177	04324080
DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	2002010155110	04055497
DIANA BRUNO TEIXEIRA	92003026266	04165470
DIEGO DANTAS BARROS	1896615	04178955
DIEGO GOMES DA SILVA	3015651X	04161319
DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164	04186265
DIEGO VITORINO DA SILVA	15219610	04118456
DILERMANO DE ARAUJO COELHO	2095648	04130545

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 010

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30266919	04081889
EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	3007291X	04088875
EDUARDO FORTE MOREIRA	2003002055290	04128044
EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	2000010524496	04033809
EGBERTO SETUBAL FREITAS	2006009210555	04016742
ELDIANE ALVES FREITAS	2006010106499	04010744
ELISANGELA DE SOUSA LIMA	13808176	04003365
ELTON MARQUES SARAIVA	2000010485229	04122658
EMANOELA SILVA VIEIRA	97002560448	04251008
EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	0684242133	04264215
EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	20073079264	04007441
EMILY LEITAO RAMOS	2000002394023	04224949
ERIC HUDSON FROTA BARACHO	2004002060195	04143485



nome	documento	inscrição
ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	2005493	04228944
EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	99010263780	04134117
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	95013008494	04236327
FABIO ALBUQUERQUE PINHO	7304058	04129539
FABIO COELHO BARBOSA	02774284579	04132394
FELIPE ANDRADE BARBOSA	2002010109908	04152328
FELIPE AZEVEDO BARRETO	2004010337540	04210719

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 011

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	04152930
FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	2001010337775	04097416
FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	2009010035480	04195833
FILIFE CARLOS DA SILVA	2004009003537	04162951
FILIFE VERAS NAVARRO	98002373697	04072723
FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	58725110	04027779
FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	2006010128174	04036921
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	2001010382371	04019849
FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	2001010371205	04097165
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	2005007053292	04049543
FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	98010173448	04086473
FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	30043618	04031458
FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	98002490375	04133293
FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30038312	04076230
FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	30259815	04026870
FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	99028088572	04112253
FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13635412	04050673
FRANCISCO PAULO FERREIRA	13647216	04034155
FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	30164814	04102258
GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	2002099055390	04302273

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 006

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505	04224426
GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	2005009140907	04169220
HELEN COELHO FORTE	21073	04139755
HELERY ALECRIM CAVALCANTE	2005034082516	04036425
HELIO SOUSA PINHO	30041518	04063074
HELITON LINHARES DE AGUIAR	1640836	04131746
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	2004002129454	04052978
HETORIE GOMES SANDERS	2000010493663	04019962
HOSANAN PEREIRA COSTA	1627139	04005694
HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	2007013633	04187920
HUGO DE CARVALHO FEITOSA	6192512	04341589
IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	2004010023660	04086279
ILAN MARDEN PITA PEREIRA	91025014556	04077580
INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	2005010427823	04241436
ISAAC CARNEIRO DE LIMA	2002099037120	04068157
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	2003009013054	04126955
ISAAC LAURINDO SOEIRO	3041411X	04060458
ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30387813	04152646
ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	04151992
ITALO DUARTE UCHOA LIMA	2006029017653	04272412

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 007

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	30050312	04241967
IVANEIDA BARRETO PESSOA	2004029190359	04177347
JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	0400752358	04131614
JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	99010529640	04043430
JAIME MOREIRA LINS	99012045771	04029160
JAIR PEREIRA GOMES MAIA	2001012025657	04214072
JAIRO FELIPE NUNES	2005010168224	04041496
JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	2893574	04169670
JAMARO ALEX DE SOUZA MELO	1522696	04196767
JANILTON SILVA PEREIRA	1329394	04132726
JARDEL MAIA ALVES	20070357972	04097033
JEFFERSON ALVES LIRA	2006002002175	04191781
JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	2007010061647	04060385
JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	3037195	04059107
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	96002640915	04004906
JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	04084187
JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397	04278283
JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	04123875
JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	96002236480	04223209
JOEL CHAVES LIMA	2001002100788	04262883

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 008

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	13498318	04003616
JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	20073011856	04179005
JORGE DOS REIS OLIVEIRA	97002336629	04269837
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	98002428203	04059816
JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	3475866	04093887
JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	92015016848	04207688
JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	30175417	04028066
JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	2004098131099	04053214
JOSIVAN DA ROCHA SILVA	2001021038723	04140575
KAISA DE CASTRO SOUSA	2316561	04024354
KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	04171152
KATIUZIA RIOS DE LIMA	96023054667	04153413
KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	3015231X	04091302
LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	2782284	04127200
LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	95002516434	04001826
LEONARDO DUARTE DE MENESES	1813965	04125240
LIGIA PORTELA PARENTE	2001010174809	04135750
LUCAS XAVIER CASTRO	2004012037137	04150392
LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	2000002165768	04084640
LUILSON DA SILVA MOTA	30280911	04153952

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 009

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8587832	04149602
LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	6443436	04014995
MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30043111	04115376
MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	666046	04126629
MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	90004010596	04040643
MARCELO RODRIGUES DIAS	2005005108391	04053869
MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	04252381
MARCIO TEIXEIRA SILVA	30645111	04028040
MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	5018982	04177550
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	2007010259749	04079370
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	99012021171	04062868
MAYARA MOTA MARINHO	30203518	04249690
MESSIAS ALVES MOURA	15121017	04048067
NATALIA FERNANDES DE SOUSA	58752118	04100930
NAYANA LOPES GADELHA	2002010132853	04304624
NAYANNA GOMES DA COSTA	30321618	04090667
NELTON JOSE FRAGA SINDEAUX	2007009116786	04020243
ORLEANO DA SILVA DANTAS	15218614	04041712
PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	20000209003140	04076940
PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	13630518	04003675

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 010

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	99002082038	04257081
PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	98002429676	04104676
PETRUCIO BORGES DE BRITO	2000099106060	04023897
RAFAEL COLARES PEREIRA	30075617	04038584
RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	3026861X	04094395
RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	002083863	04193415
RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	2006009008276	04294599
RICARDO BESERRA XAVIER	200002357977	04236041
RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	2003009110920	04125371
RICARDO PAULINO BULHOES	30061616	04272684
RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	99002084367	04169794
ROGEMBERG COSTA DANTAS	2004025010640	04050843
ROMANA DE LIMA GIRAIO ANDRADE	200000227593	04220196
ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	9801021955	04313720
ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30135814	04241789
RONILDO CESAR SOARES	6472834	04052897
ROSANE CARLA DA SILVA	3625137	04259114
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAIO SILVA	94002269986	04001451
SANTHAGO CASTRO DA SILVA	2006009033190	04340396
SARA BARROS DASILVA	2007029043539	04201701

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 011

Cargo: 003Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
SARA PEREIRA SILVA	2000097065626	04111770
SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	2069251	04303180
SOLOM VIANA ODISIO	94002159838	04051513
SUZANNE PORFIRIO SOARES	2009010063654	04102223
TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	96029075976	04171799
THALES LOUREIRO RAMOS	98002376033	04001435
THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818	04026195



nome	documento	inscrição
THIAGO BARBOSA XAVIER	20070450077	04193385
THIAGO CARLOS DE MELO	002102273	04107071
TIAGO PINTO ARARUNA	0114276140	04116925
TONY DE SOUZA SILVEIRA	92002118701	04000846
VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	1886197	04012364
VINICIUS SOUSA ALVES	2003009084601	04218957
WANDER BENTO DE QUEIROZ	1694934	04199286
WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	2004007064911	04202899
WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	2002002072723	04138678
WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	2004013008203	04010671
YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	99002233915	04311760
YONARA KELLY SABOIA MORAIS	2005010249860	04000102

DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova. Serão admitidos na sala onde realizará a prova o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- cédula de identidade (RG);
- carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;
- passaporte;
- carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar.

Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem fotos, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

A Fundação VUNESP poderá fornecer, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, que será lacrada, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo. No interesse público e, em especial dos candidatos, poderá ser solicitada, na Lista de Presença, a autenticação digital do candidato.

Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apos sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

Caberá a Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização da avaliação psicológica.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos/aplicados individualmente ou em grupo.

A aplicação da avaliação psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Fundação VUNESP, a qual emitirá um laudo, conforme as especificações legais às regras para os candidatos aptos para o exercício das atribuições específicas do Concurso Público. Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, reiterando-se que, a aplicação poderá ser composta, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva e/ou individual.

O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de exame.

Serão excluídos do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - retirar-se do local de realização da prova antes do tempo estabelecido;
 - for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
 - estiver portando em seu bolso qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;
 - estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
 - lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
 - não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
 - ausentar-se da sala de prova levando material sem autorização;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.
- E, que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 07 de abril de 2016

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº24 – SSPDS/SEPLAG

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 13.7, subitem 13.7.4. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2014, DIVULGAM, a lista dos candidatos INAPTOS/AUSENTES no Exame de Capacidade Física, que deverão ser excluídos do Curso de Formação e Treinamento Profissional e em consequência do Certame.

003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe
Ausente

Inscrição	Nome	Documento
04119479	BERKSON XIMENES SOARES	98002361117
04308107	CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGES	2587103
04106563	DARCIRIO BANDEIRA GOMES	13495017
04320760	DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO	2000010088939
04228626	DIEGO JORGE ALVES FERNANDES	7232124
04178904	FRANCISCO ALEXANDRE GUEDES DE QUEIROZ	2071196
04143795	FRANCISCO JORGE ALVES	16141
04173902	GUSTAVO MARIANO DE HOLANDA CAVALCANTE	002129527
04242297	JAIME RODRIGUES D ALENCAR	2001003014508
04003853	JHON PETER BATISTA DE SOUZA	2099837
04042883	JORGE UCHOA GOES	2002012038277
04082192	JOSE MARIA GOMES DE SOUZA	4443806
04279484	JOSE SODRE FERREIRA NETO	0072996935
04299752	JULIO CESAR GOMES DE LIMA	16732
04083768	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	30237218
04171063	NELSON NOGUEIRA DE ARAUJO JUNIOR	7140237
04009061	PIEDVAM MACEDO SARAIVA	2004034107146
04267028	WANTUIL DE CASTRO JUNIOR	98002367506

003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe
Inapto

Inscrição	Nome	Documento
04034449	FLAVIO DE ALENCAR OLIVEIRA	13647011
04225660	NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO	2002002131398
04247531	VALTER GONCALVES DA SILVA FILHO	174178001

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 13 de abril de 2016

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EDITAL Nº24 – SSPDS/SEPLAG

**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA
PROVA DE DIGITAÇÃO DO CONCURSO PARA O CARGO DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, o resultado dos recursos contra a notada prova de digitação referente ao concurso para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme adiante:

1 – Resultado dos Recursos contra a prova prática de digitação

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	RESULTADO
AILSON MEDEIROS VIEIRA	4329481	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
ALANA KECIA ALVES DE MENEZES MONTEIRO	4018117	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
ALLAN MOREIRA SILVEIRA	4265459	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
AUGUSTO MARTINS MELO	4087925	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
BRUNO CERQUEIRA DOMINGUES	4101375	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
CARINE LESSA NASCIMENTO	4269438	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
CLAUDIA BARBOSA XEREZ	4033361	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
CLEONARDO PAULINO BARBOSA	4018966	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	4037731	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
FERNANDA MILLA DE OLIVEIRA BRITO	4031571	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
FERNANDA PIRES ABREU	4262875	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA	4344391	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
FRANCISCA EMANUELA MELO DA COSTA FERNANDES	4061756	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	4095090	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
GIOVANNI SILVA COSTA	4258509	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
ITAECIO DE BRITO FEITOSA	4129660	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
JANDER MARTINS PEREIRA BARROS	4209966	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	4077458	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
JOSE IVO OLIVEIRA FERREIRA	4042409	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
KILDARE BRAGA DINIZ	4147529	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	4075773	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
MAIUSA ARAUJO DE LIMA	4285166	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	4281063	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO	4061411	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FILHA	4331028	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
ROBERTO NUNES CORREA	4083580	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	4046650	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
TEMIS SOARES MACEDO	4218574	007 - Prova Prática de Digitação	DEFERIDO Alterar a nota de 9,55 para 9,60
TOMAZ DA SILVA PIAZER	4310667	007 - Prova Prática de Digitação	INDEFERIDO
VALDESIA FERREIRA DA SILVA	4180550	007 - Prova Prática de Digitação	DEFERIDO Alterar a nota de 9,65 para 9,70
VITOR CAMPAGNOLI	4153022	007 - Prova Prática de Digitação	DEFERIDO Alterar a nota de 9,90 para 9,95
ZAQUEU ALVES DAMASCENO	4135008	007 - Prova Prática de Digitação	DEFERIDO Alterar a nota de 9,85 para 9,90

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Fortaleza/CE, 08 de abril de 2016

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº25 – SSPDS/SEPLAG

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE -
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA
DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a prova de Avaliação Psicológica, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A convocação para a avaliação psicológica está na seguinte ordem: local, data, horário, sala, nome do candidato documento e número de inscrição.

UNIFORUNIVERSIDADE DE FORTALEZA BLOCO D 1º AND. LADO PAR
AV. WASHINGTON SOARES, 1321
EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE
Data: 17/04/2016
Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 Sala: 012
Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ADSON ALVES ABREU	97002415782	04333250
AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	1691586	04027680
ALANA SANTIAGO DE FREITAS	2003009083133	04010922
ALANY FREITAS NUNES	2008009200599	04105001
ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	20087666299	04009924
ALEX PINHEIRO LIMA	2003010049385	04182120
ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002387209	04183363
ALINE NOGUEIRA LOPES	2001002334444	04109112
ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	20085281756	04070518
ALLAN CAVALCANTE GARCIA	14585013	04133480
ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	2003010349087	04188934
ALTENOR ARRUDA DE BRITO	2006021006784	04289110
ALYNE LOPES LIMA	2000010278150	04180631
AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535	04154983
AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	2005010369386	04071611
ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	96002479456	04234308
ANA KAROLINE MELO BRANDAO	2003002006427	04189108
ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	97002104574	04128079



Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 Sala: 013

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	99001007407	04245245
ANA PAULA GONCALVES AVELINO	2004029022820	04087941
ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	304177362	04141482
ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359	04019474
ANDERSON MARTINS DE LACERDA	20074581583	04019369
ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673	04039807
ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	5276836	04280180
ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	2004010038632	04207394
ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	2000010446266	04137027
ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	99031012948	04296532
ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	2318726	04183983
ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632	04263839
ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	30325117	04014472
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	2003009045550	04026780
AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	2001098124780	04031172
AUSTREGESILIO COSTA CUNHA CARNEIRO	5044851	04212258
BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	20071827840	04046587
BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305	04136594

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 Sala: 014

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212	04244869
BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160	04211162
BRUNA URSULINO FURTADO	2005031067478	04168950
BRUNO CORREA DE MELO	2003002253980	04139321
BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	2001028012274	04234545
BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254	04015150
BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	2003009101891	04249208
BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	2004015085485	04109597
BRUNO PEREIRA MAGALHAES	2002014099168	04064003
CAMILA MOTA JOSINO	2002002115929	04188250
CAMILA VASCONCELOS ROCHA	2004009185180	04117700
CANDICE MOREIRA BRINGEL	97029041000	04247728
CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3004085	04163370
CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000020024780	04086627
CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	2005010227409	04247469
CAROLINE VIEIRA ROCHA	2000010466933	04145968
CELINE MESQUITA COSTA	96002279481	04165667
CELSON HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	2005009114418	04023935

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 Sala: 015

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
CHRISTIANO PESCA PEREIRA	3214058	04022874
CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2003034049946	04163834
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	04042166
CLAUDIO SANTOS FREIRE	393480537	04286014
CLEILTON HOLANDA PEREIRA	2001002023880	04241185
CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X	04040945
CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	2003010180040	04264622
DANIEL BARBOSA DE MENESES	30378512	04193857
DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	20081229768	04252977
DANILO TOSTES VIEIRA	95002354353	04250982
DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	98010063170	04094620
DAVI CARVALHO BARROSO	2007009031675	04185137
DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	2006029209528	04028864
DAVID NASCIMENTO CAMARA	26704	04295781
DEISE OURIQUE FRANCISCO	1081310508	04127447
DENIS LIMA SOUZA	20070309773	04114248
DIEGO FERNANDES CALDEIRA	2321664	04231112
DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	2004009102128	04036069

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 Sala: 016

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	7197965	04337425
DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486	04280717
EDESIO DE FREITAS GONCALVES	13647712	04003764
ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	2006009187634	04305361
ELIDA DE AQUINO LEITAO	94002533594	04262247
ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	20072489884	04036123
ELIZEVANIA FERREIRA DAMASCENO	2001028052101	04112474
ELSON MARINHO GOMES COSTA	2003002250778	04108558
ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	1279367008	04260155
ESAU NOBRE BEZERRA	2002009095702	04253981
EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2001025037900	04002067
FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720	04018192

nome	documento	inscrição
FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	2008795104	04036824
FELIPE DE MATOS DIAS	2004002122271	04193806
FELIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	2003034009650	04053532
FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	8812002035411	04069552
FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851	04246144
FERNANDA LEDESMA	96898096	04094107

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 Sala: 017

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	2003010450470	04070186
FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	2003010394317	04122178
FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	2003028074640	04170288
FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	98010083040	04076052
FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730	04029767
FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	2004034098163	04235185
FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	200002235359	04118480
FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	0100183151	04323343
FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30314018	04015983
FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299	04205979
FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476	04027094
FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	94002184050	04335759
FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	2002098068129	04337530
FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895	04338545
FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	2003028040924	04241207
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	2000002186838	04312430
FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	2000028056362	04291573
FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071	04068599

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 Sala: 018

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	2005028028084	04286740
FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	2001002325410	04294777
FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	2007010208800	04196023
FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	200002904449	04027507
GEOVANI SOUZA SILVA	2003010113003	04028651
GEOVANNIE MACHADO DA CUNHA	97002207462	04262220
GIANNI SILVA BEVILÁQUA	91017017223	04147120
GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	2000010331990	04139593
GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506	04301030
HECTOR DE SOUSAMEDIEIROS	1868477	04189299
HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017	04104943
HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	98029254990	04222105
HERICK LOPES DE MELO	05815986454	04137493
HEVILA NUNES PAIVA	93019005326	04230116
HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2004012023047	04026055
IANNA REGO DO CARMO	2004010175850	04089065
INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555	04193199
ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	2003029087312	04142250

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 Sala: 019

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	2001025050523	04215583
ISLANE SILVA SANTIAGO	30312112	04112725
ITALO RAMONN PONTES GOMES	2005009155173	04186320
IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837	04031202
IZABEL PONTES THOMAZ	2001002086157	04319036
IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	2057787	04330307
JAILMA DE ARAUJO MENEZES	95002525654	04052196
JEMISON FELIZARDO LIMA	2001029134411	04200128
JESSIELA DANIE DA SILVA MOREIRA	97001011998	04039556
JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	2007010063836	04138961
JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	2846032	04231511
JESSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS	1028935847	04109015
JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	55020264X	04204581
JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5178912	04053001
JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	98029042187	04078861
JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	2001010410901	04205758
JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	5008146	04126645
JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	2003009206090	04046013

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 Sala: 012

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
JONHATHAS DE SOUSA SILVA	20073159373	04067509
JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	04250150
JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	1522884	04230876



nome	documento	inscrição
JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	2006014088894	04202597
JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	98012026000	04073258
JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519	04039777
JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2000002004381	04179889
JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	2001010287654	04190092
JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	8413118	04267818
JOSE FERNANDES PESSOA NETO	2927155	04141610
JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	2001034052215	04055160
JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	20072649440	04104773
JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	3359311	04175468
JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	2005032065509	04317009
JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	2002029241925	04096487
JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	20072614905	04126785
JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	53562	04350782
JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	732251	04289161

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 Sala: 013

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718	04025571
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	99010052495	04152565
KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552	04022580
KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	2003034050103	04146921
KARINE ABREU VIANA	99012008205	04096843
KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	2002012002647	04070887
KARINNY MIRANDA SOUSA	20072514501	04326377
KARLA RAFAELA LIMA DE MEDEIROS	2002009046426	04269020
KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371	04214170
KAUE PONTES DIAS	92002182531	04327675
KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	2005021063682	04052803
LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	99002274930	04299060
LAYANA CARVALHO LUCAS	2006034038213	04237676
LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553	04244508
LEONARDO RODRIGUES SOARES	2685877	04285263
LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	2001002336501	04326580
LIANA HOLANDA DE MELO	20077068674	04110358
LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	2000010178814	04005066

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 Fechamento dos Portões: 13:00 Sala: 014

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	2005030022624	04054865
LOUISE VASCONCELOS SERRA	2003002205268	04252438
LUANA INGRID ROCHA NEVES	2003023034950	04107420
LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	99002172916	04326920
LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	2003098021139	04006232
LUCIANA TORRES DE MELO	2001013004220	04249160
LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	31974279	04202546
LUIZANY GOMES DE SOUSA	93002404605	04042590
MAGNA SORAIA DOS SANTOS	2003029049720	04299930
MAIRA SIDARTHA DA SILVA	2311799	04146530
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	2001002279974	04045149
MANUELA CHAVES RIBEIRO	98002517818	04208757
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	96002724205	04289919
MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	2274177	04174992
MARCELO PONTES CAVALCANTE	2002002130740	04009258
MARCELO SOARES MACEDO	2053259	04228014
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899	04124944
MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	20071848759	04001940

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 Fechamento dos Portões: 13:00 Sala: 015

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	2003097051379	04320727
MARIA ELIANE NUNES FREITAS	2006019104774	04200551
MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	2007029140623	04247221
MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	99002194421	04042000
MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	2000013007280	04212886
MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	20077740526	04005317
MARLON ALVES VENANCIO	96002025900	04089715
MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	7174246	04058020
MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	98013003551	04251938
MELINA MORAES SOUTO	2000010025430	04229401
MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	22419	04279859
MIRLA MOTA MONTEIRO	2007009101851	04013620
MIRNA FROTA MOTA	2004009237520	04344022
MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514	04023579
MONIQUE ALVES BRIGIDO	98001004230	04057830
NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2001010129226	04254376
NARA LIVIA MUNIZ LIMA	2001099058943	04347277
NATASHA DE CARVALHO LIMA	3123397	04200314

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 Fechamento dos Portões: 13:00 Sala: 016

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
NATASSIA CRUZ BORGES	2005010322762	04119436
NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	2005009188896	04139062
NEIRJANE DA SILVA DAMASCENO	2001012039135	04113381
NINIVE XIMENES ARAUJO	2005028059745	04307232
ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	2003664	04292375
OSVALDO MONTE NETO	1946612	04057457
PABLO LIRA BRAGA	2713065	04185560
PATRICIA GOMES AMORIM	2001029171830	04120531
PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2003030046640	04205227
PAULO HENRIQUE MAIA	2004097052110	04047770
PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	2000002181208	04181735
PEDRO CALIXTO NETO	002723342	04324048
PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708	04067657
POLLYANNA DA COSTA GUEDES	2625906	04019679
RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	98030013446	04030915
RAFAEL BISPO COSTA	2002029257570	04191072
RAFAEL DA SILVA MENDONCA	2003010078172	04276310
RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565	04320115

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 Fechamento dos Portões: 13:00 Sala: 017

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
RAFAELA LIMA SOUSA	2001010037143	04246160
RAFAELLA FERREIRA LOPES	2003009049717	04029305
RAMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	2005019075172	04162200
RAISSA MORENO FREIRE	2005010080793	04308352
RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	2000002397332	04017528
RENAN LOPES DE SOUSA	2006002014050	04285158
RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405	04011589
REIRISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460	04257464
RISLENY GOMES SOARES	2003010145945	04026888
ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976	04200985
ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	05053615233	04204590
ROBSON DOS SANTOS E SILVA	314330196CE	04104994
RODRIGO SILVA DE CARVALHO	2001002106905	04182316
ROGERS TEIXEIRA BASTOS	20047	04007425
ROMULO JOSE BUSON RAMOS	2004002158993	04188462
ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	2002030039743	04271092
RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333	04159802
RONIS DE SOUSA	2008010380619CE	04037529

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 Fechamento dos Portões: 13:00 Sala: 018

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ROZANGELA DA SILVA MORAIS	99098192212	04023218
SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	2000031053190	04265246
SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	2036331645	04246977
SAMMY ALVES PASSOS	2000010045911	04327659
SECUNDINA DIOGENES	2002005001746	04241584
SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	98002469686	04203836
SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2366043	04273354
STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	92025024436	04275691
SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	99029224089	04088530
TALLES FURTADO LOPES	98029060509	04196392
TALYS REGIS MELO DA SILVA	94002174861	04119320
TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	2005028028130	04311795
TAMYRES PEREIRA AMORIM	2004034094494	04174534
TATIANY MAGALHAES DANTAS	2002029133758	04263740
TAYSON BEZERRA DE SOUZA	2005021076679	04226330
TEMIS SOARES MACEDO	97002329304	04218574
THALITA SOARES MARQUES	2005034002539	04252039

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 Fechamento dos Portões: 13:00 Sala: 019

Cargo: 002Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
THAMARA DE MENESES SINIMBU	2907226	04215060
THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAE	20072375455	04100417
THIAGO PAIVA DANTAS	2004029113095	04197372
THIAGO REBOUCAS SOARES	2000002014620	04201124
TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	1822547	04350260
TIAGO COELHO PONTE	30143310	04100549
TIAGO SILVA CRISPIM	03595815404	04264304
VALDESIA FERREIRA DA SILVA	2001002120754	04180550
VANESSA ALVES ANGELIM	2000029182094	04136837
VITOR CAMPAGNOLI	439711150	04153022
VIVIANE LOPES DA SILVA	2000001004540	04095138
WALLACE BEZERRA RODRIGUES	1360651X	04033051
WEVERTON ARAUJO DA MOTA	2007005051337	04066146
WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351	04292162
YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	2004009215925	04185587
YURI BRANDAO DE MORAIS	2002010439029	04279085
ZAQUEU ALVES DAMASCENO	213225491	04135008



DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

Serão admitidos na sala onde realizará a prova o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- cédula de identidade (RG);
- carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;
- passaporte;
- carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar.

Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

A Fundação VUNESP poderá fornecer, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, que será lacrada, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo. No interesse público e, em especial dos candidatos, poderá ser solicitada, na Lista de Presença, a autenticação digital do candidato.

Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

Caberá a Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização da avaliação psicológica.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos/aplicados individualmente ou em grupo.

A aplicação da avaliação psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Fundação VUNESP, a qual emitirá um laudo, conforme as especificações legais às regras para os candidatos aptos para o exercício das atribuições específicas do Concurso Público. Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, reiterando-se que, a aplicação poderá ser composta, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva e/ou individual.

O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de exame.

Serão excluídos do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- retirar-se do local de realização da prova antes do tempo estabelecido;
- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- estiver portando em seu bolso qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;
- estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
- lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
- não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
- ausentar-se da sala de prova levando material sem autorização;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.

E, que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 07 de abril de 2016

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº29 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a prova de Avaliação Psicológica, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A convocação para a avaliação psicológica está na seguinte ordem: local, data, horário, sala, nome do candidato documento e número de inscrição.

UNIFORUNIVERSIDADE DE FORTALEZA BLOCO D 1º AND. LADO PAR

AV. WASHINGTON SOARES, 1321

EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 001

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	2000034036262	04224310
ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30163382	04208153
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	96002508910	04178858
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	2003009042615	04226860
ALESSANDRO DE CARVALHO	37264	04009967
ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1100134657	04164431
ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	10315730	04260392
ALINE DE CASTRO MOREIRA	2001006016668	04179579
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2000010058851	04101324
ALLISSON GOMES DA SILVA	2001010541496	04197275
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	6712939	04074866
ANA PAULA ALVES SCOTTI	351521501	04032918
ANARDA PINHEIRO ARAUJO	2000010475428	04146247
ANDRE BECKMAN PEREIRA	10813194	04313992
ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	15968	04073630
ANDRE FRANCO DE FREITAS	205635261	04215427
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	14001683	04181069
ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	2001002011017	04268431
ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	3104568	04051823
ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLLO	1113832932	04268547

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 002

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	2002002035518	04176723
ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096	04093682
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	20089986	04249615
ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	40465812	04110080
ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	96031033355	04068203
ARIEL ALVES DE FREITAS	2004029205216	04180402
AUGUSTO SOARES FLAVIO	M8711237	04179749
BARBARA VIEIRA NUNES	2003009045584	04030346
BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3059232	04216709
BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	2002010079073	04069102
BRUNO CARDOSO DE SOUSA	2210608	04274474
BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	0970031319	04239822
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	34717002X	04015630
BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	2705909	04014570
BRUNO FONSECA DE A LIMA	5123141	04139313
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	2483547	04092368
BRUNO SILVA	20743	04141741
CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	2599265	04330935
CAIO RIBEIRO NAZARETH	12925111	04257723
LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	261370133	04177428



Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 003

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	432020883	04020219
CARLA NOGUEIRA GUEDES	1010317342	04186958
CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	20082751824	04137736
CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	00414626190	04315502
CELSO FUJITA	65388669	04002687
CIRO DE ASSIS LACERDA	3062242	04060776
CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98020006323	04007344
CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	1063000	04201981
CLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	2003010180872	04272498
DANIEL ARAGOA MOTA	13635110	04139437
DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	2003002259392	04208544
DANIEL MACEDO LEITE	0881253430	04267591
DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	2002002090675	04011775
DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	32938357	04215648
DANILO TAVORA DA FONSECA	27493775X	04000340
DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	2000002204909	04284216
DEBORA DELGADO FRIAS	1735290	04033205
DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	92012021140	04270029
DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	246637722	04121651
DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	2137236	04019296

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 004

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ED CARLOS DE SOUSA LIMA	99010112471	04013824
EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	002201148	04209834
EDUARDO COUTINHO DO REGO	20073315278	04040694
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	2000002385890	04199413
EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	1338052	04319800
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	2000010024086	04132149
ELIEL RAIMUNDO ALVES	16724054	04017684
ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2003009202663	04061616
EMERSON FARIA	406615445	04248902
ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	2484804	04312473
EVERTON JOSE PESSE	281437312	04235363
FABIO AMARAL	432724515	04158660
FABIO DA SILVA PESSOA	2505619	04091299
FABIO MARCOS DA SILVA	60274	04164300
FELIPE ALMEIDA MARQUES	127240488	04206169
FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	2000002038774	04138260
FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	2957563	04014359
FELIPE PORTO SEGUNDO	2001010169511	04054857
FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	3052513	04255143
FERNANDO DE CASTRO VEIGA	1271844494	04227565

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 06:30 – Fechamento dos Portões: 07:30 (horário de Fortaleza) Sala: 005

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	8078796425	04018320
FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	4621017	04018907
FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	351394692	04149718
FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	2304516	04198689
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	98010032356	04042972
FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	98002223717	04030575
FRANCISCO LEVY DA FOUNTOURA LOUZADA	50225847	04055900
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	160214420003	04122992
FRANTILDE DE LOPES FERNANDES	6599794	04278690
GABRIELA BARBOSA LIMA	2000002123690	04015266
GABRIELA BARRETO ALVES	3203561	04249763
GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	2920428	04252853
GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO	2003009047250	04256131
GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	2275332	04184033
GIOVANI SILVA DE MORAES	0333491843	04346904
GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	3194019	04115600
GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	6410402	04192923
GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	31445462	04209451
GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	98002211875	04003810
HELDER BESERRA DOS SANTOS	7084797	04097254

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 001

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	1165435900	04007670
HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	1863466	04203208
IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	131480295	04235096
INDIRANA CABRAL ALVES	2006034059890	04063449
ISAILTON CASTRO DE LIMA	97002137049	04219694

nome	documento	inscrição
ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	98002115213	04016750
ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1335800409	04253825
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	2007009054330	04061934
JACKELINE PAULINO MARTINS	42373815X	04088352
JANAINA SIEBRA BEZERRA	2003002066322	04284178
JEFFERSON DE SOUZA LIMA	0730675122	04167562
JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	90832697	04008413
JESSICA GOMES AGUIAR	2004019149470	04177789
JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	99002321989	04010469
JOAO GABRIEL CARDOSO	2869431	04020006
JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	96002581773	04014715
JOCELIO BARROS DE SOUZA	500875	04194578
JOEL DA SILVA MORAIS	30216016	04070240
JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	1359588060	04207076
JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	2001099063491	04120663

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 002

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
BRUNO RONCHI VIEIRA	1765123	04103742
JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	2001020052188	04172876
JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	401703770	04167511
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	96002445063	04081048
JOSE WILSON DA SILVA NETO	95030006992	04005104
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	97002254983	04165144
JULIANA AMARAL DELA COLETA	2208035	04289889
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES	26704270X	04069641
ROCHA BERNARDO		
KAIO DAVIS CHAVES SILVA	5023944	04214331
KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	3225704	04180186
KLEVER MARTINS FARIAS	94002335652	04021258
LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	31831567	04192800
LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	2001002407816	04044762
LUCAS DE CASTRO BERALDO	MG11286792	04193431
LUCAS SILVA MACHADO	99010179630	04012968
LUCAS XIMENES DE CASTRO	2002009044016	04008499
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709	04274580
LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	2475526	04305957
LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	3351241	04008022
MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	97002401218	04004469

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 003

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	92155587	04111320
MARCELO VEIGA VIEIRA	111433348	04118138
MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONÇA	102189875	04003462
MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	910830983	04259564
MARCIO LOPES DA SILVA	047983	04115694
MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	46070869	04195027
MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	6742119	04023978
MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	6807375	04329880
MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE	20071510600	04044894
MARIANA CAMINHA SIMOES	2003010475945	04244494
MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	546298	04178246
MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	2001029103710	04128176
MICHAEL GOMES LESSA	2001010219268	04088441
NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472	04015720
NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	3339	04131118
NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA	214616385	04009975
NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	2272695	04188209
PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	1513461	04191293
PAULO RENATO FELIX FERREIRA	113862601	04278089
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	2002002115031	04047192

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 004

Cargo: 001Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	2003009183456	04035640
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	2175610	04253051
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	2026052ES	04029445
PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	13799937	04330420
RODRIGUES LEITE		
POLLYANA MARIA COSTA TORRES	2002009039802	04007352
RAFAEL BIAZI SILVA	743127	04022351
RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	15064545	04249399
RAFAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	88819993	04248422
RENE GOMES MESQUITA	2003010041163	04092465
RENI ROCHA PINTO	2003006008253	04183479
RICARDO FERNANDES GURGEL	6390018	04163095
RITIANE OLIVEIRA DA SILVA	2002010154954	04076389



nome	documento	inscrição
ROBELTON AMORIM SOUZA	1269642383	04024893
ROBERTO DE SOUZA LEAO JUNIOR	0113380927	04156986
RODRIGO ARAUJO PEREIRA	2002009014346	04029682
RODRIGO DA SILVA ALVES	128015674	04048997
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	97007000963	04029640
RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	2006009258647	04025245
RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	24391	04021894
ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	1333004982	04010736

Data: 17/04/2016

Abertura dos Portões: 12:00 – Fechamento dos Portões: 13:00 (horário de Fortaleza) Sala: 005

Cargo: 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição
ROMULO AMERICO LESSA	2004002021017	04092724
ROMULO DE OLIVEIRA MELO	96021006657	04082591
ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	1968666	04180437
SERGINALDO BARRIOS FEITOSA	1694894	04170580
SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	1233359999	04247299
SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	97002340570	04006313
TATIANE DE BARRIOS MACEDO	81126402	04051840
TATIANNE HOLANDA LEITAO	2003010153247	04017579
THIAGO PAIXAO DA SILVA	0962923931	04208803
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	2003002082158	04129440
TIAGO LOPES MARTINEZ	336229811	04108221
TICIANA MEIRA MARQUES	220717320029	04013247
VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	2005034010388	04091876
VICTOR AZOUBEL MARLETTI	6696673	04178920
VICTOR SOUSA MUNIZ	2000098140915	04229762
VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	1824204	04027019
VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038	04001796
WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	94002140045	04053508
WESLEY ALVES DE ARAUJO	2005098058861	04007131

Atenção:

DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova. Serão admitidos na sala onde realizará a prova o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial: a) cédula de identidade (RG);

b) carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

c) carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;

d) passaporte;

e) carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

f) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certificado Militar.

Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

A Fundação VUNESP poderá fornecer, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, que será lacrada, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova. A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo. No interesse público e, em especial dos candidatos, poderá ser solicitada, na Lista de Presença, a autenticação digital do candidato.

Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

Caberá a Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização da avaliação psicológica.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos/aplicados individualmente ou em grupo.

A aplicação da avaliação psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Fundação VUNESP, a qual emitirá um laudo, conforme as especificações legais às regras para os candidatos aptos para o exercício das atribuições específicas do Concurso Público. Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, reiterando-se que, a aplicação poderá ser composta, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva e/ou individual.

O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de exame.

Serão excluídos do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

c. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;

e. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f. retirar-se do local de realização da prova antes do tempo estabelecido;

g. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

h. estiver portando em seu bolso qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;

i. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

j. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

k. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

l. ausentar-se da sala de prova levando material sem autorização;

m. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

n. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.

E, que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 07 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº30 – SSPDS/SEPLAG

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 13.7, subitem 14.7.4. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2014, DIVULGAM, a lista dos candidatos INAPTOS/AUSENTES no Exame de Capacidade Física, que deverão ser excluídos do Curso de Formação e Treinamento Profissional e em consequência do Certame.

001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

Ausente

Inscrição	Nome	Documento
04163850	ALEX REGO BARBOSA	2294754
04024729	BRUNO HIPPERT VEIGA	00465770942
04160223	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	97002123340
04020430	FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	96002044301
04053478	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	2085906
04098307	JOAO VAZ GADELHA DE AGUIAR	2001010163130
04270274	MARCIO GONCALVES DA SILVA	1560683
04247159	MARIA ANITA ARARUNA CORREA	2006010138897
04323378	RAFAEL VIANNA MURY	234827343
04048130	RAQUEL GOMES MARTINS	2007009193195
04028007	WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO	498724

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 13 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº09.496.357/0001-87. OBJETO: **locação de imóvel**, situado à Rua Augusto Jaime Benevides, 1100, Bairro Guararapes, em Fortaleza – CE, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar as atividades administrativas da Coordenadoria Integrada de Inteligência – COIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº02/2016-SSPDS, regida pelo art.24, X, da Lei nº8.666/93 e na Lei nº8.245/91, e legislação cabível à espécie, pelos termos e cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº0623812/2016 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA:



O prazo de vigência do Contrato nº10/2016 (SACC 983717), será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 18/04/2016. VALOR GLOBAL: R\$205.622,64 (duzentos e cinco mil seiscientos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.122.003.22438.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Raufílio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Ruben Sergio Furlani – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2016

PROCESSO Nº007/2016 SSPDS. OBJETO: **Locação de estrutura física – imóvel** situado na área industrial leste do Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza – CE, medindo 2.588,58 m² com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, destinada à instalação e funcionamento da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS tem como missão implementar políticas eficazes de segurança pública em benefício da coletividade. Dentro da estrutura organizacional da SSPDS, a CIOPAER, tem competência em todo o território cearense, para executar as atividades de patrulhamento aéreo preventivo e socorro de urgência a toda a população. Para que as operações possam transcorrer de forma satisfatória, é necessário um suporte administrativo, que inclui estruturas físicas para acomodar os servidores, equipamentos e aeronaves; b) Assim, vislumbrou-se duas alternativas, a primeira seria a construção de uma nova Base para a CIOPAER em Fortaleza, o que demandaria muito tempo, e a segunda seria continuarmos na área industrial leste do Aeroporto Internacional Pinto Martins, onde a CIOPAER encontra-se atualmente instalada; c) O imóvel objeto deste processo, tem instalações específicas referentes às necessidades da CIOPAER, além de possuir localização privilegiada situada na área Operacional do Aeroporto Pinto Martins, esta favorecendo inclusive o abastecimento das aeronaves; d) com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, este signatário, solicita a V. Sª que se digne a autorizar a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, cadastrada no CNPJ sob o Nº00.352.294/0010-01, visando atender as necessidades da SSPDS, nas condições estabelecidas no processo de DISPENSA de Licitação, bem como nos termos da proposta da empresa contratada. VALOR GLOBAL: R\$115.586,40 (Cento e quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.003.22438.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, Inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, cadastrada no CNPJ sob o Nº00.352.294/0010-01. DISPENSA: Raufílio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Delci Carlos Teixeira – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 982303/2016

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, nº3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 15.450.656/0001-83, SITO A RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº3021 - DIONÍSIO TORRES.. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SPLITS E JANELEIROS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CPMGEF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150035 E SEUS ANEXOS. LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.. VALOR GLOBAL: R\$29.794,92 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL IG Nº875595000 PF 1006108032016M DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.04.122.500.22479.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA - TEN CEL QOPM - COORDENADOR DO CPMGEF e DÉCIO SIMÕES PEREIRA - SÓCIO PROPRIETÁRIO.**

Eric Barros Menezes - Maj QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CPMGEF

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2016-PMCE

PROCESSO Nº2012675/2016 - PMCE. OBJETO: **Aquisição de munições letais** para a Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR: R\$1.199.774,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº887358; MAPP nº98 SPU nº2012675/2016; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.18055.03.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ: 57.494.031/0001-63, Endereço: Av. Buarque de Macedo, nº3133, Bairro: Faxinal, Montenegro – RS – CEP: 95.780.000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Cel. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA, Coronel Comandante Geral da PMCE.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2015 IG Nº887311 PROCESSO Nº0567726/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE e a empresa **O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Pimenta, 195 - Montese, CEP: 60.410-220, Fortaleza-CE, CNPJ nº08.642.026/0001-45, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0567726/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **replanilhamento, com repercussão financeira positiva, do Contrato 102/2015**, o qual tem como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. VALOR: A execução do presente replanilhamento importa em acréscimo de R\$79.908,01 (setenta e nove mil, novecentos e oito reais e um centavo), equivalente a 18,00% do valor original do contrato, devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original, mediante a seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.075.18961.03.449039.11000.7. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de abril de 2016; Josbertini Virgínia Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia e Antônio Ovídio Teixeira Júnior - O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EUROLIMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 04.416.951/0001-05; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 2900 – B, Bairro Papicu - Fortaleza – CE, CEP 60.175-650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140001 – CGD e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº003/2014, por mais 03 (três) meses, com início em 23 de abril de 2016 e término em 22 de julho de 2016, substituição do FISCAL, Francisco Rogério Cavalcante Moreira, Mat. 000157-1-7, por Fábio Bachelar Galvão, Mat. 113.186-1-4, bem como reajuste anual do contrato, no percentual de 12,08% (doze vírgula oito por cento), com base na variação do IGPM (FGV), o valor mensal para a prestação do serviço contratado, que era de R\$3.592,02, passa a ser de R\$4.025,93; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.077,79 (doze mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23 de abril de 2016 e término em 22 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 14/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Eduardo Lima de Araújo.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato de Rescisão Unilateral Contratual. A Prefeitura Municipal de Cruz, através das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil, comunicam as Rescisões Unilaterais dos Contratos nº. 042/2014-ADM-01; 042/2014-E-02; 042/2014-S-03; 042/2014-AS-04; Da empresa, Licita Serviços Especializados LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.507.778/0001-45, provenientes da licitação modalidade **Tomada de Preços Nº 042/2014-ADM.** cujo o Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto à Diversas Secretarias do Município de Cruz-Ce. Motivo: artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e cláusula Décima Terceira, Item 13.2 do Contrato nº 042/2014-ADM.-01-042/2014-ADM.-02-E-, 042/2014-ADM.-03- AS, 042/2014-ADM.-04-S. Signatários: Carlos César de Carvalho, Pedro Medeiros Fernandes, Reginaldo Alves das Chagas, Andreina Albuquerque do Nascimento – Secretários e Sócio da Empresa. **Francisco Joacir Alves Holanda- Cruz-Ce, 14 de Abril de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/16-PP-DIV. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Maio de 2016, às 09h:30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por LOTE, tombado sob o nº 006/16-PP-DIV, com o seguinte objeto: **Aquisição de Peças; Pneus Novos; Câmara e Protetor de Ar; Serviços Mecânicos; Serviços de Recapagens de Pneus; Lavagens de Veículos; Mundações e Vulcanizações de Pneus; Serviços de Desamassamentos; Serviços de Pinturas/Funilaria e Laternagens para a Manutenção dos Veículos das Diversas Secretarias do Município de Aratuba-CE, conforme especificações em Anexo do Edital,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-998710095, no horário de 08:00h às 11:30h. **Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama-Ce, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de maio de 2016, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-002/2016/SAS, cujo objeto: Serviços a serem prestados com a Reforma da Quadra Coberta, pertencente à Unidade de Assistência Social do CRAS, no Itamaraty, na cidade de Uruburetama - CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, centro, Uruburetama/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 27 de abril de 2016. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama-Ce.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2016, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2016-GAPRE** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no planejamento e execução de curso de formação de Guarda Civil Municipal, com turma de 15(quinze) alunos, a ser executada em Limoeiro do Norte, com carga horaria presencial de 476 horas com base nas diretrizes nacionais do M.J./SENAPSP, incluindo material didático, conforme especificações constantes no edital convocatório. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antônio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE, aos 27 de abril de 2016. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da CPL.**

*** **

Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Empresas **São Jorge Locação e Construção Ltda-ME e Eco-V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos Ltda** apresentaram Recurso Administrativo, com amparo no art. 109, inciso I, alínea “b”, contra a Desclassificação de suas respectivas propostas, no processo licitatório na modalidade Concorrência, Nº 2016.01.06.002-CP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializados para Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Pacajus/CE. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3348-1077 e no site: <http://www.tcm.ce.gov.br>. Pacajus-CE, 27 de abril de 2016. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Aviso de Credenciamento de Leiloeiros. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Morada Nova torna público que às **09h00min do dia 30 de Maio de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Castro, nº 726 – Centro – CEP: 62.940-000 – Morada Nova-CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento Nº 001/2016 referente ao Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para Prestação de Serviços de Alienação de Bens inservíveis ou de Recuperação Anti-Econômica de propriedade do Município de Morada Nova/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 13h00min. Morada Nova-CE, 27 de Abril de 2016. Fabiene Rodrigues de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morada Nova/CE.

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2016.04.18.019-TP,** cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Gerenciamento e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pacajus, com data de abertura para o **dia 16 de Maio de 2016, às 14:00h,** na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1651 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. Pacajus-CE, 26 de abril de 2016. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Aviso de Adiamento de Licitação. Pregão Presencial Nº 16-20-SAP-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota comunica aos interessados o Adiamento do Pregão Presencial Nº 16-20-SAP-PP, **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza destinados as Secretarias diversas do Município de Varjota. Que teria Abertura das Propostas: 28/04/2016 às 09h. Passando para o **dia 04/05/2016 às 09h,** permanecendo as demais cláusulas do referido edital do Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Varjota-CE, 27 de abril de 2016. Murilo Gomes do Nascimento – Pregoeiro.

*** **

CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO III S.A - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação,** referente ao projeto de implantação da Central Eólica Santo Inácio III, com 14 aerogeradores de 2,1MW de potência cada, totalizando 29,4MW de potência, em área de 310,29hectares situada no município de Icapuí, estado do Ceará, integrante do Complexo Eólico Santo Inácio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



VENTOS DE SÃO CLEMENTE VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(Companhia em fase pré-operacional) CNPJ: 21.013.968/0001-22

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S.A relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Maracanaú, 10 de abril de 2016.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)

Ativo	Notas	2015	2014	Passivo	Notas	2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.760.697	1.000	Fornecedores	7	400.796	3.523
Tributos compensáveis		12.130	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		19.995	131
Despesas antecipadas		24.303	8.350			420.791	3.654
		<u>12.797.130</u>	<u>9.350</u>	Não circulante			
Não circulante				Financiamentos	6	64.354.396	-
Despesas antecipadas		21.045	19.605			64.354.396	-
Imobilizado	5	81.340.470	9.281.250	Patrimônio líquido			
		<u>81.361.470</u>	<u>9.300.855</u>	Capital social	8	29.677.001	1.000
Total do ativo		94.158.645	9.310.205	Adiant. para futuro aum. de capital		-	9.339.199
				Prej. acumulados		(293.542)	(33.648)
						<u>29.383.459</u>	<u>9.306.551</u>
				Total do passivo e patrim. líquido		94.158.645	9.310.205

Demonstrações de resultados Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	2015	2014
Despesas operacionais			
Despesas gerais ou administrativas	10	(258.372)	(33.648)
Prejuízo antes do result. financeiro		(258.372)	(33.648)
Resultado financeiro			
Rec. financeiras	11	-	-
Desp. Financeiras	11	(1.522)	-
Prej. do exercício		(259.894)	(33.648)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Result. do exercício	(259.894)	(33.648)
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(259.894)	(33.648)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	Capital subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aum. de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 20/08/2014		-	-	-	-	-
Capital subscrito		1.000	(1.000)	-	-	-
Capital integralizado		-	1.000	-	-	1.000
Adiant. para futuro aum. de capital		-	-	9.339.199	-	9.339.199
Prejuízo do período		-	-	-	(33.648)	(33.648)
Saldos em 31/12/2014		1.000	-	9.339.199	(33.648)	9.306.551
Capital subscrito	8.a	60.000.000	(60.000.000)	-	-	-
capital integralizado	8.a	-	20.336.802	-	-	20.336.802
Adiant. para futuro aum. de capital - conversão	8.a	-	9.339.199	(9.339.199)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(259.894)	(259.894)
Saldos em 31/12/2015		60.001.000	(30.323.999)	-	(293.542)	20.383.459

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Companhia, com sede em Maracanaú, situada à Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 193, Distrito Industrial, foi constituída em 20 de agosto de 2014 até a presente data não entrou em fase operacional. A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e entrará em fase operacional quando obtiver autorização para implantação e exploração de seu parque eólico. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica, a partir da fonte eólica Ventos de São Clemente VI, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. O projeto Clemente VI possui capacidade instalada de 25.725 MW. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e no decorrer desta fase, seus acionistas cobrem as suas necessidades na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras referentes a conclusão da fase de instalação até que a operação atinja seu equilíbrio.

2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de março de 2016. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas. **2.4. Base de mensuração:**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prej. do exercício	(259.894)	(33.648)
Juros sobre financiam.	49.051	-
Varição nos ativos e passivos		
Aum. em tributos compensáveis	(12.130)	-
Aum. em desp. antecip.	(17.393)	(27.955)
Aum. em forneced.	397.273	3.523
Aum. em obrig. trab. e previdenciárias	19.864	131
Caixa líq. aplicado nas ativ. operac.	(176.771)	(57.949)
Caixa líq. gerado nas ativ. de financiamento		
Captações de financ.	62.463.460	-
Integ. de capital	20.336.802	1.000
Adiant. para futuro aumento de capital	-	9.339.199
Caixa líq. originado nas ativ. de financ.	82.800.262	9.340.199
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento		
Aquisição de imob.	(70.217.336)	(9.281.250)
Caixa líq.(aplicado) nas ativ. de invest.	(70.217.336)	(9.281.250)
Aumento do caixa e equiv. de caixa	12.759.697	1.000
Demonstração do aumento do caixa e equiv. de caixa		
No início do exercício	1.000	-
No fim do exercício	12.760.697	1.000
Aumento do caixa e equiv. de caixa	12.759.697	1.000

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. (i)

Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desconhecimento: A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (ii) **Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do



reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis*: Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalentes de caixa*: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. *(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração*: Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *(iv) Capital social*: As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. *Distribuição de dividendos*: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração. **2.6. Redução ao valor recuperável (impairment):** *(i) Ativos financeiros não-derivativos*: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: · Inadimplência ou atrasos do devedor; · Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; · Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; · Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; · O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou · Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. *(ii) Ativos não financeiros*: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.7. Ativo imobilizado**: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações**: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Equipamentos de informática e processamento de dados - 10 anos; Veículos - 5 anos. **2.8. Ativos Arrendados**: Os ativos mantidos pela Companhia sob arrendamento não transferem para a Companhia todos os riscos e benefícios de propriedade e são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **2.9. Receitas e Despesas financeiras**: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.10. Imposto de renda e contribuição social**: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.11. Novas normas ainda não adotadas**: As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2015. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. **IFRS 9 Financeal Instruments (Instrumentos Financeiros)**: A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração)*. A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros,



incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: · IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Ativos e Passivos Regulatórios); · *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de Participações em Operações em Conjunto) (alterações do CPC 19 / IFRS 11); · *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38); · *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28); · Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 - várias normas; · *Investment Entities: Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação) (Alterações do CPC 36 / IFRS 10, CPC 45 / IFRS 12 e CPC 18 / IAS 28); · *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política

por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avalizadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **(iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2015 e 2014 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pelas controladas relacionados ao CAPEX (Capital expenditure) estão atrelados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações. **(iv) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

	2015	2014
4. Caixas e equivalentes de caixa		
Bancos conta movimento	27.761	1.000
Aplicações financeiras (a)	12.732.936	-
Total	12.760.697	1.000

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco Bradesco, BTG Pactual e Santander, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com taxa de 101,75% CDI e com vencimento para 21 de janeiro de 2016 referente as aplicações do BTG Pactual e taxa de 100,5% CDI com vencimento para 26 de dezembro de 2017 referente as aplicações do Santander.

5. Imobilizado: Composição do imobilizado

	2015	2014
Imobilizado em andamento (a)	74.761.700	9.281.250
Condomínio Clemente	1.760.539	-
Linha de transmissão	62.644	-
Encargos sobre empréstimos (b)	1.740.984	-
Obras civis	3.014.603	-
Total	81.340.470	9.281.250

Movimentação do imobilizado

	Saldo em 01/01/2015	Adições	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2015
Imobilizado em andamento (a)	9.281.250	65.480.450	-	-	74.761.700
Condomínio Clemente	-	1.760.539	-	-	1.760.539
Linha de transmissão	-	62.644	-	-	62.644
Encargos sobre empréstimos (b)	-	1.750.984	-	-	1.750.984
Obras civis	-	3.014.603	-	-	3.014.603
Total	9.281.250	72.059.220	-	-	81.340.470

(a) Os montantes registrados nessa conta referem-se a equipamentos das estruturas eólicas. (b) Os encargos financeiros sobre financiamento diretamente atribuíveis aos ativos em construção são capitalizados e incluídos nos custos destes ativos. A respectiva capitalização se encerra quando todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para o seu uso estão substancialmente concluídas. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no resultado do exercício.

6. Financiamentos

	Taxa de juros	2015	2014
Financiamentos (a)	2,55% a.a. + TJLP	64.354.369	-
Total		64.354.369	-

(a) A companhia possui contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) o que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária neste contrato denominado de financiamento mediante abertura de crédito. O financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES está garantido pela totalidade das ações atuais e futuramente detidas sobre as respectivas SPEs e quaisquer outras ações representativas detidas sobre o capital das mesmas SPEs. As SPEs obrigam-se a ceder fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes da receita proveniente da venda futura de energia elétrica que será produzida pelas Companhias para fins de amortização das parcelas e ainda, os direitos de crédito decorrentes do Contrato de Energia de reserva celebrado entre as SPEs e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O empréstimo com o BNDES possui 192 parcelas, com a última prestação vencendo em 15 de junho de 2033. Não há covenants financeiros e/ou operacionais no contrato. **6.1. Covenants:** A Companhia contratou financiamentos com cláusulas restritivas de determinadas condições a serem observadas, tal como: (a) Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, por qualquer das beneficiárias, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (b) Inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social de qualquer das beneficiárias

ou das empresas que a controlam de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (c) Constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto; (d) A não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão, por mais de 30 (trinta) dias, das autorizações e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pelo MME e pela ANEEL, exigidas para construir, operar e manter o projeto; (e) Modificação do controle efetivo, direto e indireto, de qualquer das beneficiárias, sem prévia e expressa anuência do BNDES; (f) Alteração da finalidade e escopo do projeto sem prévia anuência, por escrito, do BNDES; O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

	2015	2014
7. Fornecedores		
Fornecedores nacionais	400.796	3.523
Total	400.796	3.523

8. Patrimônio líquido: O capital social subscrito é de R\$ 60.001.000 e está representado por 60.001.000 (Sessenta milhões e um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 29.677.001 e está representado por 29.677.001 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **a. Aumento de capital:** De acordo com AGE de 04 de setembro de 2015 foi subscrito capital no montante de R\$ 60.000.000, integralizado capital no montante de R\$ 20.336.802 com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente e R\$ 9.339.199 através de adiantamento para futuro aumento de capital. **b. Dividendos:** Dentre as principais determinações do contrato social,

estão destacadas: (i) em cada exercício será realizada distribuição de 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei, quando aplicável. **b.I. Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

9. Imposto de renda e contribuição social: Os débitos de imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não há saldos de impostos correntes registrados pela Companhia pois não possui histórico de lucros tributáveis em função de estar em fase pré-operacional.

10. Despesas operacionais	2015	2014
Serviços de terceiros	(17.101)	-
Serviços eólicos	-	(30.657)
Arrendamentos e aluguéis	(1.296)	-
Seguros diversos	(115.143)	-
Tributos	(62)	-
Indenizações	(53.197)	-
Serviços de consultoria	-	(250)
Despesas com leilão	-	(2.538)
Compartilhamento de despesas	(57.482)	-
Gastos diversos	(14.090)	(203)
Total	(258.372)	(33.648)

11. Resultado financeiro	2015	2014
Receitas financeiras		
Rendimentos aplicação financeira	-	-
Despesas financeiras		
Juros pagos	(4)	-
Tarifas bancárias	(1.493)	-
Multas	(25)	-
Total	(1.522)	(1.522)

b. Exposição ao risco de liquidez: A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

31 de dezembro de 2015	Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Fornecedores e outras contas a pagar	400.796	400.796	-	-	-
Financiamentos	64.354.396	-	2.011.075	12.066.449	50.276.872
Total	64.755.192	400.796	2.011.075	12.066.449	50.276.872

c. Instrumentos financeiros por categoria

	2015		2014	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
<i>Ativos financeiros:</i>				
Caixas e equivalentes de caixa	12.760.697	-	1.000	-
<i>Passivos financeiros:</i>				
Fornecedores	-	400.796	-	131
Financiamentos	64.354.396	-	-	-

A Diretoria. Contador responsável - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional), a Companhia está em fase pré-operacional e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Dessa forma, a continuidade operacional está condicionada ao fato da Companhia vir a lograr êxito nos processos de obtenção da licença de operação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, das licenças de instalação e ambiental para exploração de geração de energia elétrica, a serem emitidas pelos órgãos ambientais competentes, bem como os reflexos a serem propiciados por esta liberação e na obtenção de aportes de recursos na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras. Nosso relatório não contém modificação relacionada a esse assunto. Curitiba, 30 de março de 2016. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-PR. Marcello Palamartchuk - Contador CRC PR-049038/O-9.

VENTOS DE SÃO CLEMENTE VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(Companhia em fase pré-operacional) CNPJ: 21.013.880/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S.A relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Maracanaú, 10 de abril de 2016.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)

Ativo	Notas	2015	2014	Passivo	Notas	2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.547.588	1.000	Fornecedores	7	33.736	3.523
Tributos compensáveis		13.026	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		4.160	131
Despesas antecipadas		19.158	6.423			37.896	3.654
		<u>10.579.772</u>	<u>7.423</u>	Não circulante			
Não circulante				Financiamentos	6	46.080.925	-
Despesas antecipadas		16.556	15.082			46.080.925	-
Imobilizado	5	64.054.373	7.425.000	Patrimônio líquido			
		<u>64.070.929</u>	<u>7.440.082</u>	Capital social	8	29.058.000	1.000
Total do ativo		74.650.701	7.447.505	Adiant. para futuro aum. de capital		-	7.475.914
				Prej. acumulados		(526.120)	(33.063)
						<u>28.531.880</u>	<u>7.443.851</u>
				Total do passivo e patrim. líquido		74.650.701	7.447.505

Demonstrações de resultados Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	2015	2014
Despesas operacionais			
Despesas gerais ou administrativas	10	(491.728)	(33.063)
Prejuízo antes do result. financeiro		(491.728)	(33.063)
Resultado financeiro			
Rec. financeiras	11	-	-
Desp. Financeiras	11	(1.329)	-
Prej. do exercício		(493.057)	(33.063)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Result. do exercício	(493.057)	(33.063)
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(493.057)	(33.063)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	Capital subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aum. de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 20/08/2014		-	-	-	-	-
Capital subscrito		1.000	(1.000)	-	-	-
Capital integralizado		-	1.000	7.475.914	-	7.476.914
Prejuízo do período		-	-	-	(33.063)	(33.063)
Saldos em 31/12/2014		1.000	-	7.475.914	(33.063)	7.443.851
Capital subscrito	8.a	60.000.000	(60.000.000)	-	-	-
capital integralizado	8.a	-	21.581.086	-	-	21.581.086
Adiant. para futuro aum. de capital - reversão	8.a	-	7.475.914	(7.475.914)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(493.057)	(493.057)
Saldos em 31/12/2015		60.001.000	(30.943.000)	-	(526.120)	28.531.880

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Companhia, com sede em Maracanaú, situada à Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 195, Distrito Industrial, foi constituída em 20 de agosto de 2014 até a presente data não entrou em fase operacional. A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e entrará em fase operacional quando obtiver autorização para implantação e exploração de seu parque eólico. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica, a partir da fonte eólica Ventos de São Clemente VIII, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. O projeto Clemente VIII possui capacidade instalada de 20,580 MW. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e no decorrer desta fase, seus acionistas cobrem as suas necessidades na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras referentes a conclusão da fase de instalação até que a operação atinja seu equilíbrio.

2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de março de 2016. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas. **2.4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prej. do exercício	(493.057)	(33.063)
Juros sobre financiam.	35.124	-
Varição nos ativos e passivos		
Aum. em desp. antecip. compensáveis	(14.209)	(21.505)
Aum. em tributos compensáveis	(13.026)	-
Aum. em forneced.	30.213	3.523
Aum. em obrig. trab. e previdenciárias	4.029	131
Caixa líq. gerado nas ativ. operac.	(450.926)	(50.914)
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento		
Captações de financ.	44.710.847	-
Integ. de capital	21.581.086	1.000
Adiant. para futuro aumento de capital	-	7.475.914
Caixa líq. originado nas ativ. de financ.	66.291.933	7.476.914
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento		
Aquisição de imob.	(55.294.419)	(7.425.000)
Caixa líq. aplicado nas ativ. de invest.	(55.294.419)	(7.425.000)
Aumento do caixa e equiv. de caixa	10.546.588	1.000
Demonstração do aumento do caixa e equiv. de caixa		
No início do exercício	1.000	-
No fim do exercício	10.547.588	1.000
Aumento do caixa e equiv. de caixa	10.546.588	1.000

por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desconhecimento: A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no

resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis*: Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalentes de caixa*: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. *(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração*: Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *(iv) Capital social*: As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. *Distribuição de dividendos*: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração. **2.6. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos**: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: · Inadimplência ou atrasos do devedor; · Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; · Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; · Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; · O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou · Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. *(ii) Ativos não financeiros*: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.7. Ativo imobilizado**: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. *Depreciações*: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Equipamentos de informática e processamento de dados - 10 anos; Veículos - 5 anos. **2.8. Ativos Arrendados**: Os ativos mantidos pela Companhia sob arrendamento não transferem para a Companhia todos os riscos e benefícios de propriedade e são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **2.9. Receitas e Despesas financeiras**: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.10. Imposto de renda e contribuição social**: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.11. Novas normas ainda não adotadas**: As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2015. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)**: A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração)*. A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos

sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: · IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Ativos e Passivos Regulatórios); · *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de Participações em Operações em Conjunto) (alterações do CPC 19 / IFRS 11); · *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38); · *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28); · Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 - várias normas; · *Investment Entities: Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação) (Alterações do CPC 36 / IFRS 10, CPC 45 / IFRS 12 e CPC 18 / IAS 28). · *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em

instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avalizadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **(iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2015 e 2014 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pelas controladas relacionados ao CAPEX (Capital expenditure) estão atrelados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações. **(iv) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

	2015	2014
4. Caixas e equivalentes de caixa		
Bancos	12.507	1.000
Aplicações financeiras (a)	10.535.082	-
Total	10.547.589	1.000

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco Bradesco, Santander e BTG, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com taxa de 100,5% CDI e com vencimento para 06 de dezembro de 2017 referente as aplicações do Santander e taxa de 100,5% CDI referente as aplicações do BTG com vencimento para 27 de junho de 2016.

	2015	2014
5. Imobilizado: Composição do imobilizado		
Imobilizado em andamento (a)	60.887.891	7.425.000
Condomínio Clemente	1.408.431	-
Obras civis	463.042	-
Encargos sobre empréstimos (b)	1.232.365	-
Linha de transmissão em andamento	62.644	-
Total	64.054.373	7.425.000

Movimentação do imobilizado

	Saldo em 01/01/2015	Adições	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2015
Imobilizado em andamento (a)	7.425.000	53.462.891	-	-	60.887.891
Condomínio Clemente	-	1.408.431	-	-	1.408.431
Obras civis	-	463.042	-	-	463.042
Encargos sobre empréstimos (b)	-	1.232.365	-	-	1.232.365
Linha de transmissão em andamento	-	62.644	-	-	62.644
Total	7.425.000	56.629.373	-	-	64.054.373

(a) Os montantes registrados nessa conta referem-se a equipamentos das estruturas eólicas. (b) Os encargos financeiros sobre financiamento diretamente atribuíveis aos ativos em construção são capitalizados e incluídos nos custos destes ativos. A respectiva capitalização se encerra quando todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para o seu uso estão substancialmente concluídas. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no resultado do exercício.

6. Financiamentos

	Taxa de juros	2015	2014
Financiamentos (a)	2,55% a.a. + TJLP	46.080.925	-
Total		46.080.925	-

(a) A companhia possui contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) o que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária neste contrato denominado de financiamento mediante abertura de crédito. O financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES está garantido pela totalidade das ações atuais e futuramente detidas sobre as respectivas SPEs e quaisquer outras ações representativas detidas sobre o capital das mesmas SPEs. As SPEs obrigam-se a ceder fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes da receita proveniente da venda futura de energia elétrica que será produzida pelas Companhias para fins de amortização das parcelas e ainda, os direitos de crédito decorrentes do Contrato de Energia de Reserva celebrado entre as SPEs e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O empréstimo com o BNDES possui 192 parcelas, com a última prestação vencendo em 15 de junho de 2033. Não há covenants financeiros e/ou operacionais no contrato.

6.1. Covenants: A Companhia contratou financiamentos com cláusulas restritivas de determinadas condições a serem observadas, tal como:

(a) Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, por qualquer das beneficiárias, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (b) Inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social de qualquer das beneficiárias ou das empresas que a controlam de dispositivos que

importe em restrições ou prejuízos à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (c) Constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto; (d) A não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão, por mais de 30 (trinta) dias, das autorizações e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pelo MME e pela ANEEL, exigidas para construir, operar e manter o projeto; (e) Modificação do controle efetivo, direto e indireto, de qualquer das beneficiárias, sem prévia e expressa anuência do BNDES; (f) Alteração da finalidade e escopo do projeto sem prévia anuência, por escrito, do BNDES; O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

	2015	2014
7. Fornecedores		
Fornecedores nacionais	33.736	3.523
Total	33.736	3.523

8. Patrimônio líquido: O capital social subscrito é de R\$ 60.001.000 e está representado por 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 29.058.000 e está representado por 29.058.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **a. Aumento de capital:** De acordo com AGE de 04 de setembro de 2015 foi subscrito capital no montante de R\$ 60.000.000, integralizado capital no montante de R\$ 21.581.086 com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente e R\$ 7.475.914 através de adiantamento para futuro aumento de capital. **b. Dividendos:** Dentre as principais determinações do contrato social, estão destacadas: (i) em cada exercício será realizada distribuição de 25%, a título de

dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei, quando aplicável. **b.I. Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

9. Imposto de renda e contribuição social: Os débitos de imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não há saldos de impostos correntes registrados pela Companhia pois não possui histórico de lucros tributáveis em função de estar em fase pré-operacional.

	2015	2014
10. Despesas operacionais		
Serviços prestados pessoa jurídica	(17.101)	(30.657)
Multa	-	(250)
Despesas diversas	(15.176)	(1.953)
Compartilhamento de despesas	(47.053)	-
Taxas e emolumentos	-	(203)
Seguros	(91.597)	-
Tributos	(30)	-
Indenizações	(320.771)	-
Total	(491.728)	(33.063)

11. Resultado financeiro

	2015	2014
Receitas financeiras		
Rendimentos aplicação financeira	-	-

	2015	2014
Despesas financeiras		
Juros pagos	(2)	-
Tarifas bancárias	(1.306)	-
Multas	(21)	-
Total	(1.329)	-

12. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2015	2014
Prejuízos fiscais	(493.057)	(33.063)

13. Cobertura dos seguros: Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 92.901.306 para responsabilidade civil e a vigência das apólices é 31 de julho de 2017.

14. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos, passivos e resultado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2015	Ativos	Passivos	Resultado
Condomínio Clemente (a)	1.408.431	-	-
Compartilhamento de despesas (b)	-	-	47.053
Total	1.408.431	-	47.053

(a) O condomínio Clemente é uma estrutura física utilizada para montagem e preparação dos equipamentos eólicos, tal estrutura é compartilhada entre as empresas investidas. (b) A Companhia possui despesas no valor de R\$ 47.053 referente a despesas incorridas pela própria companhia e pago pela Casa dos Ventos para o desenvolvimento e manutenção no suporte de gerenciamento conforme descrito em contrato assinado pelas partes. As transações entre partes relacionadas poderiam ter valores de mercado distintos caso tivessem sido realizadas com entidades não relacionadas à Companhia.

15. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros

	2015		2014	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Caixas e equiv. de caixa	10.547.588	10.547.588	1.000	1.000
Fornecedores	33.736	33.736	3.523	3.523
Financiamentos	46.080.925	46.080.925	-	-
Total	56.662.249	56.662.249	4.523	4.523

b. Exposição ao risco de liquidez: A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

31 de dezembro de 2015	Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Fornecedores e outras contas a pagar	33.736	33.736	-	-	-
Financiamentos	46.080.925	-	1.440.029	8.640.173	36.000.723
Total	46.114.661	33.736	1.440.029	8.640.173	36.000.723

c. Instrumentos financeiros por categoria

	2015		2014	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
<i>Ativos financeiros:</i>				
Caixas e equivalentes de caixa	10.547.588	-	1.000	-
<i>Passivos financeiros:</i>				
Fornecedores	-	33.736	-	3.523
Financiamentos	46.080.925	-	-	-

A Diretoria. Contador responsável - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional), Maracanaú - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional), a Companhia está em fase pré-operacional e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Dessa forma, a continuidade operacional está condicionada ao fato da Companhia vir a lograr êxito nos processos de obtenção da licença de operação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, das licenças de instalação e ambiental para exploração de geração de energia elétrica, a serem emitidas pelos órgãos ambientais competentes, bem como os reflexos a serem propiciados por esta liberação e na obtenção de aportes de recursos na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras. Nosso relatório não contém modificação relacionada a esse assunto. Curitiba, 30 de março de 2016. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-PR. Marcello Palamartchuk - Contador CRC PR-049038/O-9.

VENTOS DE SÃO CLEMENTE IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(Companhia em fase pré-operacional) CNPJ: 21.013.854/0001-82

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Clemente IV Energias Renováveis S.A relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Maracanaú, 10 de abril de 2016.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)

Ativo	Notas	2015	2014	Passivo	Notas	2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.666.017	1.000	Fornecedores	7	2.547.837	3.523
Tributos compensáveis		14.066	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		<u>139.595</u>	<u>130</u>
Despesas antecipadas		<u>27.733</u>	<u>9.634</u>			2.687.432	3.654
		8.707.816	10.634	Não circulante			
Não circulante				Financiamentos	6	70.711.180	-
Despesas antecipadas		24.037	22.620			<u>70.711.180</u>	-
Imobilizado	5	<u>98.715.788</u>	<u>10.518.750</u>	Patrimônio líquido			
		98.739.825	10.541.370	Capital social	8	35.517.000	1.000
Total do ativo		107.447.641	10.552.004	Adiant. para futuro aum. de capital		-	10.581.389
				Prej. acumulados		<u>(1.467.971)</u>	<u>(34.039)</u>
						34.049.029	10.548.350
				Total do passivo e patrim. líquido		107.447.641	10.552.004

Demonstrações de resultados Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	2015	2014
Despesas operacionais			
Despesas gerais ou administrativas	10	(1.431.476)	(34.039)
Prejuízo antes do result. financeiro		(1.431.476)	(34.039)
Resultado financeiro			
Rec. financeiras	11	-	-
Desp. Financeiras	11	(2.456)	-
Prej. do exercício		(1.433.932)	(34.039)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Result. do exercício	(1.433.932)	(34.039)
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(1.433.932)	(34.039)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	Capital subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aum. de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 20/08/2014		-	-	-	-	-
Capital subscrito		1.000	(1.000)	-	-	-
Adiant. para futuro aum. de capital		-	1.000	10.581.389	-	10.582.389
Prejuízo do período		-	-	-	(34.039)	(34.039)
Saldos em 31/12/2014		1.000	-	10.581.389	(34.039)	10.548.350
Capital subscrito	8.a	60.000.000	(60.000.000)	-	-	-
capital integralizado	8.a	-	24.934.611	-	-	24.934.611
Adiant. para futuro aum. de capital - conversão	8.a	-	10.581.389	(10.581.389)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.433.932)	(1.433.932)
Saldos em 31/12/2015		60.001.000	(24.484.000)	-	(1.467.971)	34.049.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Companhia, com sede em Maracanaú, situada à Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 191, Distrito Industrial, foi constituída em 20 de agosto de 2014 até a presente data não entrou em fase operacional. A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e entrará em fase operacional quando obtiver autorização para implantação e exploração de seu parque eólico. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica, a partir da fonte eólica Ventos de São Clemente IV, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. O projeto Clemente IV possui capacidade instalada de 29,155 MW. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e no decorrer desta fase, seus acionistas cobrem as suas necessidades na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras referentes a conclusão da fase de instalação até que a operação atinja seu equilíbrio.

2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de março de 2016. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas. **2.4. Base de mensuração:** As demonstrações

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prej. do exercício	(1.433.932)	(34.039)
Juros sobre financiam.	53.897	-
Varição nos ativos e passivos		
Aum. em desp. antecip. (19.515)	(19.515)	(32.354)
Aum. em tributos compesáveis (14.066)	(14.066)	-
Aum. em forneced. 2.544.314	2.544.314	3.523
Aum. em obrig. trab. e previdenciárias 139.464	139.464	130
Caixa líq. aplicado nas ativ. operac. 1.270.162	1.270.162	(62.639)
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento		
Captações de financ.68.626.843	68.626.843	-
Integ. de capital 24.934.611	24.934.611	1.000
Adiant. para integração de capital -	-	10.581.389
Caixa líq. originado nas ativ. de financ. 93.561.454	93.561.454	10.582.389
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento		
Aquisição de imob. (86.166.599)	(86.166.599)	(10.518.750)
Caixa líq. aplicado nas ativ. de invest. (86.166.599)	(86.166.599)	(10.518.750)
Aumento do caixa e equiv. de caixa 8.665.017	8.665.017	1.000
Demonstração do aumento do caixa e equiv. de caixa		
No início do exercício 1.000	1.000	-
No fim do exercício 8.666.017	8.666.017	1.000
Aumento do caixa e equiv. de caixa 8.665.017	8.665.017	1.000

financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação

são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis*: Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalentes de caixa*: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração**: Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Capital social**: As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. *Distribuição de dividendos*: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração. **2.6. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos**: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: · Inadimplência ou atraso do devedor; · Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; · Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; · Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; · O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou · Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. **(ii) Ativos não financeiros**: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.7. Ativo imobilizado**: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações**: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Equipamentos de informática e processamento de dados - 10 anos; Veículos - 5 anos. **2.8. Ativos Arrendados**: Os ativos mantidos pela Companhia sob arrendamento não transferem para a Companhia todos os riscos e benefícios de propriedade e são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **2.9. Receitas e Despesas financeiras**: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.10. Imposto de renda e contribuição social**: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.11. Novas normas ainda não adotadas**: As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2015. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. **IFRS 9 Financeal Instruments (Instrumentos Financeiros)**: A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração)*. A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros,



incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: · IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Ativos e Passivos Regulatórios); · *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de Participações em Operações em Conjunto) (alterações do CPC 19 / IFRS 11); · *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38); · *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28); · Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 - várias normas; · *Investment Entities: Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação) (Alterações do CPC 36 / IFRS 10, CPC 45 / IFRS 12 e CPC 18 / IAS 28); · *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política

por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avalizadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **(iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2015 e 2014 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pelas controladas relacionados ao CAPEX (Capital expenditure) estão atrelados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações. **(iv) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

	2015	2014
Bancos	116.112	1.000
Aplicações financeiras (a)	8.549.905	-
Total	8.666.017	1.000

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco Bradesco, Santander e BTG, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com taxa de 100,5% CDI e com vencimento para 06 de dezembro de 2017 referente as aplicações do Santander e taxa de 101,75% CDI referente as aplicações do BTG com vencimento para 27 de junho de 2016.

5. Imobilizado: Composição do imobilizado

	2015	2014
Imobilizado em andamento (a)	86.662.731	10.518.750
Condomínio Clemente	1.995.277	-
Linha de transmissão em andamento	62.644	-
Encargos sobre empréstimos (b)	1.937.653	-
Obras civis	8.057.484	-
Total	98.715.788	10.518.750

Movimentação do imobilizado

	Saldo em 01/01/2015	Adições	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2015
Imobilizado em andamento (a)	10.518.750	76.143.980	-	-	86.662.730
Condomínio Clemente	-	1.995.277	-	-	1.995.277
Linha de transmissão em andamento	-	62.644	-	-	62.644
Encargos sobre empréstimos (b)	-	1.937.653	-	-	1.937.653
Obras civis	-	8.057.484	-	-	8.057.484
Total	10.518.750	90.273.620	-	-	98.715.788

(a) Os montantes registrados nessa conta referem-se a equipamentos das estruturas eólicas. (b) Os encargos financeiros sobre financiamento diretamente atribuíveis aos ativos em construção são capitalizados e incluídos nos custos destes ativos. A respectiva capitalização se encerra quando todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para o seu uso estão substancialmente concluídas. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no resultado do exercício.

6. Financiamentos

	Taxa de juros	2015	2014
Financiamentos (a)	2,55% a.a. + TJLP	70.711.180	-
Total		70.711.180	-

(a) A companhia possui contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) o que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária neste contrato denominado de financiamento mediante abertura de crédito. O financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES está garantido pela totalidade das ações atuais e futuramente detidas sobre as respectivas SPES e quaisquer outras ações representativas detidas sobre o capital das mesmas SPES. As SPES obrigam-se a ceder fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes da receita proveniente da venda futura de energia elétrica que será produzida pelas Companhias para fins de amortização das parcelas e ainda, os direitos de crédito decorrentes do Contrato de Energia de Reserva celebrado entre as SPES e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O empréstimo com o BNDES possui 192 parcelas, com a última prestação vencendo em 15 de junho de 2033. Não há covenants financeiros e/ou operacionais no contrato. **6.1. Covenant:** A Companhia contratou financiamentos com cláusulas restritivas de determinadas condições a serem observadas, tal como: (a) Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, por qualquer das beneficiárias, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (b) Inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social de qualquer das beneficiárias

ou das empresas que a controlam de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (c) Constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto; (d) A não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão, por mais de 30 (trinta) dias, das autorizações e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pelo MME e pela ANEEL, exigidas para construir, operar e manter o projeto; (e) Modificação do controle efetivo, direto e indireto, de qualquer das beneficiárias, sem prévia e expressa anuência do BNDES; (f) Alteração da finalidade e escopo do projeto sem prévia anuência, por escrito, do BNDES; O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

7. Fornecedores

	2015	2014
Fornecedores nacionais	2.547.837	3.523
Total	2.547.837	3.523

8. Patrimônio líquido: O capital social subscrito é de R\$ 60.001.000 e está representado por 60.001.000 (Sessenta milhões e um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 35.517.000 e está representado por 35.517.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **a. Aumento de capital:** De acordo com AGE de 04 de setembro de 2015 foi subscrito capital no montante de 60.000.000, integralizado capital no montante de R\$ 24.934.612 com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente e R\$ 10.581.389 através de adiantamento para futuro aumento de capital. **b. Dividendos:** Dentre as principais determinações do contrato social,

estão destacadas: (i) em cada exercício será realizada distribuição de 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei, quando aplicável. **b.I. Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

9. Imposto de renda e contribuição social: Os débitos de imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não há saldos de impostos correntes registrados pela Companhia pois não possui histórico de lucros tributáveis em função de estar em fase pré-operacional.

10. Despesas operacionais	2015	2014
Serviços prestados pessoa jurídica	(90.489)	(30.657)
Multa	-	(250)
Despesas diversas	(318.406)	(2.929)
Compartilhamento de despesas	(71.235)	-
Taxas e emolumentos	-	(203)
Arrendamento	(8.654)	-
Seguros	(130.840)	-
Tributos	(150)	-
Indenizações	(811.702)	-
Total	(1.431.476)	(34.039)

11. Resultado financeiro	2015	2014
Receitas financeiras	-	-
Rendimentos aplicação financeira	-	-

Despesas financeiras	2015	2014
Juros pagos	(39)	-
Tarifas bancárias	(2.283)	-
Multas	(134)	-
Total	(2.456)	-

12. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a companhia

possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2015	2014
Prejuízos fiscais	(1.433.932)	(34.039)

13. Cobertura dos seguros: Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 131.610.183 para responsabilidade civil e a vigência das apólices é 31 de julho de 2017.

14. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos, passivos e resultado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2015	Ativos	Passivos	Resultado
Condomínio Clemente (a)	1.995.277	-	-
Compartilhamento de despesas (b)	-	-	71.234
Total	1.995.277	-	71.234

(a) O condomínio Clemente é uma estrutura física utilizada para montagem e preparação dos equipamentos eólicos, tal estrutura é compartilhada entre as empresas investidas. (b) A Companhia possui despesas no valor de R\$ 71.234 referente a despesas incorridas pela própria companhia e pago pela Casa dos Ventos para o desenvolvimento e manutenção no suporte de gerenciamento conforme descrito em contrato assinado pelas partes. As transações entre partes relacionadas poderiam ter valores de mercado distintos caso tivessem sido realizadas com entidades não relacionadas à Companhia.

15. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros

	2015		2014	
	Valor contábil	Valor mercado	Valor contábil	Valor mercado
Caixas e equiv. de caixa	8.666.017	8.666.017	1.000	1.000
Fornecedores	2.547.837	2.547.837	3.523	3.523
Financiamentos	70.711.180	70.711.180	-	-
Total	81.925.034	81.925.034	4.523	4.523

b. Exposição ao risco de liquidez: A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

31 de dezembro de 2015	Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Fornecedores e outras contas a pagar	2.547.837	2.547.837	-	-	-
Financiamentos	70.711.180	-	2.209.724	13.258.346	55.243.109
Total	73.259.017	2.547.837	2.209.724	13.258.346	55.243.109

c. Instrumentos financeiros por categoria

	2015		2014	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
<i>Ativos financeiros:</i>				
Caixas e equivalentes de caixa	8.666.017	-	1.000	-
<i>Passivos financeiros:</i>				
Fornecedores	-	2.547.837	-	3.523
Financiamentos	70.711.180	-	-	-

A Diretoria. Contador responsável - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de São Clemente IV Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de São Clemente IV Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Clemente IV Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional), a Companhia está em fase pré-operacional e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Dessa forma, a continuidade operacional está condicionada ao fato da Companhia vir a lograr êxito nos processos de obtenção da licença de operação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, das licenças de instalação e ambiental para exploração de geração de energia elétrica, a serem emitidas pelos órgãos ambientais competentes, bem como os reflexos a serem propiciados por esta liberação e na obtenção de aportes de recursos na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Curitiba, 30 de março de 2016. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-PR. Marcello Palamarchuk - Contador CRC PR-049038/O-9.

VENTOS DE SÃO CLEMENTE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(Companhia em fase pré-operacional) CNPJ: 21.014.004/0001-07

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Clemente I Energias Renováveis S.A relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Maracanaú, 10 de abril de 2016.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)

Ativo	Notas	2015	2014	Passivo	Notas	2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.801.083	1.000	Fornecedores	7	129.409	3.523
Tributos compensáveis		14.399		Obrigações trabalhistas e previdenciárias		<u>5.913</u>	<u>130</u>
Despesas antecipadas		<u>27.733</u>	<u>9.634</u>			<u>135.322</u>	<u>3.654</u>
		8.843.215	10.634	Não circulante			
Não circulante				Financiamentos	6	<u>73.885.997</u>	<u>---</u>
Despesas antecipadas		24.037	22.620			73.885.997	---
Imobilizado	5	<u>98.717.761</u>	<u>10.518.750</u>	Patrimônio líquido			
		98.741.798	10.541.370	Capital social		34.467.000	1.000
Total do ativo		107.585.013	10.552.004	Adiant. para futuro aum. de capital		-	10.669.297
				Prej. acumulados		<u>(903.306)</u>	<u>(121.947)</u>
						33.563.694	10.548.350
				Total do passivo e patrim. líquido		107.585.013	10.552.004

Demonstrações de resultados Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	2015	2014
Despesas operacionais			
Despesas gerais ou administrativas	10	(779.469)	(121.947)
Prejuízo antes do result. financeiro		(779.469)	(121.947)
Resultado financeiro			
Rec. financeiras	11	-	-
Desp. Financeiras	11	(1.890)	-
Prej. do exercício		(781.359)	(121.947)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Resultado do exercício	(781.359)	(121.947)
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(781.359)	(121.947)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	Capital subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aum. de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 20/08/2014		-	-	-	-	-
Capital subscrito		1.000	(1.000)	-	-	-
Capital integralizado		-	1.000	-	-	1.000
Adiant. para futuro aum. de capital		-	-	10.669.297	-	10.669.297
Prejuízo do período		-	-	-	(121.947)	(121.947)
Saldos em 31/12/2014		1.000	---	10.669.297	(121.947)	10.548.350
Capital subscrito	8.a	60.000.000	(60.000.000)	-	-	-
Capital integralizado	8.a	-	23.796.703	-	-	23.796.703
Adiant. para futuro aum. de capital	8.a	-	-	10.669.297	(10.669.297)	-
Prejuízo do período		-	-	-	(781.359)	(781.359)
Saldos em 31/12/2015		60.001.000	(25.534.000)	---	(903.306)	33.563.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Companhia, com sede em Maracanaú, situada à Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 188, Distrito Industrial, foi constituída em 20 de agosto de 2014 até a presente data não entrou em fase operacional A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e entrará em fase operacional quando obter autorização para implantação e exploração de seu parque eólico. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica, a partir da fonte eólica Ventos de São Clemente I, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. O projeto Clemente I possui capacidade instalada de 29,155 MW. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e no decorrer desta fase, seus acionistas cobrem as suas necessidades na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras referentes a conclusão da fase de instalação até que a operação atinja seu equilíbrio.

2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de março de 2016. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prej. do exercício	(781.359)	(121.947)
Juros sobre financiam.	56.317	-
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em despesas antecipadas	(19.515)	(32.254)
Aum. em fornecedores	125.886	3.523
Aum. em obrig. trab. e previdenciárias	(8.617)	130
Caixa líq. gerado nas ativ. operac.	(627.288)	(150.547)
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento		
Captações de financ.	71.717.820	-
Integ. de capital	23.796.703	1.000
Adiant. para integralização de capital	-	10.669.297
Caixa líq. originado nas ativ. de financ.	95.514.523	10.670.297
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento		
Aquisição de imob.	(86.087.152)	(10.518.750)
Caixa líq. aplicado nas ativ. de invest.	(86.087.152)	(10.518.750)
Aumento do caixa e equiv. de caixa	8.800.083	1.000
Demonstração do aumento do caixa e equiv. de caixa		
No início do exercício	1.000	-
No fim do exercício	8.801.083	1.000
Aumento do caixa e equiv. de caixa	8.800.083	1.000

financeiras estão incluídas nas notas explicativas. **2.4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. (i) **Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (ii) **Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja



classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Capital social:** As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração. **2.6. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: · Inadimplência ou atrasos do devedor; · Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; · Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; · Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; · O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou · Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.7. Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Equipamentos de informática e processamento de dados - 10 anos; Veículos - 5 anos. **2.8. Ativos Arrendados:** Os ativos mantidos pela Companhia sob arrendamento não transferem para a Companhia todos os riscos e benefícios de propriedade e são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **2.9. Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.10. Imposto de renda e contribuição social:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.11. Novas normas ainda não adotadas:** As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2015. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos*

Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)**: A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: · IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Ativos e Passivos Regulatórios); · *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de Participações em Operações em Conjunto) (alterações do CPC 19 / IFRS 11); · *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38); · *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28); · Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 - várias normas; · *Investment Entities: Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação) (Alterações do CPC 36 / IFRS 10, CPC 45 / IFRS 12 e CPC 18 / IAS 28). · *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado a uma paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras

é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avalizadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **(iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2015 e 2014 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pelas controladas relacionados ao CAPEX (Capital expenditure) estão atrelados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações. **(iv) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

	2015	2014
4. Caixas e equivalentes de caixa		
Bancos	149.358	1.000
Aplicações financeiras (a)	8.651.725	-
Total	8.801.083	1.000

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco Bradesco, Santander e BTG Pactual, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com taxa de 100,50% CDI e com vencimento para 31 de janeiro de 2035 referente as aplicações do Santander e taxa de 101,75% CDI referente as aplicações do BTG Pactual com vencimento para 27 de junho de 2016.

	2015	2014
5. Imobilizado: Composição do imobilizado		
Imobilizado em andamento (a)	91.625.086	10.518.750
Condomínio Clemente	1.995.277	-
Linhas de transmissão	62.644	-
Encargos sobre empréstimos (b)	2.027.342	-
Obras civis	3.007.412	-
Total	98.717.761	10.518.750

Movimentação do imobilizado

	Saldo em 01/01/2015	Adições	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2015
Imobilizado em andamento (a)	10.518.750	81.106.336	-	-	91.625.086
Condomínio Clemente	-	1.995.277	-	-	1.995.277
Linhas de transmissão	-	62.644	-	-	62.644
Encargos sobre empréstimos (b)	-	2.027.342	-	-	2.027.342
Obras civis	-	3.007.412	-	-	3.007.412
Total	10.518.750	88.199.011	-	-	98.717.761

(a) Os montantes registrados nessa conta referem-se a equipamentos das estruturas eólicas. (b) Os encargos financeiros sobre financiamento diretamente atribuíveis aos ativos em construção são capitalizados e incluídos nos custos destes ativos. A respectiva capitalização se encerra quando todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para o seu uso estão substancialmente concluídas. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no resultado do exercício.

6. Financiamentos

	Taxa de juros	2015	2014
Financiamentos (a)	2,55% a.a. + TJLP	73.885.997	-
Total		73.885.997	-

(a) A companhia possui contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) o que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária neste contrato denominado de financiamento mediante abertura de crédito. O financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES está garantido pela totalidade das ações atuais e futuramente detidas sobre as respectivas SPEs e quaisquer outras ações representativas detidas sobre o capital das mesmas SPEs. As SPEs obrigam-se a ceder fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes da receita proveniente da venda futura de energia elétrica que será produzida pelas Companhias para fins de amortização das parcelas e ainda, os direitos de crédito decorrentes do CONTRATO DE ENERGIA DE RESERVA celebrado entre as SPEs e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O empréstimo com o BNDES possui 192 parcelas, com a última prestação vencendo em 15 de junho de 2033. **6.1. Covenants:** A Companhia contratou financiamentos com cláusulas restritivas de determinadas condições a serem observadas, tal como: (a) Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, por qualquer das beneficiárias, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (b) Inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social de qualquer

das beneficiárias ou das empresas que a controlam de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos à capacidade de pagamento das obrigações decorrentes desta operação; (c) Constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto; (d) A não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão, por mais de 30 (trinta) dias, das autorizações e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pelo MME e pela ANEEL, exigidas para construir, operar e manter o projeto; (e) Modificação do controle efetivo, direto e indireto, de qualquer das beneficiárias, sem prévia e expressa anuência do BNDES; (f) Alteração da finalidade e escopo do projeto sem prévia anuência, por escrito, do BNDES; O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

	2015	2014
7. Fornecedores		
Fornecedores nacionais	129.409	3.523
Total	129.409	3.523

8. Patrimônio líquido: O capital social subscrito é de R\$ 60.001.000 e está representado por 60.001.000 (Sessenta milhões e um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 34.467.000 e está representado por 34.467.000 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **a. Aumento de capital:** De acordo com a AGE do dia 04 de setembro de 2015 foi subscrito capital no montante de 60.000.000, integralizado capital no montante de R\$23.796.703 com

moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente e R\$ 10.699.297 através de adiantamento para futuro aumento de capital.

b. Dividendos: Dentre as principais determinações do contrato social, estão destacadas: (ii) em cada exercício será realizada distribuição de 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei, quando aplicável. **b.1. Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

9. Imposto de renda e contribuição social: Os débitos de imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não há saldos de impostos correntes registrados pela Companhia pois não possui histórico de lucros tributáveis em função de estar em fase pré-operacional.

	2015	2014
10. Despesas operacionais		
Serviços prestados pessoa jurídica	(79.450)	(118.565)
Multa	-	(250)
Seguros diversos	(130.840)	(2.929)
Gastos diversos	(106.831)	(203)
Arrendamentos e alugueis	(5.214)	-
Compartilhamento de despesas	(82.185)	-
Viagens, diárias e ajuda de custo	(792)	-
Tributos	(44)	-
Indenizações	(374.113)	-
Total	(779.469)	(121.947)

11. Resultado financeiro

	2015	2014
Receitas financeiras		
Rendimentos aplicações financeira	-	-
Despesas financeiras		
Taxas e tarifas bancárias	(1.890)	-
Total	(1.890)	-

12. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a companhia

possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2015	2014
Prejuízos fiscais	(781.359)	(121.947)

13. Cobertura dos seguros: Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 131.610.183 para responsabilidade civil e a vigência das apólices é 31 de julho de 2017.

14. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos, passivos e resultado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

	Ativos		Passivos		Resultado
Em 31 de dezembro 2015					
Condomínio Clemente (a)	1.995.277	-	-	-	-
Compartilhamento de despesas (b)	-	-	-	-	82.185
Total	1.995.277	-	-	-	82.185

(a) O condomínio Clemente é uma estrutura física utilizada para montagem e preparação dos equipamentos edíficos, tal estrutura é compartilhada entre as empresas investidas. (b) A Companhia possui despesas no valor de R\$ 82.185 referente a despesas incorridas pela própria companhia e pago pela Casa dos Ventos para o desenvolvimento e manutenção no suporte de gerenciamento conforme descrito em contrato assinado pelas partes. As transações entre partes relacionadas poderiam ter valores de mercado distintos caso tivessem sido realizadas com entidades não relacionadas à Companhia.

15. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

	2015		2014	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
a. Valor justo dos instrumentos financeiros				
Caixas e equiv. de caixa	8.801.083	8.801.083	1.000	1.000
Fornecedores	129.409	129.409	3.523	3.523
Financiamentos	73.885.997	73.885.997	-	-
Total	82.816.489	82.816.489	4.523	4.523

b. Exposição ao risco de liquidez: A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

31 de dezembro de 2015	Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar	129.409	129.409	-	-	-
Financiamentos	73.885.997	-	2.308.937	13.853.624	57.723.435
Total	74.015.406	129.409	2.308.937	13.853.624	57.723.435

c. Instrumentos financeiros por categoria

	2015		2014	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
Ativos financeiros:				
Caixas e equivalentes de caixa	8.801.083	-	1.000	-
Passivos financeiros:				
Fornecedores	-	129.409	-	3.523
Financiamentos	73.885.997	-	-	-

A Diretoria. Contador responsável - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de São Clemente I Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de São Clemente I Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Clemente I Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional), a Companhia está em fase pré-operacional e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Dessa forma, a continuidade operacional está condicionada ao fato da Companhia vir a lograr êxito nos processos de obtenção da licença de operação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, das licenças de instalação e ambiental para exploração de geração de energia elétrica, a serem emitidas pelos órgãos ambientais competentes, bem como os reflexos a serem propiciados por esta liberação e na obtenção de aportes de recursos na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras. Nosso relatório não contém modificação relacionada a esse assunto. Curitiba, 30 de março de 2016. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-PR. Marcello Palamartchuk - Contador CRC PR-049038/O-9.

VENTOS DE SÃO CLEMENTE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
(Companhia em fase pré-operacional) CNPJ: 21.014.134/0001-31

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Maracanaú, 10 de abril de 2016.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)

Ativo	Notas	2015	2014	Passivo	Notas	2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.155.640	1.000	Fornecedores	7	260.797	3.523
Tributos compensáveis		15.282	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		<u>15.060</u>	<u>131</u>
Despesas antecipadas		<u>27.733</u>	<u>9.634</u>			275.857	3.654
		9.198.655	10.634	Não circulante			
Não circulante				Financiamentos	6	68.326.889	-
Despesas antecipadas		24.037	22.620			68.326.889	-
Imobilizado	5	<u>101.526.647</u>	<u>10.518.750</u>	Patrimônio líquido			
		101.550.684	10.541.370	Capital social	8	43.237.001	1.000
Total do ativo		110.749.339	10.552.004	Adiant. para futuro		-	10.581.389
				aum. de capital		(1.090.408)	(34.039)
				Prej. acumulados		<u>42.146.593</u>	<u>10.548.350</u>
				Total do passivo e patrim. líquido		110.749.339	10.552.004

Demonstrações de resultados Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	2015	2014
Despesas operacionais			
Despesas gerais ou administrativas	10	(1.054.738)	(34.039)
Prejuízo antes do result. financeiro		(1.054.738)	(34.039)
Resultado financeiro			
Desp. Financeiras	11	(1.631)	-
Rec. financeiras	11	-	-
Prej. do exercício		(1.056.369)	(34.039)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Result. do exercício	(1.056.369)	(34.039)
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(1.056.369)	(34.039)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	Notas	Capital subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro	aum. de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 20/08/2014		-	-	-	-	-	-
Capital subscrito		1.000	-	-	-	-	1.000
Adiant. para futuro		-	-	10.581.389	-	-	10.581.389
aum. de capital		-	-	-	10.581.389	-	10.581.389
Prejuízo do período		-	-	-	-	(34.039)	(34.039)
Saldos em 31/12/2014		1.000	-	10.581.389	-	(34.039)	10.548.350
Capital subscrito	8.a	60.000.000	(60.000.000)	-	-	-	-
Capital integralizado	8.a	-	32.654.612	-	-	-	32.654.612
Adiant. para futuro aum. de capital conversão	8.a	-	10.581.389	(10.581.389)	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(1.056.369)	(1.056.369)
Saldos em 31/12/2015		60.001.000	(16.763.999)	-	-	(1.090.408)	42.146.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Companhia, com sede em Maracanaú, situada à Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 189, Distrito Industrial, foi constituída em 20 de agosto de 2014 até a presente data não entrou em fase operacional. A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e entrará em fase operacional quando obtiver autorização para implantação e exploração de seu parque eólico. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica, a partir da fonte eólica Ventos de São Clemente II, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. O projeto Clemente II possui capacidade instalada de 29,155 MW. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e no decorrer desta fase, seus acionistas cobrem as suas necessidades na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras referentes a conclusão da fase de instalação até que a operação atinja seu equilíbrio.

2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de março de 2016. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas. **2.4. Base de mensuração:** As demonstrações

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e período compreendido entre 20 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Em Reais)

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prej. do exercício	(1.056.369)	(34.039)
Juros sobre financiam.	52.080	-
Varição nos ativos e passivos		
Aum. em desp. antecip. tributos compesáveis	(19.515)	(32.254)
Aum. em fornecedores	257.274	3.523
Aum. em obrig. trab. e previdenciárias	14.928	131
Caixa líq. aplicado nas ativ. operac.	(766.884)	(62.639)
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento		
Aquisição de imob.	(89.038.604)	(10.518.750)
Caixa líq. aplicado nas ativ. de invest.	(89.038.604)	(10.518.750)
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento		
Captações de financ.	66.305.516	-
Integ. de capital	32.654.612	1.000
Adiant. para futuro	-	10.581.389
aumento de capital	-	10.581.389
Caixa líq. originado nas ativ. de financ.	98.960.128	10.582.389
Aumento do caixa e equiv. de caixa	9.154.640	1.000
Demonstração do aumento do caixa e equiv. de caixa		
No início do exercício	1.000	-
No fim do exercício	9.155.640	1.000
Aumento do caixa e equiv. de caixa	9.154.640	1.000

financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros não derivativos como mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos são classificados como passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação

são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis*: Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalentes de caixa*: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração**: Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Capital social**: As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. *Distribuição de dividendos*: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração. **2.6. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos**: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: · Inadimplência ou atrasos do devedor; · Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; · Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; · Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; · O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou · Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. **(ii) Ativos não financeiros**: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.7. Ativo imobilizado**: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações**: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Equipamentos de informática e processamento de dados - 10 anos; Veículos - 5 anos. **2.8. Ativos Arrendados**: Os ativos mantidos pela Companhia sob arrendamento não transferem para a Companhia todos os riscos e benefícios de propriedade e são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **2.9. Receitas e Despesas financeiras**: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.10. Imposto de renda e contribuição social**: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **2.11. Novas normas ainda não adotadas**: As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2015. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. **IFRS 9 Financeal Instruments (Instrumentos Financeiros)**: A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração)*. A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros,

incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: · IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Ativos e Passivos Regulatórios); · *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de Participações em Operações em Conjunto) (alterações do CPC 19 / IFRS 11); · *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38); · *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28); · Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 - várias normas; · *Investment Entities: Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação) (Alterações do CPC 36 / IFRS 10, CPC 45 / IFRS 12 e CPC 18 / IAS 28). · *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política

por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avalizadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **(iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2015 e 2014 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pelas controladas relacionados ao CAPEX (Capital expenditure) estão atrelados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações. **(iv) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

	2015	2014
Bancos	85.823	1.000
Aplicações financeiras (a)	9.069.817	-
	9.155.640	1.000

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco Bradesco, Santander e BTG Pactual, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com taxa de 100,50% CDI e com vencimento para 31 de janeiro de 2035 referente as aplicações do Santander e taxa de 101,75% CDI referente as aplicações do BTG Pactual com vencimento para 27 de junho de 2016.

	2015	2014
Imobilizado em andamento (a)	93.360.323	10.518.750
Condomínio Clemente	1.995.277	-
Obras civis	4.251.575	-
Encargos sobre empréstimos (b)	1.856.828	-
Linha de transmissão em andamento	62.644	-
	101.526.647	10.518.750

Movimentação do imobilizado

	Saldo em 01/01/2015	Adições	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2015
Imobilizado em andamento (a)	10.518.750	82.841.573	-	-	93.360.323
Condomínio Clemente	-	1.995.277	-	-	1.995.277
Obras civis	-	4.251.575	-	-	4.251.575
Encargos sobre empréstimos (b)	-	1.856.828	-	-	1.856.828
Linha de transmissão em andamento	-	62.644	-	-	62.644
Total	10.518.750	91.007.897	-	-	101.526.647

(a) Os montantes registrados nessa conta referem-se a equipamentos das estruturas eólicas. (b) Os encargos financeiros sobre financiamento diretamente atribuíveis aos ativos em construção são capitalizados e incluídos nos custos destes ativos. A respectiva capitalização se encerra quando todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para o seu uso estão substancialmente concluídas. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no resultado do exercício.

6. Financiamentos

	Taxa de juros	2015	2014
Financiamentos (a)	2,55% a.a. + TJLP	68.326.889	-
Total		68.326.889	-

(a) A companhia possui contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) o que é reconhecido pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária neste contrato denominado de financiamento mediante abertura de crédito. O financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES está garantido pela totalidade das ações atuais e futuramente detidas sobre as respectivas SPEs e quaisquer outras ações representativas detidas sobre o capital das mesmas SPEs. As SPEs obrigam-se a ceder fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes da receita proveniente da venda futura de energia elétrica que será produzida pelas Companhias para fins de amortização das parcelas e ainda, os direitos de crédito decorrentes do Contrato de Energia de Reserva celebrado entre as SPEs e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O empréstimo com o BNDES possui 192 parcelas, com a última prestação vencendo em 15 de junho de 2033. Não há covenants financeiros e/ou operacionais no contrato. **6.1. Covenants:** A Companhia contratou financiamentos com cláusulas restritivas de determinadas condições a serem observadas, tal como: (a) Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, por qualquer das beneficiárias, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (b) Inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social de qualquer das beneficiárias

ou das empresas que a controlam de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (c) Constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto; (d) A não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, extinção ou suspensão, por mais de 30 (trinta) dias, da autorização e das licenças, inclusive as ambientais e as concedidas pelo MME e pela ANEEL, exigidas para construir, operar e manter o projeto; (e) Modificação do controle efetivo, direto e indireto, de qualquer das beneficiárias, sem prévia e expressa anuência do BNDES; (f) Alteração da finalidade e escopo do projeto sem prévia anuência, por escrito, do BNDES; O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

	2015	2014
Fornecedores nacionais	260.797	3.523
Total	260.797	3.523

8. Patrimônio líquido: O capital social subscrito é de R\$ 60.000.000 e está representado por 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 43.237.001 e está representado por 43.237.001 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **a. Aumento de capital:** De acordo com a AGE do dia 04 de setembro de 2015 foi subscrito capital no montante de 60.000.000, integralizado capital no montante de R\$ 32.654.612 com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente e R\$ 10.581.389 através de adiantamento para futuro aumento de capital. **b. Dividendos:** Dentre as principais determinações do contrato social,

estão destacadas (i) em cada exercício será realizada distribuição de 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei, quando aplicável. **b.I. Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

9. Imposto de renda e contribuição social: Os débitos de imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não há saldos de impostos correntes registrados pela Companhia pois não possui histórico de lucros tributáveis em função de estar em fase pré-operacional.

	2015	2014
10. Despesas operacionais		
Serviços prestados pessoa jurídica	(82.637)	(30.657)
Multas	-	(250)
Seguros	(130.840)	(2.929)
Gastos diversos	(550.025)	(203)
Compartilhamento de despesas	(81.430)	-
Arrendamento	(288)	-
Tributos	(10)	-
Indenizações	(209.508)	-
Total	(1.054.738)	(34.039)

11. Resultado financeiro

	2015	2014
Receitas financeiras		
Rendimentos aplicação financeira	-	-
Despesas financeiras		
Juros pagos	(4)	-
Tarifas bancárias	(1.598)	-
Multas	(29)	-
Total	(1.631)	-

12. Prejuízos fiscais:

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a companhia

possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2015	2014
Prejuízos fiscais	(1.056.369)	(34.039)

13. Cobertura dos seguros: Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 131.610.183 para responsabilidade civil e a vigência das apólices é 31 de julho de 2017.

14. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos, passivos e resultado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

	Ativos	Passivos	Resultado
Em 31 de dezembro 2015			
Condomínio Clemente (a)	1.995.277	-	-
Compartilhamento de despesas (b)	-	-	81.419
Total	1.995.277	-	81.419

(a) O condomínio Clemente é uma estrutura física utilizada para montagem e preparação dos equipamentos edílicos, tal estrutura é compartilhada entre as empresas investidas. (b) A Companhia possui despesas no valor de R\$ 81.419 referente a despesas incorridas pela própria companhia e pago pela Casa dos Ventos para o desenvolvimento e manutenção no suporte de gerenciamento conforme descrito em contrato assinado pelas partes. As transações entre partes relacionadas poderiam ter valores de mercado distintos caso tivessem sido realizadas com entidades não relacionadas à Companhia.

15. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

	2015		2014	
	Valor contábil	Valor mercado	Valor contábil	Valor mercado
a. Valor justo dos instrumentos financeiros				
Caixas e equiv. de caixa	9.155.640	9.155.640	1.000	1.000
Fornecedores	260.797	260.797	3.523	3.523
Financiamentos	68.326.889	68.326.889	-	-
Total	77.743.326	77.743.326	4.523	4.523

b. Exposição ao risco de liquidez: A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes na data de reporte. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

31 de dezembro de 2015	Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos					
Fornecedores e outras contas a pagar	260.797	260.797	-	-	-
Financiamentos	68.326.889	-	2.135.215	12.811.292	53.380.382
Total	68.587.686	260.797	2.135.215	12.811.292	53.380.382

c. Instrumentos financeiros por categoria

	2015		2014	
	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros
<i>Ativos financeiros:</i>				
Caixas e equivalentes de caixa	9.155.640	-	1.000	-
<i>Passivos financeiros:</i>				
Fornecedores	-	260.797	-	3.523
Financiamentos	68.326.889	-	-	-

A Diretoria. Contador responsável - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional), a Companhia está em fase pré-operacional e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Dessa forma, a continuidade operacional está condicionada ao fato da Companhia vir a lograr êxito nos processos de obtenção da licença de operação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, das licenças de instalação e ambiental para exploração de geração de energia elétrica, a serem emitidas pelos órgãos ambientais competentes, bem como os reflexos a serem propiciados por esta liberação e na obtenção de aportes de recursos na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras. Nosso relatório não contém modificação relacionada a esse assunto. Curitiba, 30 de março de 2016. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-PR. Marcello Palamartchuk - Contador CRC PR-049038/O-9.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI
CNPJ: 10.260.249/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015 - Fortaleza, 31 de março de 2015. Aos Senhores Acionistas: A Administração da Companhia Industrial de Cimento Apodi em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o relatório da Administração, acompanhado pelas Demonstrações Financeiras da Sociedade com o relatório dos Auditores Independentes, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas em milhares de Reais e estão acompanhadas das respectivas notas explicativas. No ano de 2015 a Sociedade envidou esforços para espelhar transparência e segurança aos acionistas, acelerou o processo de implantação dos fatores de mitigação da Lei Anticorrupção, deu maior publicidade ao seu código de ética e canal de denúncias, contratou como auditores independentes, a KPMG Auditores Independentes para auditar as demonstrações financeiras e a Ernest & Young Serviços Tributários para efetuar a revisão fiscal. A Sociedade concentrou esforços na otimização da operação do alto forno, no aprendizado e posicionamento da mina, objetivando entregar qualidade aos seus clientes e atingir o melhor custo no cimento produzido. Desenvolveu novos aditivos na composição do cimento representando ganhos ambientais, o que reforça o compromisso da Sociedade em ser uma empresa sustentável com respeito ao meio ambiente. No primeiro semestre de 2015 a Sociedade finalizou o processo de desmobilização dos canteiros de obras da Fábrica de Quixeré e consolidou o aprendizado da equipe de operação. No segundo semestre contratou empresa especializada em engenharia para realizar avaliação e tombamento dos seus ativos, aplicando transparência nas suas demonstrações financeiras. Apesar das dificuldades impostas pela piora no desempenho da economia nacional a Sociedade completou seus ajustes operacionais para obtenção de melhora de resultados financeiros, movimentou-se estrategicamente com a abertura de novos mercados e implantação de novos centros de distribuição, manteve os volumes de expedição de cimento e aumentou as vendas de concreto usinado, confirmando ser uma Sociedade economicamente viável. As informações não financeiras da Sociedade não foram revisadas pelos Auditores Independentes. Adauto Araújo Farias Junior - Diretor Presidente.

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

	2015	2014
Lucro líq. (prejuízo) do exercício	(36.501)	232
Outros resultados abrangentes	---	---
Resultado abrangente total	(36.501)	232

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líq. (prejuízo) do exercício	(36.501)	232
Ajustes para:		
Deprec. e amortização	23.871	11.918
Varição cambial não realizada	54.643	14.608
Constituição/(reversão) da provisão para devedores duvidosos	599	(1.423)
Constituição/(reversão) da provisão p/contingências	(570)	321
Constituição/(reversão) de outras provisões	714	211
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(18.681)	-
Resultado na alienação de ativos	-	829
Juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos	<u>(3.266)</u>	<u>(2.796)</u>
	20.809	23.900

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aum.do contas a receber	(7.066)	(9.761)
Redução de adiantamentos	13	6.966
Aumento de ativo fiscal a recuperar	(1.513)	(27.601)
Aum. red. de estoques (Aumento) redução em outros créditos	(1.965)	(49.564)
Aum. em fornecedores	1752	(5.449)
Aum. em imp. e contrib.	186	9.297
Aum. de benefício a empregados	(2.094)	(2.960)
	<u>220</u>	<u>1.656</u>
Caixa líq. prov. das ativ. (aplicado nas) operac.	10.342	(53.516)

	2015	2014
Fluxo de caixa de ativ. de investimento		
Aquis. de imobilizado	(77.228)	(259.876)
Baixa de intangível	198	-
	<u>198</u>	<u>---</u>

	2015	2014
Caixa líq. usado nas ativ.de investimento	(77.030)	(259.876)

	2015	2014
Fluxo de caixa de ativ. de financiamento		
Aplic. não circulante	(1.905)	(5.424)
Captação de emprést. Pagto. de empréstimos	255.190	399.437
	<u>(152.694)</u>	<u>(111.194)</u>
Pagamento de juros	<u>(39.767)</u>	<u>(30.773)</u>

	2015	2014
Caixa líquido proveniente das ativ. de financiam.	60.824	252.046

	2015	2014
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(5.864)	(61.346)
Saldo no início do exerc.	9.368	70.714
Saldo no final do exerc.	<u>3.504</u>	<u>9.368</u>

	2015	2014
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(5.864)	(61.346)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros				
	Capital	Legal	Incentivos fiscais	Lucros (prej.) acumulados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2014	133.800	1.731	22.161	768	158.460
Lucro líquido do exercício	-	-	-	232	232
Distribuições do lucro:					
Reserva legal	-	12	-	(12)	-
Reserva de incentivos fiscais ICMS	-	-	19.767	(19.767)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	133.800	1.743	41.928	(18.779)	158.692
Prejuízo do exercício	-	-	-	(36.501)	(36.501)
Distribuições do lucro:					
Reserva de incentivos fiscais ICMS	-	-	21.319	(21.319)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	133.800	1.743	63.247	(76.599)	122.191

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2015	2014
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.504	9.368
Contas a receber	6	32.683	26.216
Estoques	8	89.117	87.152
Ativo fisc.a recuperar	9	50.273	48.760
Adiant. a fornecedores		685	698
Operações com derivativos	22	61.085	6.217
Outros créditos		280	2.032
Total do ativo circulante		237.627	180.443
Não circulante			
Aplic. financeiras	5	21.794	19.889
Ativo fiscal a recuperar	9	8.711	8.711
Ativo fiscal diferido	16.1	34.804	-
Imobilizado	10	750.030	696.673
Intangível		2.774	2.972
Total do ativo não circulante		818.113	728.245
Total do ativo		1.055.740	908.688

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)			
Passivo	Nota	2015	2014
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	159.600	166.711
Emprést.de acionistas	7	2.099	4.448
Fornecedores	11	23.186	23.000
Imp. e contribuições a recolher	13	3.243	4.228
Benefícios a empregados		4.707	4.487
Outros débitos		925	211
Total do passivo circulante		193.760	203.085
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	716.720	536.204
Emprést.de acionistas	7	-	2.082
Imp. e contribuições a recolher	13	6.875	7.984
Passivo fiscal diferido	16.1	16.123	-
Provisão para contingências	14	71	641
Total do passivo não circulante		739.789	546.911
Patrimônio líquido			
Capital social		133.800	133.800
Reservas de lucros		64.990	43.671
Prejuízos acumulados		(76.599)	(18.779)
Total do patrimônio líquido		122.191	158.692
Total do passivo e patrimônio líquido		1.055.740	908.688



Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional: A Companhia Industrial de Cimento Apodi S.A. ("Sociedade"), é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Virgílio Távora, 1701, andar térreo, salas Comerciais 1 e 2, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará. A Sociedade atua principalmente na produção e comercialização de cimento, importação e exportação de bens de capital e matéria-prima e prestação de serviços relacionados com transporte, mistura e aplicação de materiais de construção. A Sociedade conta com onze unidades. Uma unidade de produção de concreto dosado em Eusébio (CE), uma unidade de produção de cimento Portland no Porto do Pecém (CE), um Centro de Distribuição em São Luis (MA), um Centro de Distribuição em Teresina (PI), um Depósito Fechado no Eusébio (CE), um Depósito Fechado em Caucaia (CE), um Depósito Fechado em Barbalha (CE), um Centro de Distribuição em Manaus (AM), um Depósito Fechado em Patrícia Gomes (CE), um Depósito Fechado na Barra do Ceará (CE), uma unidade de produção de cimento Portland em Quixeré (CE), que foi concluída no final de 2015. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi autorizada pela diretoria em 30 de março de 2016. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, que são mensurados pelo valor justo. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. **a. Julgamentos:** Nenhum julgamento significativo foi realizado na elaboração destas demonstrações financeiras. **b. Incerteza sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 3.6** - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento; **Nota explicativa 14** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **Nota explicativa 16.1** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados. **c. Reapresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram originalmente divulgadas em 24 de abril de 2015. A Administração identificou ajustes referentes ao exercício de 2014 e decidiu refazer e reclassificar essas demonstrações financeiras para melhor apresentação, em linha com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O efeito das referidas reclassificações é como segue:

	Balço patrimonial		
	Anteriormente apresentado	Impactos da retificação de erros	Reapresentado
Ativo fiscal a recuperar	15.133	24.355	48.760
Imobilizado	721.028	(24.355)	696.673
Total de ativos	908.688	-	908.688
Total de passivos	908.688	-	908.688
Total do patrimônio líquido	158.692	-	158.692
Demonstrações do fluxo de caixa	2014		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(29.161)	(24.355)	(53.516)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(284.231)	24.355	(259.876)

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1. Transações em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas. **(i) Hedge (proteção) de investimento líquido em operação estrangeira:** A Sociedade utiliza instrumentos de proteção (*Hedge* - *SWAP*) para diferenças de moedas estrangeiras oriundas entre a moeda da operação no exterior e a sua moeda funcional (Real), independentemente se o investimento líquido for mantido diretamente ou através de uma controladora intermediária. **3.2. Instrumentos**

financeiros: Instrumentos financeiros não derivativos: A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Sociedade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Sociedade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. Os principais passivos financeiros não derivativos reconhecidos pela Sociedade são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e contas a pagar a partes relacionadas. **a. Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros recebíveis. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Sociedade na gestão das obrigações de curto prazo. **b. Passivos financeiros não derivativos - mensuração:** A Sociedade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou paga. **c. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. O Estatuto Social da Sociedade define que a distribuição do dividendo obrigatório somente ocorrerá após o transcurso do prazo de 3 (três) anos do início das operações industriais da Sociedade. **Instrumentos financeiros derivativos:** A Sociedade mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros, fruto da importação de matérias primas. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; quaisquer custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas geralmente no resultado. **3.3. Contas a receber de clientes:** A redução ao valor recuperável das contas a receber é considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na recuperabilidade dos recebíveis. A fim de monitorar a suficiência desta provisão, a Administração avalia constantemente o valor e as características dos créditos da Sociedade e considera: (i) seu histórico de perda; (ii) o atraso na recuperabilidade de montantes significativos; e (iii) uma análise individual e em base global pelo tempo, se os montantes reconhecidos podem ser recuperados completamente. **3.4. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Estoques são mensurados de acordo com os custos históricos de aquisição ou custo de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação, e outros custos incorridos para trazê-los à sua localização e condição atuais. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. Estoques são mensurados utilizando o método do custo médio ponderado. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas estimadas necessárias para efetuar as vendas. **3.5. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos construídos pela própria Sociedade inclui: **·** O custo de materiais e mão de obra direta; **·** Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; **·** Os custos de desmontagem e de restauração das Minas onde estes ativos estão localizados; e **·** Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software adquirido que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando



partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade. Custos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **(iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes: · Edificações - 60 anos; · Instalações - 10-15 anos; · Móveis e utensílios - 10-15 anos; · Máquinas e equipamentos - 3-25 anos; · Veículos 5-10 anos; Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado. **(iv) Obras em andamento:** Obras em andamento representam os desembolsos realizados para investimentos na planta da Sociedade. O custo inclui todos os gastos relacionados diretamente a projetos específicos que irão influir positivamente no seu desempenho operacional. **3.6. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis):** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Sociedade em condições que esta não aceitaria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Sociedade, que não os estoques e ativos fiscais a recuperar, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. **3.7. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para a participação nos lucros, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **3.8. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. **3.9. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo devoluções, descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Sociedade avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **Venda de produtos:** A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador e o custo associado puder ser mensurado adequadamente, o que geralmente ocorre na sua entrega. **Prestação de serviços:** Receita de serviços é reconhecida de acordo com o estágio de conclusão dos serviços. A conclusão do serviço é certificada pelo comprador. Se é provável que descontos serão concedidos e o valor pode ser mensurado confiavelmente, o desconto é reconhecido como redução da receita de acordo com o reconhecimento das vendas. **Receitas financeiras e despesas financeiras:** A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e variações monetárias e cambiais passivas. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **3.10. Tributos sobre o lucro: Imposto de renda e contribuição social - Correntes:** Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais e reconhecidos em deduções da receita e tributos sobre

o lucro. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. **Exposições fiscais:** Na determinação do imposto de renda corrente, a Sociedade leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se impostos e juros adicionais podem ser devidos. A Sociedade acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas e podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. **Imposto de renda e contribuição social - Diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: · Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; · Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Sociedade seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e · Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Sociedade espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. **3.11. Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao valor justo ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Vide maiores detalhes na nota nº 15. As subvenções para investimento passaram a ser contabilizadas no resultado a partir da aplicação da Lei nº 11.638/07. Posteriormente são destinadas para reserva de incentivos fiscais. **3.12. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa média de juros implícita, nos contratos com respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Sociedade concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **3.13. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Sociedade estão mencionadas abaixo. A Sociedade não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S.GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Sociedade está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. **IFRS 9 Financial Instruments:** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com

adoção antecipada permitida. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a esta norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Caixas	17	9
Saldos bancários	504	622
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.983	8.737
	3.504	9.368

As aplicações financeiras em renda fixa se referem exclusivamente a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados e Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (100% em 2014), e estão disponíveis para negociação imediata. O resgate antecipado não ocasiona perdas financeiras e o saldo é utilizado nas obrigações de curto prazo da Sociedade.

5. Aplicações financeiras

Aplicações financeiras 21.794 19.889
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as aplicações financeiras se referiam, substancialmente, a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados e Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Trata-se de operação vinculada a financiamento pactuado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, a título de garantia complementar como fundo de liquidez, não-movimentável pela Sociedade, que corresponderá ao valor de pelo menos três prestações da operação, compreendendo principal e encargos. A aplicação referente ao financiamento da construção da fábrica de Pecém finalizou o ano com saldo de R\$ 3.479 (R\$ 2.460 em 2014), com liberação final em maio de 2022. A aplicação do financiamento da construção da fábrica de Quixeré finalizou o ano com saldo de R\$ 18.315 (R\$ 17.429 em 2014) e deverá ter sua liberação final em dezembro de 2024.

6. Contas a receber:

a. Composição do saldo	2015	2014
Contas a rec. de clientes	35.340	28.274
Provisão para perda ao valor de recuperação	(2.657)	(2.058)
	32.683	26.216

b. Composição do saldo de contas a receber por idade de vencimento

A vencer	2015	2014
Vencidos	22.480	17.858
1 a 60 dias	5.572	6.215
61 a 120 dias	1.396	1.776
121 a 180 dias	1.857	367
Acima de 180 dias	4.035	2.058
	12.860	10.416
	35.340	28.274

c. Movimentação na provisão para perda no valor de recuperação

	2015	2014
Saldo no início do exercício	2.058	3.481
Baixas	(353)	(1.736)
Adições	952	313
Saldo no final do exercício	2.657	2.058

A Administração avalia a necessidade de contabilização de provisão para perda no valor de recuperação com base na análise da perda efetiva, que leva em consideração um estudo global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação da Sociedade, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada situação.

d. Concentração da carteira de clientes

	2015		2014	
Maior cliente	7,06%	2.494	7,45%	2.111
Do segundo ao quinto maior cliente	5,47%	1.932	7,45%	2.108
Demais clientes	87,47%	30.914	85,09%	24.055
		35.340		28.274

e. Ajuste a valor presente: Em virtude do prazo médio de recebimento ser curto, atualmente 33 dias (em 2014, 20 dias), a Administração da Sociedade entende que o efeito de ajuste a valor presente do contas a receber nas demonstrações da Sociedade é imaterial e, por isso, não foi registrado. **7. Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Sociedade, seus acionistas e profissionais-chave da administração, as quais foram realizadas em condições e prazos pactuados entre as partes para os respectivos tipos de operações, e estão assim compostos nos encerramentos dos exercícios:

A seguir apresentamos a relação de entes com as quais a Sociedade mantém transação:

Parte relacionada

Apodi Transporte e Locação Ltda.
Francisco Ivens de Sá Dias Branco
Idibra Participações Ltda.
LDB Transportes Ltda.
M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos

Principal natureza das transações

Prestação de serviço de transporte
Empréstimo de acionistas
Compra de mercadoria
Acionista da Sociedade e prestador de serviço

Compra de mercadorias

a. Saldos e transações com partes relacionadas

	2015	2014	
Transações ativas			
Contas a receber			
Idibra Participações Ltda.	26	77	
M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio	928	1.442	
Adiantamento a fornecedores			
Apodi Transporte e Locação Ltda.	15	13	
Total ativo	969	1.532	
Transações passivas			
Empréstimos de acionistas			
Francisco Ivens de Sá Dias Branco	120 a 125% do CDI	2.099	6.530
		2.099	6.530
Circulante	2.099	4.448	
Não circulante	-	2.082	

b. Transações comerciais

	Venda bruta produtos		Aquisição de produtos/mercadorias	
	2015	2014	2015	2014
Outras partes relacionadas				
Idibra Participações Ltda.	2.045	77	-	-
LDB Transportes Ltda.	-	-	131	44
M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos	3.829	1.442	-	-
Total	5.874	1.519	131	44

c. Remuneração do pessoal chave da administração: Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade registrou o montante de R\$ 120 (R\$ 109 em 31 de dezembro de 2014) relativos à remuneração do pessoal-chave da administração a título de benefícios de curto prazo. A Sociedade não concede ao seu pessoal-chave qualquer benefício que não seja de curto prazo, inclusive e especialmente, licença por anos de serviços e benefícios pós-emprego, tais como pensões e benefícios de aposentaria.

8. Estoques

	2015	2014
Produtos acabados	5.252	5.990
Matérias-primas	55.863	61.621
Materiais auxiliares e de consumo	28.002	10.078
Estoques em poder de terceiros	-	2.217
Importações em andamento	-	7.246
	89.117	87.152

A Sociedade, considerando a natureza de suas mercadorias, não possui indicadores que venham requerer a constituição de provisão para perdas sobre os estoques de produtos mantidos nos armazéns. As importações em andamento estão registradas em observância aos preceitos de transferência dos benefícios, controle e riscos associados à aquisição dos produtos.

9. Ativo fiscal a recuperar

	2015	2014
PIS e COFINS	35.811	40.091
IRPJ e CSLL	4.895	5.682
IRRF	6.740	-
IPI	1.745	2.794
ICMS	9.768	8.873
Outros	25	31
Total	58.984	57.471
Circulante	50.273	48.760
Não circulante	8.711	8.711

PIS e COFINS: São oriundos das compras de insumos nacionais e importados para produção do cimento, além do crédito a recuperar sobre as aquisições do ativo imobilizado. A totalidade do saldo de 2015 R\$ 35.811 está no circulante (R\$ 40.091 em 2014), pois a Sociedade possui plano para recuperabilidade desses créditos durante o próximo exercício. **Imposto de renda e contribuição social:** O valor de R\$ 4.895 (R\$ 5.682 em 2014) refere-se basicamente à imposto de renda pago a maior e base negativa de contribuição social. O saldo de imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 6.740, refere-se ao imposto retido sobre as aplicações financeiras da Sociedade. **IPI:** São basicamente oriundos das compras de insumos nacionais e importados para produção do cimento. **ICMS:** Os créditos do circulante de 2015 no valor de R\$ 1.057 (R\$ 162 em 2014), são basicamente oriundos das compensações pelas compras de insumos nacionais e importados, enquanto que o saldo de ICMS não circulante de R\$ 8.711 (R\$ 8.711 em 2014), refere-se ao imposto a recuperar das aquisições de ativo imobilizado.



10. Imobilizado

	Obras civis terrenos e instalações	Máquinas equipamentos	Adiantamentos a fornecedores, e Importações em andamento	Móveis aparelhos e acessórios	Veículos e aeronaves	Equipamentos de processamento eletrônico	Total
Custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2014	47.602	39.577	361.492	441	8.752	360	458.224
Adições	2.936	2.891	253.816	92	7	134	259.876
Transferências	43.752	135.972	(194.873)	1.127	13.688	334	-
Alienações	-	(829)	-	-	-	-	(829)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	94.290	177.611	420.435	1.660	22.447	828	717.271
Adições	785	415	75.524	90	204	97	77.115
Transferências	189.484	266.078	(454.275)	(71)	(1.197)	(19)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	284.559	444.104	41.684	1.679	21.454	906	794.836
Depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2014	(2.913)	(4.389)	-	(60)	(1.179)	(150)	(8.691)
Depreciação no exercício	(1.345)	(9.389)	-	(143)	(815)	(215)	(11.907)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(4.258)	(13.778)	-	(203)	(1.994)	(365)	(20.598)
Depreciação no exercício	(7.461)	(15.316)	-	(82)	(762)	(137)	(23.758)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(11.719)	(29.094)	-	(285)	(2.756)	(502)	(44.356)
Valor residual contábil							
Em 31 de dezembro de 2014	90.032	163.833	420.435	1.457	20.453	463	696.673
Em 31 de dezembro de 2015	272.840	415.010	41.684	1.394	18.698	404	750.030

a. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos

(Impairment): Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade analisou a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos destas poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, não observando a confirmação de tais indicadores. O ativo imobilizado da Sociedade, após análise de fontes externas e internas de informações, não apresenta qualquer indício de perda, desvalorização, ou dano fixo, que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Sociedade. No ano de 2015 a Sociedade finalizou o trabalho de tombamento da fábrica de Quixeré, incluindo as informações em seu sistema de controle patrimonial. **b. Capitalização de juros:** Ao longo da construção das plantas industriais os juros dos financiamentos obtidos junto ao BNB, destinados especificamente a essas construções foram lançados diretamente no imobilizado, em 2015 foram capitalizados juros no valor de R\$ 5.355 (2014 R\$ 6.349). **c. Ativos concedidos em garantias:** Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Sociedade possuía bens do ativo imobilizado concedidos em garantia de operações

financeiras, conforme apresentado abaixo.

Tipo de garantia	2015	2014
Máquinas e equipamentos	444.104	176.783
Edificações, instalações e benfeitorias	284.559	94.290
Veículos	21.454	22.447
Terrenos	10.272	10.272
	760.388	303.792
	2015	2014
11. Fornecedores		
Fornecedores		
No país:		
Fornecedores diversos	22.793	20.898
No exterior:		
Fornecedores diversos	393	2.102
Total de fornecedores	23.186	23.000

Ajuste a valor presente: A Administração da Sociedade, pelo fato do curto prazo médio de pagamentos, concluiu que as operações geram efeitos imateriais de ajuste a valor presente e, por isso, não foram registradas.

12. Empréstimos e financiamentos**Composição da conta****Moeda nacional**

	Indexador	Juros (a.a.)	2015	2014
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	Taxa Fixa	Entre 4,12% e 10%	485.647	490.771
Finame	TJLP	Entre 3,5 e 12,7%	3.262	3.896
CDC	Taxa Fixa	-	-	1.107
Capital de giro	CDI	Entre 1% e 4%	6.847	62.325
Conta Garantida	CDI	Entre 3% e 6%	6.992	-
Total em moeda nacional			502.748	558.099
Moeda estrangeira				
Capital de Giro conforme Lei 4.131	VC + Libor	Entre 2% e 4,5%	164.359	35.090
FINIMP	VC + Libor	Entre 1% e 3%	209.213	109.726
Total em moeda estrangeira			373.572	144.816
Total			876.320	702.915
Circulante			159.600	166.711
Não circulante			716.720	536.204

Por vencimento - Não circulante: As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2015	2014
Ano de vencimento		
2017	236.925	87.032
2018	143.445	71.384
2019 em diante	336.350	377.788
Total não circulante	876.320	536.204

Garantias: Os financiamentos e empréstimos estão garantidos em sua totalidade, por hipoteca das fábricas, alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, carta de fiança bancária, e o aval dos principais acionistas da Sociedade. **Covenants:** Os contratos de abertura de crédito de importação de mercadorias, financiamentos externos, financiamentos através das linhas de crédito do BNDES e FNE e capital de giro contém cláusulas restritivas, habituais para esse tipo de operação, que caso não sejam atendidas, podem fazer com que algumas dessas operações tenham seus vencimentos antecipados. Essas cláusulas contratuais, dentre outras condições, restringem a autonomia da Sociedade nos casos de alteração da estrutura societária, pois não poderá haver alteração ou modificação da composição do capital social nem incorporação, cisão ou fusão da mesma, transferência ou cessão, direta ou indireta, de seu controle societário sem a prévia e expressa concordância da instituição financeira contratada; e exigem

que a Sociedade não possua (i) protestos legítimos, (ii) ações, demandas ou processos pendentes ou em vias de serem propostos que, se decididos desfavoravelmente à Sociedade, teriam um efeito prejudicial sobre a condição financeira ou que prejudicariam sua capacidade de cumprir suas obrigações contratuais; (iii) bem como, a exigência de que a transferência ou cessão de direitos e obrigações decorrentes dos contratos sejam aprovadas pela instituição financeira contratada. Atualmente, a Sociedade não está incorrendo em nenhuma das hipóteses de restrição previstas em seus contratos.

13. Impostos e contribuições a recolher

	2015	2014
ICMS	8.675	10.210
Outros	1.443	2.002
Total	10.118	12.212
Circulante	3.243	4.228
Não circulante	6.875	7.984

Do total de débitos de ICMS do circulante em 2015, o valor de R\$ 1.800 (R\$ 2.230 em 2014), são basicamente oriundos do faturamento da Sociedade e do repasse das substituições tributárias estaduais, enquanto que o restante (não circulante) de 2015, R\$ 6.875, refere-se à parcela a pagar do benefício fiscal do FDI-Provin (R\$ 7.980 em 2014). Os valores dos outros tributos são basicamente retenções a recolher e provisão para pagamento de INSS, FGTS, IRPJ e CSLL. **14. Provisão para contingências:** A

Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrências e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotas, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos nossos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Sociedade. Somente as contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas em valores considerados como suficientes para cobrir as perdas estimadas. Em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade tinha o valor de R\$ 71 (R\$ 641 em 2014) provisionado de processos passivos classificados com risco de perda provável. Em 2015, os processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível são de R\$ 3.875 (R\$ 306 em 2014). **15. Subvenções governamentais: Estado do Ceará:** As unidades de Pecém e Quixeré são beneficiárias do incentivo fiscal estadual relativo ao Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI - PROVIN, que prevê o diferimento de 75% e 99% do valor do ICMS apurado mensalmente, e ao final do prazo de 36 meses, na quitação de 25% e 1%

desse ICMS. A legislação atual e o protocolo assinado com o Estado estabelecem parâmetros de pontuação para obtenção do incentivo, considerando o volume de investimento realizado, a geração de 160 empregos para Pecém e 300 para Quixeré, bem como a localização, itens estes que estão sendo atendidos. O direito ao recebimento da subvenção está ainda condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS. A Unidade de Pecém iniciou com essa subvenção em fevereiro de 2011, a qual findará em agosto de 2020, a Unidade de Quixeré iniciou em setembro de 2013 e findará em setembro de 2023. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, este incentivo fiscal totalizou R\$ 21.319 (R\$ 19.767 em 2014).

Incentivo Federal: A Sociedade é beneficiária de subvenções Federais obtidas por conta da realização de investimentos na implantação de novas unidades industriais sediadas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, esse incentivo fiscal é concedido pelo prazo certo de 10 (dez) anos, para os empreendimentos industriais que comprovarem, junto à SUDENE, a realização de investimentos na Região Nordeste do Brasil, desde que atendidas todas as condições e obrigações exigidas na legislação pertinente para obter a contrapartida da União, dentro das políticas públicas de emprego de recursos federais no fomento ao desenvolvimento da região Nordeste do País. No ano de 2012 nossa unidade instalada em Pecém, obteve esse incentivo, válido até 2022. O valor a ser recebido da União durante o prazo certo de sua concessão consiste num montante equivalente ao resultado da aplicação do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre uma base de cálculo legalmente denominada de lucro da exploração (art. 1º da MP 2.199-14/01 e art. 1º do Decreto nº 6.539/2008). Em 2015, assim como em 2014, devido ao resultado fiscal apurado, a Sociedade não utilizou o benefício decorrentes dessa subvenção para investimento concedida pela União. A Administração da Sociedade cumpre todas as exigências para obtenção dessas subvenções, especialmente as relacionadas à comprovação dos investimentos, geração dos empregos, volume de produção, etc., bem como, não distribui na forma de dividendos os valores deles decorrentes. Até então, entende-se que não foi descumprido qualquer condição que impeça a continuidade do direito de usufruir os benefícios das subvenções governamentais que lhe foram concedidas.

16. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado do exercício é demonstrada como segue:

	2015	2014
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(55.182)	232
Alíquota fiscal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Impostos de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	<u>-</u>	<u>79</u>
Adições permanentes:		
Ajuste RTT		
Despesas não dedutíveis	24.712	12.724
Exclusões permanentes:		
Amortização de prejuízos anteriores	-	-
Ajuste RTT	-	(11.657)
Outros itens	(132.071)	(26.936)
Imposto de renda e contribuição social no resultado antes da isenção	(162.541)	(25.790)
Subvenções governamentais	<u>-</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado depois da isenção	<u>-</u>	<u>-</u>
Alíquota efetiva	<u>-</u>	<u>-</u>

16.1. Composição do imposto de renda e CSLL diferidos Ativo diferido

	2015	2014
Base de prejuízo fiscal acumulada (a)	188.331	
Alíquota estimado de IR e adicional (b)	9,48%	
Imposto de renda diferido	17.854	
Alíquota da contribuição social	9,00%	
Contribuição social diferida	16.950	
Total do ativo diferido	34.804	
Passivo diferido		
Base acumulada das diferenças temporárias (c)	87.244	
Alíquota estimado de IR e adicional	9,48%	
Imposto de renda diferido	8.271	
Alíquota da contribuição social	9,00%	
Contribuição social diferida	7.852	
Total do passivo diferido	16.123	
Resultado tributos diferido	18.681	

(a) Refere-se a base de prejuízo fiscal acumulada dos anos de 2014 e 2015. (b) Alíquota média estimada, levando-se em consideração os incentivos fiscais federais e a proporcionalidade entre a produção de cimento e a prestação dos serviços de concretagem. (c) As diferenças temporárias são basicamente oriundas da diferença de depreciação (taxas fiscais x vida útil), e o resultado das perdas e ganhos em operações com contratos de Swap e NDF.

17. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social subscrito, totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é de R\$ 133.800 divididos em 133.800.160 de ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma pertencente inteiramente a sócios domiciliados no País. Durante o exercício de 2015 não houve aumento de capital. **b. Capital autorizado:** Depois de integralizados $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital subscrito, que é de R\$ 150.000, a Sociedade poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital, em uma ou mais parcelas, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 250.000.000 de ações. **c. Reserva de lucros - Incentivos fiscais:** Refere-se ao incentivo fiscal de redução do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e ao incentivo federal da SUDENE referente a redução da base de cálculo do Imposto de Renda da pessoa jurídica conforme comentado na Nota 15. **d. Destinação do lucro:** Do lucro líquido do exercício apurado após dedução de eventuais prejuízos acumulados, serão destinados: · 5% para constituição de reserva legal. · 25%, a título de dividendos conforme previsto no estatuto social. · O saldo, se houver ficará à disposição da Assembleia Geral, que decidirá sobre sua destinação. Conforme previsão estatutária, a distribuição dos dividendos obrigatórios somente ocorrerá após o transcurso do prazo de 3 (três) anos do início das operações industriais da sociedade, ou seja, a partir de fevereiro de 2014. No ano de 2015, não houve lucro para ser destinado. Composição das participações societárias:

	% participação societária	
	2015	2014
Acionistas		
Francisco Ivens de Sá Dias Branco	34,00%	34,00%
Maria Regina S.L. Dias Branco	5,00%	5,00%
Francisco Marcos S.L. Dias Branco	5,00%	5,00%
Francisco Cláudio S.L. Dias Branco	5,00%	5,00%
Maria das Graças Dias Branco da Escóssia	2,00%	2,00%
Adauto Araujo Farias Júnior	5,00%	5,00%
Geraldo Luciano Mattos Júnior	2,00%	2,00%
Juscelino Sarkis	22,60%	22,60%
LDB Transportes de Cargas Ltda.	10,00%	10,00%
Vera Lúcia Sarkis	8,00%	8,00%
Alberico Eugênio de Lacerda Gontijo	1,40%	1,40%
18. Receita operacional líquida	2015	2014
Receita bruta		
Produtos e mercadorias vendidos	359.559	399.346
Serviços de concretagem	<u>51.150</u>	<u>33.133</u>
	410.709	432.479
Deduções		
Devoluções, descontos e cancelamentos	(3.216)	(34.967)
Impostos incidentes sobre as vendas	<u>(96.770)</u>	<u>(104.058)</u>
Receita operacional líquida	310.723	293.454

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

19. Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

	2015	2014
Matéria prima	(155.977)	(152.964)
Gastos gerais de fabricação	(44.960)	(44.047)
Mão de obra	(9.901)	(9.372)
Custo do serviço de concretagem	(36.741)	(23.445)
Custo da matéria prima revendida	(2.217)	(12)
Diversos	<u>(5.227)</u>	<u>(6.074)</u>
Custo dos Produtos Vendidos	(255.023)	(235.914)
20. Despesas	2015	2014
Vendas		
Fretes e carretos	(29.924)	(19.260)
Comissões	(600)	(300)
Propaganda e publicidade	(2.747)	(2.776)
Provisão para perda no valor de recuperação de clientes	<u>(599)</u>	<u>711</u>
	(33.870)	(21.625)
Administrativas e gerais		
Pessoal e encargos	(13.847)	(13.278)
Serviços em geral	(11.672)	(9.427)
Depreciação áreas administrativas	(1.790)	(1.915)
Honorários da diretoria	(120)	(109)
Viagens e estadas	(503)	(630)
Outras	(4.167)	(3.125)
	<u>(32.099)</u>	<u>(28.484)</u>

21. Resultado financeiro líquido

	2015	2014
Receitas financeiras		
Variações monetárias e cambiais ativas	140.841	12.875
Juros e descontos obtidos	2.599	1.294
Rendimentos de aplicações financeiras	6.885	7.131
Ganho nas operações com derivativos	<u>46.334</u>	<u>11.153</u>
	196.659	32.453
Despesas financeiras		
Juros passivos	(39.796)	(21.443)
Variações monetárias e cambiais passivas	(168.141)	(24.251)
Perda nas operações com derivativos	(47.761)	(8.418)
Descontos concedidos	(1.651)	(2.058)
Outras despesas financeiras	<u>(4.795)</u>	<u>(1.958)</u>
	(262.144)	(58.128)
Resultado financeiro, líquido	(65.485)	(25.675)

As operações com derivativos estão detalhadas na nota explicativa nº 22.b. **22. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: a. Instrumentos financeiros: Valor justo:** Os valores justos estimados de ativos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento



foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo: - **Nível 1** - Preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; - **Nível 2** - *Inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados dos preços); - **Nível 3** - *Inputs* para o ativo ou passivo, que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Os valores justos das aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras aproximam-se dos valores contábeis em virtude das operações serem na sua maioria efetuadas a juros pós-fixados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros demonstrada abaixo utilizou o nível 2 na hierarquia de valor justo. Abaixo, seguem os ativos e passivos financeiros da Sociedade.

	Valor contábil		Valor justo	
	2015	2014	2015	2014
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	24.777	28.625	24.777	28.625
Aplicações financeiras	24.777	28.625	24.777	28.625
Empréstimos e recebíveis	95.310	33.064	95.310	33.064
Caixa e equivalentes de caixa	418	631	418	631
Contas a receber	32.683	26.216	32.683	26.216
Derivativos - NDF e Swap	61.085	6.217	61.085	6.217
Passivos financeiros ao custo amortizado	878.419	709.445	878.419	709.445
Empréstimos e financiamentos	876.320	702.915	876.320	702.915
Empréstimos de acionistas	2.099	6.530	2.099	6.530

Abaixo segue a abertura dos derivativos e comparação de resultados:

			2015		2014	
			Resultado ajuste ao Mercado	Resultado ajuste Moeda Contratada	Resultado ajuste ao Mercado	Resultado ajuste Moeda Contratada
Derivativos	Indexador	Custo				
Swap	CDI	Entre 1,5% e 4,2% a.a.	60.937	73.640	215	434
Termo de Moeda	DOLAR	Entre R\$ 3,88 a R\$ 4,00	148	11	6.002	3.167
			61.085	73.651	6.217	3.601

No quadro acima demonstramos a diferença dos resultados dos derivativos entre o cálculo contabilizado, utilizando-se como base a curva de mercado aplicada pelas instituições financeiras, e utilizando-se a taxa de fechamento do Banco Central em 31 de dezembro de 2015, a qual será aplicada no momento da liquidação das operações. **b. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro:** Os principais ativos e passivos financeiros da Sociedade referem-se a aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos e empréstimos e financiamentos. **b.1. Derivativo NDF e Swap:** No exercício de 2015 a Sociedade incrementou sua política de proteção cambial das suas aquisições de insumos importados, através da negociação de Contratos a Termo de Moeda sem Entrega Física, conhecidos como *NDF* e de operações de Swap para CDI, para quase a totalidade de suas operações em moeda estrangeira. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Sociedade, além da proteção da variação cambial dos insumos importados. A Sociedade está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A alta Administração da Sociedade supervisiona a gestão desses riscos. O Conselho de Administração fornece garantia à alta Administração da Sociedade de que as atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Sociedade e disposição para risco da Sociedade. **b.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preços. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a pagar e aplicações financeiras. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, o índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida existente em 31 de dezembro de 2015 e 2014. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Sociedade ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações não circulantes da Sociedade sujeitas a taxas de juros variáveis. A Sociedade gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. Como política, a Sociedade procura manter parte de seus empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas de juros. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Sociedade era:

	2015	2014
Instrumentos de taxa fixa		
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	485.647	496.267
	<u>485.647</u>	<u>496.267</u>
Instrumentos de taxa variável		
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras	24.777	28.625
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	390.673	206.648
Empréstimos de acionistas	2.099	6.530
	392.772	213.178

Exposição à moeda estrangeira

	2015	%	2014	%
Empréstimos/financiamentos em moeda estrangeira (a)	373.572	100%	144.816	100%
Posição comprada de Termos de Moeda (<i>NDF</i>) e Swap (b)	<u>367.805</u>	98%	<u>127.962</u>	88%

Exposição líquida (a-b)

	2015	%	2014	%
	5.767	2%	16.854	12%

A posição comprada de Termos de Moeda (*NDF*) e de Swap, reflete o valor em moeda nacional, utilizando a taxa de fechamento do Banco Central de 31 de dezembro de 2015, das operações fechadas com os bancos Bradesco S/A, Banco Votorantim S/A e Banco Safra S/A, Banco Itaú S/A, e Banco Santander (Brasil) S/A, nos valores de US\$ 35.581 mil, US\$ 3.010 mil, US\$ 5.034, US\$ 43.167 mil e US\$ 7.401 respectivamente. Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade encerrou o exercício com exposição ao risco de taxa cambial. Abaixo apresentamos a análise de sensibilidade em relação à exposição cambial:

Instrumento	Exposição em 31/12/2015	Risco	Cenário Provável (*)		Cenário Possível		Cenário Remoto	
			Δ 40%	Δ 80%	Δ 40%	Δ 80%		
Empréstimos e financiamentos e derivativos	-	Dólar	-	-	2.307	4.614	-	-

(*) O cenário provável foi considerado com o dólar de fechamento. Em 31 de dezembro de 2015, o Dólar encerrou com valorização no exercício em relação ao Real de aproximadamente 47,01% (13,39% de desvalorização em 31 de dezembro de 2014). A exposição líquida da Sociedade ao risco cambial não é considerada significativa no longo prazo, em função da Sociedade já ter iniciada a produção de clínquer, e parado com as importações de matérias primas. Abaixo as taxas do dólar de acordo com o Banco Central do Brasil:

	Taxa média		Taxa de fechamento	
	2015	2014	2015	2014
R\$/Dólar	3,3876	2,3547	3,9048	2,6562

Risco de preço das matérias-primas importadas: Os preços das principais matérias-primas e insumos são definidos pelo mercado internacional. Por esta razão os preços flutuam conforme a expectativa de oferta e demanda mundial. Com o início da operação do forno da Unidade de Quixeré, ocorrido em 2015, esse risco deixou de ser representativo, pois a Sociedade agora produz sua principal matéria-prima, reduzindo as importações apenas a outros materiais com volumes pouco relevantes.

b.3. Riscos de crédito: O risco de crédito é o risco da contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Sociedade está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. **Contas a receber:** O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecidos pela Sociedade em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em uma política de crédito adequada às condições de mercado. No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito, incluindo se estes clientes são

atacadistas, varejistas, grandes construtoras ou outros clientes. A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos. A exposição máxima ao risco de crédito na data base é o valor registrado de cada classe de ativos financeiros mencionados nesta Nota. **Caixa e equivalentes de caixa:** O risco de crédito de saldos com caixas e equivalentes de caixa é administrado pela Tesouraria da Sociedade de acordo com política estabelecida. Os recursos excedentes são investidos, substancialmente nos bancos Bradesco S.A, Itaú Unibanco S.A, Santander S.A, Votorantim S.A, Safra S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pela Administração da Sociedade e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. A exposição máxima da Sociedade ao risco de crédito em relação aos componentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 é o valor registrado como demonstrado nesta nota. Concentração de clientes a avaliação de perda por redução ao valor recuperável estão divulgadas na nota explicativa 6. **b.4. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Sociedade acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros não derivativos. A Sociedade não possui passivos financeiros derivativos.

Empréstimos e financiamentos	Valor contábil	2 meses ou menos	2 - 12 meses
2015	159.600	20.846	138.754
2014	166.711	43.344	123.367

A Sociedade firmou junto ao Banco do Nordeste do Brasil em 18 de dezembro de 2014 o contrato particular nº 16.2014.10038.17536 no valor financiado de até R\$ 642.520 mil a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com o objetivo de construir a terceira planta no estado de Sergipe.

23. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Sociedade possuía as seguintes coberturas de seguros:

Modalidade:	2015	2014
Incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão e implosão de qualquer natureza	150.000	220.000
Danos Elétricos	2.000	21.000
Equipamentos Móveis (Com tração própria)	2.000	20.500
Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça	1.000	5.000
Cobertura Básica: Obras Cíveis em construção e instalação e montagem - incluindo testes e comissionamento		627.737
Cobertura Adicional de danos físicos em consequência de erro de projeto para obras cíveis (excluindo Itself)		201.054
Cobertura riscos do fabricante para máquinas e equipamentos novos		426.682
Cobertura adicional de manutenção ampla - 12 meses		627.736
Cobertura adicional responsabilidade civil geral e cruzada		2.000
Cobertura adicional de tumultos, greve e lock-out		35.000
Cobertura Adicional de Despesas Extraordinárias		20% das perdas com no máximo R\$ 35 5.000
Custos de salvamento e contenção de sinistros		20% das perdas com no máximo R\$ 35 MM
Cobertura Adicional de Despesas de Desentulho		20% das perdas com no máximo R\$ 1 MM
Cobertura Adicional de Afretamento de Aeronaves		

Em virtude da finalização da obra e Quixeré não se fez necessária a renovação da apólice de risco de engenharia. A Administração da Sociedade depois de realizado estudo técnico de risco, optou pela contratação consolidada de seguro empresarial para suas plantas industriais, e entende que as coberturas de seguros para riscos operacionais e para resguardar seus ativos imobilizados e estoques, são consideradas suficientes, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas. Não fez parte do escopo do exame dos auditores, a suficiência dessa cobertura.

Adauto Araújo Farias Júnior - Diretor Presidente - CPF: 194.645.093-68

Fernanda de Fátima Campos Alves - Contadora - CRC-CE: 10.442/O-0 - CPF: 437.215.753-34.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e acionistas da Companhia Industrial de Cimento Apodi. Fortaleza - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Industrial de Cimento Apodi ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Industrial de Cimento Apodi em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 30 de março de 2016. KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6 - Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE.

*** **

AVISO DE FATO RELEVANTE - TEBASA S.A. CNPJ 07.298.995/0001-68. NIRE 23.300.015.038 (JUCEC). AVISO DE FATO RELEVANTE.

Comunicamos aos Senhores acionistas da **TEBASA S.A** que em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), realizada em 27 de abril de 2016, às 10:00horas, ocorrida em sua sede social na Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, bairro Álvaro Weyne, em Fortaleza/CE, CEP 60.336-010, na qual foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos e matérias: Em AGE: foi deliberado o cancelamento de registro da Companhia como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art 20 da Instrução CVM nº 265/97, mediante proposta de oferta pública do acionista controlador Sr. Paulo Roberto Otoch Baquit, CPF 122.127.093-15 , para aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da empresa e que estejam em circulação no mercado pelo preço de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos de real) por cada ação. Este preço a ser pago pelo acionista controlador estimulará a venda de ações pelos acionistas minoritários da Companhia, tendo em vista que o patrimônio líquido da empresa encontra-se há mais de 3 (três) anos negativo e não há negócios das ações em mercado de balcão. O pagamento ocorrerá na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, desde que atingidas as condições necessárias da Instrução CVM 265/97. A partir da data da publicação deste aviso, os acionistas dissidentes da referida Assembléia poderão manifestar-se de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Instrução CVM nº 265/97. A efetivação da oferta pública para compra das ações em mercado, visando o cancelamento de registro, fica submetida a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários, a quem será submetida para exame, na forma legalmente exigida. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2016. (a) Paulo Roberto Otoch Baquit, Diretor Presidente.

*** **

